

MINUTA DE EDITAL

(☒) Sistema de Registro de Preços

PREÂMBULO

1. Regência legal:

Regência legal: Esta licitação obedecerá as disposições da Lei Estadual nº 14.634, de 28 de novembro de 2023, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, das normas gerais da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 22.888, de 26 de junho de 2024, Decreto 22.885, de 20 de junho de 2024, que regulamenta o art. 21 da Lei nº 14.634/23, Decreto Estadual nº 23.657/2025 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços no Estado da Bahia e o Decreto 22.886, de 20 de junho de 2024, que regulamenta o art. 68 da Lei 14.634/23, e respectivas alterações, além dos da legislação específica aplicável."

2. Requisito de participação:

- (☒) Ampla Participação
(☐) Aquisições – Sem reserva de cota

3. Processo administrativo:

01.0496.2026.000001694-9

4. Órgão/entidade e setor:

DPE/PATR

5. Modalidade/número de ordem:

(☒) Pregão eletrônico nº 20/2026
Nº COMPRASNET.GOV 459767 -
83/2026

5.1 Modo de disputa

(☒) Aberto

5.2 Intervalo mínimo de diferença entre lances (degrau de valor ou percentual)

(X) Sim (conforme orçamento estimado em planilha - termo de referência)
O Intervalo mínimo entre lances para a disputa em sessão pública do pregão eletrônico será de R\$ 0,01 (um centavo).

6. Tipo de Licitação:

(☒) Menor Preço (☒) O critério de julgamento adotado será o menor preço por Lote/item.

7. Objeto da licitação:

REGISTRO DE PREÇOS. Aquisição/contratação de empresa especializada no fornecimento e montagem de mobiliário, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado da Bahia - DPE, durante o período de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura da Ata de Registro de Preços – ARP, conforme especificações, quantidade, condições e exigências do Termo de Referência.

8. Dotação orçamentária:

(☒) Sistema de Registro de Preços

As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da dotação orçamentária concernente aos órgãos ou entidades solicitantes, devendo cada contratação ser precedida da emissão da declaração de compatibilidade com a LRF.

9. Prazos:

(☒) Sistema de Registro de Preços.

9.1 O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, uma única vez, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.2 O (s) fornecedor(es) será(ão) convocado(s) para assinar a Ata de Registro de Preços no prazo de até 15 (quinze) dias, prorrogável por igual período.

9.3 O prazo para assinatura do contrato ou retirada do instrumento equivalente será de 15 (quinze) dias a contar da data de convocação, observado o artigo 105 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

10. Local, dia e hora para recebimento das propostas e documentos e início da sessão pública da licitação:

Site: www.comprasnet.gov.br

Recebimento das propostas: das 09:00 horas do dia 22/07/2026 às 09:59 horas do dia 06/08/2026.

Início da sessão pública: às 10:00 horas do dia 06/08/2026.

11. Exame prévio da minuta e aprovação da assessoria jurídica:

(X) Declaro que a fase interna deste procedimento foi examinada pelo órgão legal de assessoramento jurídico, conforme o Parecer emitido no parecer nº 373/2026

12. Índice:

PARTE I – TERMO DE REFERÊNCIA

(✓) SEÇÃO I. RESUMO DO TERMO DE REFERÊNCIA

PARTE II – PROPOSTAS DE PREÇOS

(✓) SEÇÃO I. Especificações para elaboração da proposta de preços

(✓) SEÇÃO II. Orçamento estimado em planilha

(✓) SEÇÃO III. Modelo de Descrição da Proposta

PARTE III – HABILITAÇÃO

(✓) SEÇÃO I. Documentos de Habilitação

(✓) **Habilitação jurídica**

(✓) **Habilitação fiscal, social e trabalhista**

(✓) **Habilitação Econômico-Financeira**

(✓) **Habilitação Técnica**

PARTE IV – CRITÉRIOS ESPECÍFICOS

(✓) SEÇÃO I. Amostras/demonstração de compatibilidade

(✓) Sim

(✓) SEÇÃO II. Participação de empresas reunidas em consórcio

(✓) Não

(✓) SEÇÃO III. Participação de cooperativas

(✓) Não

(✓) SEÇÃO IV. Avaliação das propostas técnicas

(✓) Não se aplica

(✓) SEÇÃO V. Reserva de cota para microempresas e empresas de pequeno porte

(✓) Não

(☒) SEÇÃO VI. Observações e Regras de Participação e do Certificado de Registro Cadastral

(☒) SEÇÃO VII. Adesão posterior à ata de registro de preços (carona):

(☒) Sim

(☒) SEÇÃO VIII. Lei Geral de Proteção de Dados- LGPD

PARTE V – MODELOS DE DECLARAÇÕES

(☒) **SEÇÃO I.** Modelo de declaração de elaboração independente de proposta e de inexistência de impedimento à participação no certame

(☒) **SEÇÃO II.** Modelo de procuração

(☒) **SEÇÃO III.** Modelo de declaração de enquadramento (Lei Complementar nº 123/06) [**NOTA: exclusiva para microempresa e empresa de pequeno porte**]

(☒) **SEÇÃO IV.** Modelo de declaração de pleno conhecimento e de veracidade dos documentos

(☒) **SEÇÃO V.** Modelos de Prova de Habilitação Técnica

(X) **SUBSEÇÃO V.1-** Comprovação de Aptidão para o Desempenho

(☒) **SEÇÃO VI.** Modelo de Declaração de Proteção ao Trabalho do Menor

(☒) **SEÇÃO VII.** Modelo de declaração quanto à regularidade fiscal e trabalhista (Lei Complementar nº 123/06) [**NOTA: exclusiva para microempresa e empresa de pequeno porte**]

(☒) **SEÇÃO VIII.** Modelo de Declaração de Ciência e Concordância com o Edital e Adequação da Proposta

(☒) **SEÇÃO IX.** Modelo de declaração de disponibilidade

PARTE VI – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

(☒) Minuta da Ata de Registro de Preços

PARTE VII - RITO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO E CONTRATAÇÃO

(☒) Dos Princípios ao Foro

PARTE VIII – TERMO DE REFERÊNCIA

(☒) Termo de Referência

PARTE IX – CONTRATO

(☒) Minuta do contrato

PARTE X – TABELA DE PREÇOS ESTIMADOS

(☒) TABELA DE PREÇOS ESTIMADOS

13. Informações e esclarecimentos adicionais

As informações e esclarecimentos necessários ao perfeito conhecimento do objeto desta licitação poderão ser obtidos no portal www.defensoria.ba.def.br ou solicitados ao responsável pela expedição do instrumento convocatório.

13.1. Disponibilização do Edital, Impugnação e Pedidos de esclarecimentos:

13.1.1 O Edital e seus Anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no endereço eletrônico www.defensoria.ba.def.br e www.comprasnet.gov.br.

13.1.2 A impugnação e o pedido de esclarecimento serão realizados por petição junto ao Sistema Eletrônico de Informação – SEI, ou por mensagem no correio eletrônico (e-mail) copel@defensoria.ba.def.br.

13.3 As informações e esclarecimentos necessários ao perfeito conhecimento do objeto desta licitação poderão ser obtidos ou solicitados ao responsável pela expedição do instrumento convocatório:

Endereço: Avenida Ulisses Guimarães, nº 3.386, Edf. MultiCab Empresarial CEP - 41.745-007, Sussuarana, Salvador/Bahia.

Telefone/Fax: (71) 3117-9075 ou (71) 3117-9074

E-mail: copel@defensoria.ba.def.br

Horário: Segunda a quinta-feira (8:00h às 17:00h) e sexta-feira (8:00h às 14:00h).

14. Sem prejuízo das demais informações constantes do instrumento convocatório, o(s) interessado(s) deverão observar o seguinte:

14.1. As licitantes também deverão remeter no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas** após a convocação via sistema eletrônico dos seguintes documentos e modelos: a) proposta escrita de preços- Modelo de descrição da proposta de preços, as declarações, procuração, se for o caso, por instrumento público ou particular, este último acompanhado da prova da legitimidade de quem outorgou os poderes, as demais, e as demais exigidas no certame.

14.2. Os documentos exigidos para habilitação, conforme o disposto no edital deverão ser enviados no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas** após a convocação, exclusivamente via sistema eletrônico, observando-se o que se segue:

14.2.1 As licitantes cadastradas no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado da Bahia poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem no referido Cadastro, observado o disposto neste edital, para a confirmação das suas condições habilitatórias.

14.2.2 Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Registro Cadastral, ou que dele constem como vencidos, deverão ser enviados nesta fase, cabendo ao licitante certificar-se da regularidade de sua documentação.

14.2.3. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos no edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha até o horário estipulado na convocação.

14.2.4. Apresentar as declarações necessárias ao objeto da licitação, conforme modelos em anexos.

14.2.5. Após o término da sessão pública, o licitante deverá encaminhar no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas a partir da convocação, a proposta de preços em papel timbrado e assinada com o valor final apresentado pelo arrematante.

14.2.6. Em caso de instabilidade no sistema ou qualquer problema operacional, observar o item 8.14 da Parte Fixa do Edital.

15. Responsável pela expedição do convocatório e meio de contato:

Servidor responsável e portaria de designação: Jadilson P. Silva (Portaria 1278/2025)

Local e data da expedição: Salvador (BA), 10 de julho de 2026.

Jadilson P. Silva
Comissão de Contratação/Defensoria Pública do Estado da Bahia

PARTE I
SEÇÃO I- RESUMO DE TERMO DE REFERÊNCIA

O Termo de Referência é documento necessário à contratação de bens e serviços, abordando objeto, quantitativos, prazo do contrato, justificativa da contratação, descrição da solução, requisitos da contratação, modelo de execução, modelo de gestão (fiscalização), critérios de medição da execução, critérios de pagamento ao fornecedor, forma de seleção do fornecedor, estimativa do valor da contratação, adequação orçamentária, especificações do produto, indicação dos locais de entrega, especificação da garantia técnica e assistência técnica, dentre outros.

O Termo de Referência foi elaborado em conformidade com os ditames da Lei Federal 14.133, atendendo, em especial, aos requisitos presentes no art. 6º, inciso XXIII e alíneas e no art. 40, parágrafo 1º e incisos. Ele constitui parte integrante do Instrumento Convocatório, independentemente de citação, devendo ser observado durante todo o processo de licitação e de contratação, elaborado pelo Setor Técnico Especializado.

O Termo de Referência que deu origem a este processo tem como objeto: aquisição/contratação de empresa especializada no fornecimento e montagem de mobiliário, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado da Bahia - DPE, durante o período de 12 meses, a partir da data da assinatura da Ata de Registro de Preços – ARP, conforme especificações, quantidade, condições e exigências na conformidade deste Termo de Referência, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

O inteiro teor do Termo de Referência consta da Parte IX, Anexo I, deste instrumento convocatório.

PARTE II
SEÇÃO I
ESPECIFICAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

1. A proposta de preços terá validade mínima de 60 (sessenta) dias a contar da data fixada neste instrumento para início da sessão pública, ainda que a licitante estipule prazo menor ou que não a consigne.

1.1 Será considerada não escrita a fixação de prazo de validade inferior ao mínimo, ficando facultado às licitantes ampliá-lo.

2. O prazo de entrega ou de execução do objeto será o fixado no Termo de Referência, ainda que a licitante, em sua proposta, consigne prazo maior ou que não o estipule.

2.1 Será considerada não escrita a fixação de prazo de entrega ou de execução superior ao estabelecido no Termo de Referência, ficando facultado às licitantes reduzi-lo.

3. O prazo de garantia técnica será o fixado no Termo de Referência, ainda que a licitante, em sua proposta, consigne prazo menor ou que não o estipule.

3.1 Será considerada não escrita a fixação de prazo de garantia técnica inferior ao estabelecido no Termo de Referência, ficando facultado às licitantes ampliá-lo.

4. O proponente deverá elaborar a sua proposta escrita de preços de acordo com as exigências constantes do Termo de Referência, em consonância com o modelo proposto neste convocatório, expressando os valores em moeda nacional – reais e centavos, em 2 (duas) casas decimais, ficando esclarecido que não serão admitidas propostas alternativas.

5. No valor da proposta deverão estar contempladas todas e quaisquer despesas necessárias ao fiel cumprimento do objeto desta licitação, inclusive todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal da Contratada, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, aluguéis, administração, tributos, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pela Contratada das obrigações.

5.1 Quaisquer tributos, custos e despesas diretos e indiretos omitidos da proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos ou pedido de revisões, em nenhuma hipótese.

6. Precedentemente à elaboração da proposta, a licitante deverá observar as cláusulas e disposições deste edital, de seus apensos e anexos, especialmente as constantes do instrumento de contrato e as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, não podendo alegar desconhecimento supervenientemente.

7. As microempresas e empresas de pequeno porte que desejarem os benefícios da Lei Complementar nº 123/06 deverão obter esta qualificação junto ao sistema comprasnet.gov.br, comprometendo-se a remeter ao órgão licitante, por ocasião da habilitação, a Declaração de Enquadramento, sob pena de não obter a concessão do tratamento diferenciado.

8. Deverão ser informados na proposta escrita:

- (X) descrição
- (X) marca e/ou modelo
- (X) valor unitário e global por item

9. O julgamento de classificação deverá considerar a marca indicada na proposta para cada item, sem possibilidade de substituição.

10. Todas as características descritas pelas licitantes devem guardar compatibilidade com as especificações exigidas neste instrumento convocatório e no Termo de Referência, devendo o produto, documento ou componente ofertado ser claramente descrito de forma visual e/ou escrita.

(X) **10.1** O escopo do Termo de Referência para fins de contratação conta com uma descrição técnica detalhada e requisitos objetivos que podem ser mensurados pelos licitantes para entrega do objeto, podendo a Administração diligenciar a qualquer momento para fins de avaliação da amostra.

10.2. As características devem ser comprovadas através de documentos de domínio público emitidos pelo fabricante, tais como: catálogos, manuais, fichas de especificação técnica ou páginas da internet impressas.

11. No campo "INFORMAÇÕES ADICIONAIS" do formulário eletrônico, deverão ser informados:

(☒) marca/modelo

11.1 o não preenchimento, pela licitante, no formulário eletrônico, de item que tenha sido assinalado no campo acima implicará na não admissão da proposta, face a ausência de informação suficiente para classificação.

11.2 nos casos em que a marca identifica o proponente, deve-se colocar expressão como "marca própria" ou "marca do fabricante", sob pena de não admissão da proposta.

12. Informações relevantes para o dimensionamento da proposta

12.1 As informações relevantes para o dimensionamento da proposta constam deste Termo de Referência.

12.2 O licitante deverá anexar junto à sua proposta declaração de elaboração independente de proposta, conforme modelo integrante deste Termo de Referência.

SEÇÃO II
ORÇAMENTO ESTIMADO EM PLANILHAS

[pregão eletrônico sem orçamento sigiloso]

- (X) Para efeito do inciso IV do art. 18 da Lei Federal 14.133/2021 e da Lei Estadual no 14.634/2021, com base nos quantitativos e preços unitários, os quais correspondem ao critério máximo de aceitabilidade dos preços unitários, e global, cujo montante estima-se no **valor total global** de R\$ 2.368.795,00 (dois milhões, trezentos e sessenta e oito mil, setecentos e noventa e cinco reais).

Os valores estimados separados por Lote/itens estão na PARTE X do presente Edital.

SEÇÃO III
MODELO DE DESCRIÇÃO DA PROPOSTA

Modalidade de Licitação
PREGÃO ELETRÔNICO

Número
20/2026

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE.	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	LOCAL DE ENTREGA
1	ARMARIO, alto, tipo estante, com 03 prateleiras, equipado com 02 portas baixas na parte inferior, com altura aproximada de 740mm, sendo 02 prateleiras na parte superior, de altura regulavel sustentadas por pinos em aço, e 01 prateleira na parte inferior tipo armario. Dimensao: 800 X 450 X 1600 mm (L x P x A), com variacao +/- 5%. Bases, laterais e prateleiras confeccionadas em MDP com espessura minima de 18 mm, com tampo superior com a espessura de 25 mm sobrepondo as portas, revestido totalmente nas faces interna e externa com laminado melaminico BP, na cor argila; acabamento das bordas em perfil plano de PVC com aproximadamente 2 mm de espessura na mesma cor do laminado. Base em aço tubular com secção minima de 20 x 50 mm pintado em epoxi-po, com tratamento anti-ferrugem, com sapatas niveladoras para ajuste de nível. Dobradicas metálicas confeccionadas em zamak injetado, com abertura minima 90º das portas com dispositivo de pressionamento para manter as portas fechadas. Fechadura com sistema de fechamento atraves de cremona inteirica, com hastes e gancho, em liga de metal, com 02 chaves dobraveis. Dois puxadores tipo alca, metalicos, verticalmente na parte superior do armário. O Produto deve ser fabricado conforme estabelecido na NR17. O Produto deve ter Certificado de Conformidade com a ABNT NBR 13961 vigente, emitido por Organismo de Certificacao de Produtos, acreditado pelo INMETRO, dentro do prazo de validade. Alem disso, deve constar no Certificado de Conformidade as referencias ou codigos dos produtos cotados.	100				Avenida da França, S/N, 3º andar – Comércio, Salvador - BA

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE.	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	LOCAL DE ENTREGA
2	CADEIRA FIXA SEM BRAÇO, com especificações mínimas: Com assento Interno em compensado multilâminas de madeira moldada anatomicamente a quente com pressão de 10 kgf/cm2 e espessura de 10,5 mm. Espuma em poliuretano flexível HR, isento de CFC, alta resiliência, alta resistência à propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 50 a 55 kg/m3 e moldada anatomicamente com espessura média de 40 mm. ASSENTO: largura mínima de 450 mm e máxima de 480 mm e profundidade mínima de 450 mm e máxima de 480 mm. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de PVC. Encosto Interno em polipropileno injetado estrutural de grande resistência mecânica, conformado anatomicamente. Espuma em poliuretano flexível HR, isento de CFC, alta resiliência, alta resistência à propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 45 a 50 kg/m3 e moldada anatomicamente com saliência para apoio lombar e espessura média de 40 mm. ENCOSTO: Largura mínima de 420 mm e máxima de 440 mm e altura mínima de 390mm e máxima de 440 mm. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de pvc. Estrutura fixa contínua em tubo de aço curvado na cor preta, com diâmetro de 25,40 mm e espessura de 2,25 mm e placa do assento em aço estampado de 3,00 mm, totalmente soldada por sistema MIG e acabamento de superfície pintado. Acabamento em pintura eletrostática totalmente automatizada em epoxi pó com pré tratamento antiferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente a estrutura com película de aproximadamente 100 microns com propriedades de resistência a agentes químicos. Acoplamento para fixação do suporte para encosto tipo lâmina diretamente na placa de fixação do assento com capa de polipropileno injetado estrutural de grande resistência mecânica, conformado anatomicamente. CAPA DE POLIPROPILENO com largura mínima de 90 mm e máxima de 150 mm e espessura mínima de 30 mm e máxima de 50 mm. Acoplamento para fixação do suporte para encosto tipo lâmina diretamente na placa de fixação do assento com capa de polipropileno injetado estrutural de grande resistência mecânica, conformado anatomicamente. CAPA DE POLIPROPILENO com largura mínima de 90 mm e máxima de 150 mm e espessura mínima de 30 mm e máxima de 50 mm. Sapatas envoltivas injetadas em polipropileno. 04 PÉS FIXOS. Cadeira na cor preta, revestida em vinil ou couro ecológico com peso/metro linear de 376,0 g/ml. Revestimento em tecido antimicrobiano (antimofo e antitraça) e impermeabilizado. Observação: O produto deverá ser entregue montado, em kit individual, embalado em papelão ondulado ou lâmina de plástico do tipo bolha ou outro tipo de embalagem quando danifique nem altere as características do produto para seu recebimento em perfeito estado. Deverá conter, ainda, manual de montagem identificando as peças e ferragens que compõem o bem. TOLERÂNCIA: onde não estiver especificado máximo e mínimo será admitida uma variação percentual de +/- 5% (mais ou menos cinco por cento)	400				Avenida da França, S/N, 3º andar - Comércio, Salvador - BA

	nas dimensões. O Produto deve estar em conformidade com as exigências do Ministério do Trabalho, e normas ABNT vigentes. Cronograma de entrega: 30 (trinta) dias					
--	---	--	--	--	--	--

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE.	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	LOCAL DE ENTREGA
3	Estação de atendimento, tipo baia com 2 lugares. Dimensões da mesa: 1000(l) x 600(p) x 740(h) mm. Tolerâncias dimensionais: ±5%. Cor: argila; Tampo em madeira aglomerada MDP, com tratamento antibactericida contra cupim e fungos, com revestimento melamínico de baixa pressão em todas as faces, com espessura mínima de 25 mm, densidade média de 600kg/m³, formato orgânico permitindo a usuário trabalhar dentro de seus envoltórios de alcance e conforto, com fita de borda de 25mm, conforme dimensões acima. Painel frontal constituído em madeira aglomerada MDP, com espessura mínima de 15mm, e revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces Painéis estruturais laterais (externo). Dimensões: 1000(l) x 1400(h) Em madeira aglomerada MDP, com tratamento antibactericida contra cupim e fungos, com revestimento melamínico de baixa pressão em todas as faces, com espessura mínima de 25 mm, e fita de borda de 25mm. Dois canais superiores para passagem de fiação no tampo; corpo produzido em homopolímero de polipropileno (maior rigidez) e tampa, com saída para fios, em polipropileno para obter maior flexibilidade. Canais laterais para passagem de fiação nos painéis; com acabamento. Bordas interna, externa e laterais retas encabeçadas com fita de poliestireno com espessura mínima de 1,0mm, na mesma cor do tampo. Prever o travamento lateral entre biombos e tampos, de forma a garantir a estabilidade e o prumo do conjunto, principalmente nos últimos biombos da baia. Prever niveladores de pisos para os biombos, de forma a garantir a estabilidade e o prumo do conjunto. Calha para passagem de cabos em chapa de aço SAE 1010/20 com, no mínimo, 0,9mm de espessura e sistema de divisão de cabos para encaminhamento das fiações de elétrica e rede. Caixa de tomadas seca, sem conectores, somente com osfuros para a futura instalação de 04 pontos de elétrica e 02 pontos de rede (RJ45) localizados abaixo do tampo. Todos os componentes metálicos recebem tratamento superficial por fosfatização, eliminando os riscos de corrosão e acabamento com pintura epóxi aplicada por sistema eletrostático. Cronograma de entrega: 30 (trinta) dias.	30				Avenida da França, S/N, 3º andar - Comércio, Salvador - BA

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE.	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	LOCAL DE ENTREGA
4	Estação de atendimento, tipo baia com 3 lugares. Dimensões da mesa: 1000(l) x 600(p) x 740(h) mm. Tolerâncias dimensionais: ±5%. Cor: argila. Tampo em madeira aglomerada MDP, com tratamento antibactericida contra cupim e fungos, com revestimento melamínico de baixa pressão em todas as faces, com espessura mínima de 25 mm, densidade média de 600kg/m³, formato orgânico permitindo a usuário trabalhar dentro de seus envoltórios de alcance e conforto, com fita de borda de 25mm, conforme dimensões acima. Painel frontal constituído em madeira aglomerada MDP, com espessura mínima de 15mm, e revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces Painéis estruturais laterais (externo). Dimensões: 1000(l) x 1400(h). Em madeira aglomerada MDP, com tratamento antibactericida contra cupim e fungos, com revestimento melamínico de baixa pressão em todas as faces, com espessura mínima de 25 mm, e fita de borda de 25mm Dois canais superiores para passagem de fiação no tampo; corpo produzido em homopolímero de polipropileno (maior rigidez) e tampa, com saída para fios, em polipropileno para obter maior flexibilidade. Canais laterais para passagem de fiação nos painéis; com acabamento. Bordas interna, externa e laterais retas encabeçadas com fita de poliestireno com espessura mínima de 1,0mm, na mesma cor do tampo. Prever o travamento lateral entre biombos e tampos, de forma a garantir a estabilidade e o prumo do conjunto, principalmente nos últimos biombos da baia. Prever niveladores de pisos para os biombos, de forma a garantir a estabilidade e o prumo do conjunto. Calha para passagem de cabos em chapa de aço SAE 1010/20 com, no mínimo, 0,9mm de espessura e sistema de divisão de cabos para encaminhamento das fiações de elétrica e rede. Caixa de tomadas seca, sem conectores, somente com osfuros para a futura instalação de 04 pontos de elétrica e 02 pontos de rede (RJ45) localizados abaixo do tampo. Todos os componentes metálicos recebem tratamento superficial por fosfatização, eliminando os	20				Avenida da França, S/N, 3º andar - Comércio, Salvador - BA

riscos de corrosão e acabamento com pintura epóxi aplicada por sistema eletrostático. Cronograma de entrega: 30 (trinta) dias.					
--	--	--	--	--	--

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE.	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	LOCAL DE ENTREGA
5	Estação de atendimento, tipo baia com 4 lugares. Dimensões da mesa: 1000(l) x 600(p) x 740(h) mm. Tolerâncias dimensionais: ±5%. Cor: argila. Tampo em madeira aglomerada MDP, com tratamento antibactericida contra cupim e fungos, com revestimento melamínico de baixa pressão em todas as faces, com espessura mínima de 25 mm, densidade média de 600kg/m³, formato orgânico permitindo ao usuário trabalhar dentro de seus envoltórios de alcance e conforto, com fita de borda de 25mm, conforme dimensões acima. Painel frontal constituído em madeira aglomerada MDP, com espessura mínima de 15mm, e revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces. Painéis estruturais laterais (externo). Dimensões: 1000(l) x 1400(h) Em madeira aglomerada MDP, com tratamento antibactericida contra cupim e fungos, com revestimento melamínico de baixa pressão em todas as faces, com espessura mínima de 25 mm, e fita de borda de 40mm. Dois canais superiores para passagem de fiação no tampo; corpo produzido em homopolímero de polipropileno (maior rigidez) e tampa, com saída para fios, em polipropileno para obter maior flexibilidade. Canais laterais para passagem de fiação nos painéis; com acabamento. Bordas interna, externa e laterais retas encabeçadas com fita de poliestireno com espessura mínima de 1,0mm, na mesma cor do tampo. Prever o travamento lateral entre biombos e tampos, de forma a garantir a estabilidade e o prumo do conjunto, principalmente nos últimos biombos da baia. Prever niveladores de pisos para os biombos, de forma a garantir a estabilidade e o prumo do conjunto. Calha para passagem de cabos em chapa de aço SAE 1010/20 com, no mínimo, 0,9mm de espessura e sistema de divisão de cabos para encaminhamento das fiações de elétrica e rede. Caixa de tomadas seca, sem conectores, somente com osfuros para a futura instalação de 04 pontos de elétrica e 02 pontos de rede (RJ45) localizados abaixo do tampo. Todos os componentes metálicos recebem tratamento superficial por fosfatização, eliminando os riscos de corrosão e acabamento com pintura epóxi aplicada por sistema eletrostático. Cronograma de entrega: 30 (trinta) dias.	15				

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE.	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	LOCAL DE ENTREGA
6	Estação de trabalho ET 13 - medindo 1000 X 600 X 740 mm, em BP argila, sem gaveta. Tampo com superfície linear em MDP com espessura mínima de 25 mm, revestida totalmente em laminado melamínico na cor argila, com cantos arredondados, borda em PVC extrudado na cor do laminado com raio de contato com o usuário medindo no mínimo 2,5 mm; 2 (dois) recortes circulares, nas extremidades da superfície, para passagem de fiação, com acabamento e tampa em PVC na cor do laminado; canaleta de fiação horizontal, fixada sob o tampo (fixada na parte inferior do tampo, alinhada com as furações e recortes para passagem de cabos), confeccionada em chapa de aço com tratamento fosfatizado e pintura eletrostática na cor argila, com passagens independentes de lógica e elétrica, com pontos para fixação de tomadas elétricas e lógicas. Estruturas de sustentação laterais, em MDP, dimensões – 500 x 700 mm, com espessura mínima de 25 mm, revestidas totalmente em laminado melamínico na cor argila, borda em PVC extrudado na cor do laminado;	250				Avenida da França, S/N, 3º andar - Comércio, Salvador - BA

	recorte arredondado, na parte superior próximo ao painel frontal, para passagem de cabos elétricos, lógicos e telefônicos. Acabamento na parte inferior em chapa de aço com formato em “U” e sapatas reguladoras de nível (dois acabamentos e duas sapatas por estrutura). Sistema de fixação através de bucha e parafuso com rosca, facilitando a montagem e desmontagem da mesa sem danificá-la. A estação deverá contemplar a possibilidade de receber uma conexão para atendimento dimensões – 150 x 1000 mm (profundidade x largura), mantendo suas características originais. O Produto deve estar em conformidade com A NR17, do Ministério do Trabalho, e normas da ABNT vigentes. TOLERÂNCIA: onde não estiver especificado máximo e mínimo será admitida uma variação percentual de +/- 2% (mais ou menos dois por cento) nas dimensões. Observação: O produto deverá ser entregue montado, embalado em papelão ondulado ou lâmina de plástico do tipo bolha ou outro tipo de embalagem que não danifique nem altere as características do produto para seu recebimento em perfeito estado. Deverá conter, ainda, manual de montagem identificando as peças e ferragens que compõem o bem. O Produto deve estar em conformidade com A NR17, do Ministério do Trabalho, e normas ABNT vigentes. Cronograma de entrega: 30 (trinta) dias.					
--	--	--	--	--	--	--

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE.	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	LOCAL DE ENTREGA
7	Estação de trabalho ET 13 - medindo 1000 X 600 X 740 mm, em BP argila, com 1 gavetas. Tampo com superfície linear em MDP com espessura mínima de 25 mm, revestida totalmente em laminado melamínico na cor argila, com cantos arredondados, borda em PVC extrudado na cor do laminado com raio de contato com o usuário medindo no mínimo 2,5 mm; 2 (dois) recortes circulares, nas extremidades da superfície, para passagem de fiação, com acabamento e tampa em PVC na cor do laminado; canaleta de fiação horizontal, fixada sob o tampo (fixada na parte inferior do tampo, alinhada com as furações e recortes para passagem de cabos), confeccionada em chapa de aço com tratamento fosfatizado e pintura eletrostática na cor argila, com passagens independentes de lógica e elétrica, com pontos para fixação de tomadas elétricas e lógicas. Gaveteiro fixo de 1 (uma) gaveta medindo 320 x 160 x 450 mm (largura x altura x profundidade), caixa (espessura mínima de 15 mm) e frente (espessura mínima de 18 mm) das gavetas, revestido totalmente em laminado melamínico na cor argila, com borda em PVC extrudado na cor do laminado; posicionada transversalmente dentro da gaveta sobre as laterais; puxador tipo alça, em zamak com acabamento niquelado; fechadura de comando único com 02 chaves dobráveis. Estruturas de sustentação laterais, em MDP, dimensões – 500 x 700 mm, com espessura mínima de 25 mm, revestidas totalmente em laminado melamínico na cor argila, borda em PVC extrudado na cor do laminado; recorte arredondado, na parte superior próximo ao painel frontal, para passagem de cabos elétricos, lógicos e telefônicos. Acabamento na parte inferior em chapa de aço com formato em “U” e sapatas reguladoras de nível (dois acabamentos e duas sapatas por estrutura). Sistema de fixação através de bucha e parafuso com rosca, facilitando a montagem e desmontagem da mesa sem danificá-la. A estação deverá contemplar a possibilidade de receber uma conexão para atendimento dimensões – 150 x 1000 mm (profundidade x largura), mantendo suas características originais. O Produto deve estar em conformidade com A NR17, do Ministério do Trabalho, e normas da ABNT vigentes. TOLERÂNCIA: onde não estiver especificado máximo e mínimo será admitida uma variação percentual de +/- 2% (mais ou menos dois por cento) nas dimensões. Observação: O produto deverá ser entregue montado, embalado em papelão ondulado ou lâmina de plástico do tipo bolha ou outro tipo de embalagem que não danifique nem altere as características do produto para seu recebimento em perfeito estado. Deverá conter, ainda, manual de montagem identificando as peças e ferragens que compõem o bem. O Produto deve estar em conformidade com A NR17, do Ministério do Trabalho, e normas ABNT vigentes. Cronograma de entrega: 30 (trinta) dias.	50				Avenida da França, S/N, 3º andar - Comércio, Salvador - BA

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE.	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	LOCAL DE ENTREGA
8	Estação de trabalho ET 13 - medindo 1200 X 600 X 740 mm, em BP argila, com 2 gavetas. Tampo com superfície linear em MDP com espessura mínima de 25 mm, revestida totalmente em laminado melamínico na cor argila, com cantos arredondados, borda em PVC extrudado na cor do laminado com raio de contato com o usuário medindo no mínimo 2,5 mm; 2 (dois) recortes circulares, nas extremidades da superfície, para passagem de fiação, com acabamento e tampa em PVC na cor do laminado; canaleta de fiação horizontal, fixada sob o tampo (fixada na parte inferior do tampo, alinhada com as furações e recortes para passagem de cabos), confeccionada em chapa de aço com tratamento fosfatizado e pintura eletrostática na cor argila, com passagens independentes de lógica e elétrica, com pontos para ixação de tomadas elétricas e lógicas. Gaveteiro fixo de 2 (duas) gavetas medindo 320 x 160 x 450 mm (largura x altura x profundidade), caixa (espessura mínima de 15 mm) e frente (espessura mínima de 18 mm) das gavetas, revestido totalmente em laminado melamínico na cor argila, com borda em PVC extrudado na cor do laminado; posicionada transversalmente dentro da gaveta sobre as laterais; puxador tipo alça, em zamak com acabamento niquelado; fechadura de comando único com 02 chaves dobráveis. Estruturas de sustentação laterais, em MDP, dimensões – 500 x 700 mm, com espessura mínima de 25 mm, revestidas totalmente em laminado melamínico na cor argila, borda em PVC extrudado na cor do laminado; recorte arredondado, na parte superior próximo ao painel frontal, para passagem de cabos elétricos, lógicos e telefônicos. Acabamento na parte inferior em chapa de aço com formato em “U” e sapatas reguladoras de nível (dois acabamentos e duas sapatas por estrutura). Sistema de fixação através de bucha e parafuso com rosca, facilitando a montagem e desmontagem da mesa sem danificá-la. A estação deverá contemplar a possibilidade de receber uma conexão para atendimento dimensões – 150 x 1000 mm (profundidade x largura), mantendo suas características originais. O Produto deve estar em conformidade com A NR17, do Ministério do Trabalho, e normas da ABNT vigentes. TOLERÂNCIA: onde não estiver especificado máximo e mínimo será admitida uma variação percentual de +/- 2% (mais ou menos dois por cento) nas dimensões. Observação: O produto deverá ser entregue montado, embalado em papelão ondulado ou lâmina de plástico do tipo bolha ou outro tipo de embalagem que não danifique nem altere as características do produto para seu recebimento em perfeito estado. Deverá conter, ainda, manual de montagem identificando as peças e ferragens que compõem o bem. O Produto deve estar em conformidade com A NR17, do Ministério do Trabalho, e normas ABNT vigentes. Cronograma de entrega: 30 (trinta) dias.	250				Avenida da França, S/N, 3º andar - Comércio, Salvador - BA

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE.	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	LOCAL DE ENTREGA
9	GAVETEIRO com rodízios, com 02 gavetas e 01 gavetão fechado com tamanho padrão de pasta suspensa; tampo em chapa de MDP com espessura mínima de 25 mm, caixa e frente das gavetas em chapa de MDP com 18 mm de espessura, com bordas retas em PVC extrudado na mesma cor do laminado, revestido totalmente em laminado melamínico BP na cor argila. Gavetas com corredeiras metálicas deslizando em roldanas de nylon, com frente das gavetas em MDP, revestido em laminado melamínico BP na cor argila; puxadores tipo alça, metálicos, acabamento em cromo, fechadura de comando único com 02 chaves dobráveis. Bandeja porta lápis em poliestireno de alto impacto. Rodízios duplos em nylon. Dimensão: 420 mm X 520 mm X 650 mm (LxPxA), com variação de +/- 5%. O Produto deve estar em conformidade com A NR17, do Ministério do Trabalho, e normas ABNT vigentes. Cronograma de entrega: 30 (trinta) dias.	150				Avenida da França, S/N, 3º andar - Comércio, Salvador - BA

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE.	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	LOCAL DE ENTREGA
10	LONGARINA de 04 lugares, espaldar médio, assento e encosto médio formato em “U” estrutura em aço com reforço soldado no sistema de solta Mig. Almofadassem espuma de poliuretano injetada com no mínimo 50mm de espessura, revestido em vinil ou couro ecológico na cor preta, estrutura em aço oval com as dimensões de 30 x 60 mm, as bases dos pés da longarina, com 660 mm de comprimento, e características auto portantes, revestimento em polipropileno e sapatas reguladoras de nível em nylon. O Produto deve estar em conformidade com A NR17, do Ministério do Trabalho, e normas ABNT vigentes. Garantia de 12 meses. Cronograma de entrega: 30 (trinta) dias.	100				Avenida da França, S/N, 3º andar - Comércio, Salvador - BA

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE.	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	LOCAL DE ENTREGA
11	LONGARINA de 05 lugares, espaldar médio, assento e encosto médio formato em “U” estrutura em aço com reforço soldado no sistema de solta Mig. Almofadassem espuma de poliuretano injetada com no mínimo 50mm de espessura, revestido em vinil ou couro ecológico na cor preta, estrutura em aço oval com as dimensões de 30 x 60 mm, as bases dos pés da longarina, com 660 mm de comprimento, e características auto portantes, revestimento em polipropileno e sapatas reguladoras de nível em nylon. O Produto deve estar em conformidade com A NR17, do Ministério do Trabalho, e normas ABNT vigentes. Garantia de 12 meses. Cronograma de entrega: 30 (trinta) dias.	100				Avenida da França, S/N, 3º andar -

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE.	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	LOCAL DE ENTREGA
12	MESA de reunião, circular, diâmetro de 1000mm, com variação de +/- 5%, superfície em MDP com 25 mm de espessura, revestida em laminado melaminico na cor argila. Borda em PVC extrudado na cor do laminado; raio da borda de contato com o usuário maior que 2,5mm, atendendo as normas da ABNT vigentes. Estrutura de sustentação composta de tubo com diâmetro mínimo de 75 mm em chapa de aço com espessura mínima de 1,5 mm, com tratamento fosfatizado e pintura eletrostática na cor cinza; com 05 pes para maior estabilidade. Sapatas reguladoras de nível em nylon. O Produto deve estar em conformidade com a norma da ABNT NBR 13966:2008, comprovado através de Certificado de Conformidade de Produto da ABNT (completo com capa e anexos), devendo constar no certificado as referencias ou códigos dos produtos cotados. O Produto deve estar em conformidade com A NR17, do Ministério do Trabalho, e normas ABNT vigentes.	60				Avenida da França, S/N, 3º andar - Comércio, Salvador - BA

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE.	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	LOCAL DE ENTREGA
13	MESA, para refeitório, tampo da mesa em granito na cor padrao da Unidade, espessura 20 mm, bordas boleadas, cantos boleados, dimensoes de 700 x 1000 mm, altura da face superior do tampo ao piso 750 mm, estrutura da mesa em aço carbono 1020, composta por duas hastes de aço carbono 1020, diametro 50,80 x 1,5 mm intertravados com tubos de aço carbono 1020, diametro 38 x 1,20 mm, e pes em tubos dispostos na horizontal de aço carbono 1020, diametro 38 x 1,20 mm, toda a estrutura devera receber tratamento anti-ferruginoso, pintura epoxi eletrostatica, na cor padrao da Unidade, apoio sobre sapatas regulaveis metalicas. Cronograma de entrega: 30 (trinta) dias.	60				Avenida da França, S/N, 3º andar - Comércio, Salvador - BA

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE.	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	LOCAL DE ENTREGA
14	POLTRONA GIRATÓRIA COM BRAÇO E ESPALDAR MÉDIO, com especificações mínimas: Com assento Interno em compensado multilâminas de madeira moldada anatomicamente a quente com pressão de 10 kgf/cm² e espessura de 10,5 mm. Espuma em poliuretano flexível HR, isento de CFC, alta resiliência, alta resistência à propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 50 a 55 kg/m³ e moldada anatomicamente com espessura média de 40 mm. ASSENTO: Largura mínima de 460 mm e máxima de 490 mm e profundidade mínima de 460 mm e máxima de 490 mm. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de pvc. Encosto Interno em polipropileno injetado estrutural de grande resistência mecânica, conformado anatomicamente. Espuma em poliuretano flexível HR, isento de CFC, alta resiliência, alta resistência à propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 45 a 50 kg/m³ e moldada anatomicamente com saliência para apoio lombar e espessura média de 40 mm. ENCOSTO: largura mínima de 420 mm e máxima de 470 mm e altura mínima de 390 mm e máxima de 440 mm. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de pvc. Mecanismo com corpo fabricado por processo robotizado de solda sistema MIG em chapa de aço estampada de 3 mm e encosto articulado em chapa de aço de 2 mm por processo de estampagem progressiva e suporte do encosto em chapa conformada 3 mm também por estampagem progressiva e acabamento zincado branco. Acabamento do corpo e encosto em pintura eletrostática totalmente automatizada em epoxi pó com pré tratamento antiferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente o mecanismo com película de aproximadamente 100 microns com propriedades de resistência a agentes químicos. Mecanismo multifuncional com regulagem, de fácil manuseio para o usuário, do assento e do encosto e com sistema individual de "contato permanente" para o encosto com bloqueio em qualquer posição. Sistema Sincronizado: Mecanismo com regulagem, de fácil manuseio para o usuário, de inclinação do assento e do encosto com bloqueio em qualquer posição ou livre flutuação do conjunto. Assento com inclinação regulável com curso de -5° a +7° e encosto com inclinação regulável com curso de -7° a +14°. Travamento do conjunto através de sistema tipo "freio fricção" de 7 (sete) lâminas de comando por alavanca de ponta excêntrica que permite a liberação e o bloqueio do conjunto de forma simples e com mínimo esforço através de simples toque. Sistema de Contato Permanente: Com o assento bloqueado o mecanismo disponibiliza o uso do sistema de "contato permanente" do encosto junto ao dorso do usuário. Esse recurso é obtido através de um segundo sistema "freio fricção" de 7 lâminas de comando por alavanca de ponta excêntrica independente, também alojada no mecanismo, o que permite a liberação e o bloqueio de forma simples e com mínimo esforço através de simples toque. Suporte para encosto com regulagem de altura automática que dispensa o uso de botão ou manipulo para o acionamento, com no mínimo 12 níveis de ajuste e com curso mínimo de 50 mm. Acoplamento a coluna central através de cone morse. Coluna de regulagem de altura por acionamento a gás com curso mínimo de 120 mm fabricada em tubo de aço de 1,50 mm. Acabamento em pintura eletrostática totalmente automatizada em epoxi pó com pré tratamento antiferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente a coluna com película de aproximadamente 100 microns com propriedades de resistência a agentes químicos. Bucha guia para o pistão injetada em resina de engenharia poliacetal de alta resistência ao desgaste e calibrada individualmente em dois passes com precisão de 0,03 mm. Com comprimento de 86 mm. Acoplamento para fixação do suporte para encosto tipo lâmina diretamente na placa de fixação do assento com capa de polipropileno injetado estrutural de grande resistência mecânica, conformado anatomicamente; capa com largura mínima de 90 mm e máxima de 150 mm e espessura mínima de 30 mm e máxima de 50 mm. Pistões a gás para regulagem de altura em conformidade com a norma DIN 4550, fixados ao tubo central através de porca rápida. O movimento de rotação da coluna é sobre rolamento de esferas tratadas termicamente. Capa telescópica de no mínimo 3 elementos, injetada em polipropileno texturizado e proteção à coluna central, sendo elemento de ligação estética entre a base e o mecanismo. Base com estrutura em aço e capa protetora, com 5 patas, fabricada por processo robotizado de solda sistema MIG em aço tubular 25x25x1,50 mm com acabamento de superfície pintado. Película de acabamento em pintura eletrostática totalmente automatizada em epoxi pó com pré tratamento antiferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente a base com película de aproximadamente 100 microns com propriedades de resistência a agentes	400				Avenida da França, S/N, 3º andar - Comércio, Salvador - BA

	químicos. Alojamento para engate do rodízio no diâmetro de 11 mm dispensando o uso de buchas de fixação. Sistema de acoplamento a coluna central através de cone morse. Rodízio duplo, com rodas de 50 mm de diâmetro injetados em resina de engenharia, poliamida (nylon 6), com aditivo anti-ultravioleta e modificador de impacto, eixo vertical em aço trefilado 1010/1020 com diâmetro de 11 mm e eixo horizontal em aço trefilado 1010/1020 com diâmetro de 8 mm e rodas com diâmetro de 50 mm. Eixo vertical dotado de anel elástico em aço que possibilite acoplamento fácil e seguro à base. Apoia-braços com alma de aço estrutural revestido em poliuretano pré-polímero integral skin, texturizado. Dimensões externas 240 x 82 mm. Suporte do apoia-braço regulável, injetado em termoplástico composto texturizado e alma de aço estrutural estampada de 6,00 mm de espessura. Acabamento em pintura eletrostática totalmente automatizada em epóxi pó com pré tratamento antiferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente a superfície com película de aproximadamente 100 microns com propriedades de resistência a agentes químicos. Regulagem vertical com mínimo de 7 estágios, com o curso mínimo de 50 mm e regulagem de abertura através de manipulador. Sistema interno de regulagem fabricado em resina de engenharia poliacetal. Cor preta, revestida em vinil ou couro ecológico com peso/metro linear de 376,0 g/ml. Revestimento em tecido antimicrobiano (antimofo e antitraça) e impermeabilizado. Observação: O produto deverá ser entregue montado, em kit individual, embalado em papelão ondulado ou lâmina de plástico do tipo bolha ou outro tipo de embalagem que não danifique nem altere as características do produto para seu recebimento em perfeito estado. Deverá conter, ainda, manual de montagem identificando as peças e ferragens que compõem o bem. TOLERÂNCIA: onde não estiver especificado máximo e mínimo será admitida uma variação percentual de +/- 5% (mais ou menos cinco por cento) nas dimensões. Base Nylon e rodízio PU. O Produto deve estar em conformidade com a NR17, do Ministério do Trabalho, e normas ABNT vigentes. Garantia de 12 meses. Cronograma de entrega: 30 (trinta) dias.				
--	--	--	--	--	--

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE.	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	LOCAL DE ENTREGA
15	Poltrona/Cadeira tipo caixa alta, giratória, espaldar médio, com braço, estofada em vinil ou couro ecológico na cor preta. Base com 05 pás, diâmetro aproximado de 555 mm, constituída em aço carbono estampado, com tratamento de superfície por nano cerâmica (ou desengraxe, decapagem e fosfatização), com pintura eletrostática a pó epóxi, com capa de proteção em polipropileno. Possui sapatas fixas em polipropileno. Apoio para os pés tipo aro, com regulagem de altura manual por sistema de manipulador, fabricado em material injetado com reforço estrutural e acabamento texturizado antiderrapante, fixado na coluna central. Coluna central a gás, classe 4, com curso aproximado de 205 mm, em aço carbono, com capa telescópica de proteção em polipropileno, permitindo regulagem de altura do assento. Altura do assento ao piso variável, aproximadamente entre 584 mm e 800 mm. Mecanismo em aço com espessura aproximada de 2,65 mm, com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática a pó, dotado de alavancas para regulagem de altura e inclinação do encosto, com possibilidade de travamento em qualquer posição. Assento com dimensões aproximadas de 470 mm de largura x 450 mm de profundidade, estruturado em madeira multilaminada com espessura mínima de 14 mm, com espuma injetada em poliuretano com densidade aproximada de 45 kg/m³ e espessura média de 55 mm. Encosto com dimensões aproximadas de 420 mm de largura x 380 mm de altura, estruturado em polipropileno reforçado com fibra de vidro, com espuma injetada em poliuretano de densidade aproximada de 45 kg/m³, com regulagem de altura por sistema de catraca com curso aproximado de 70 mm, em sete posições. Braços com regulagem de altura, com curso aproximado de 70 mm, distribuídos em sete posições, com estrutura interna em aço mínimo de 6,35mm e demais componentes em polipropileno, com apoio superior anatômico. Encosto e assento com revestimento em vinil ou couro ecológico na cor preta, com resistência à abrasão, rasgos e ação da luz. Possui capa de acabamento posterior em polipropileno no assento e encosto, com cantos arredondados, dispensando uso de perfis. Todos os mecanismos devem permitir acionamento pelo usuário sentado. O Produto deve possuir laudo ergonômico, dentro do prazo de validade, devendo constar no certificado as referências, marca, modelo, imagem, códigos dos produtos cotados. Base Standard Secretária c/ Sapata: Constituída com cinco pás de apoio para fixação das sapatas e uma furação central conifcada para acoplamento da coluna a gás, obtendo um diâmetro na ordem de 555 mm. As pás de apoio são fabricadas em chapa de aço carbono, conformadas pelo processo de estampagem e travadas por soldagem MIG, formando um perfil de secção 26 x 26,5 mm. O anel central é fabricado em tubo de aço carbono, onde as pás são	50				

fixadas a este pelo processo de soldagem MIG. A base recebe uma proteção de preparação de superfície metálica em nanocerâmica, e revestimento eletroestático epóxi em pó, que garante proteção e maior vida útil ao produto. O conjunto recebe uma blindagem, montada por cliques de fixação, com a função de proteção e acabamento. E possui sapatas fixadas à base, ambos os itens são fabricados em polipropileno. As sapatas fixadas a base são fabricadas em polipropileno. O corpo da sapata é constituído por um eixo vertical, perpendicular ao piso, de aço carbono na dimensão de 11 mm e protegido contra corrosão pelo processo de eletrodeposição a zinco.ARO Fabricado pelo processo de injeção sob pressão e montado juntamente com uma bucha plástica, localizada na região central do aro, e uma pastilha de aço carbono com espessura de 2,5 mm, formando o sistema responsável por realizar a fixação do aro na coluna. A regulagem é realizada de forma manual através do sistema de manípulo rosqueável, o qual pressiona e despressiona o sistema de fixação, propiciando o posicionamento desejado do aro na coluna. Este sistema de fixação está posicionado no centro do aro. O aro possui um acabamento texturizado em sua superfície superior, proporcionando melhor aderência para os pés do usuário em contato com o componente. Coluna a Gás: É constituída de um corpo cilíndrico denominado câmara, fabricado em aço carbono na medida externa de 50 mm, conformado em uma de suas xtreimidades pelo processo de conificação para perfeita fixação na base. A coluna é classe 4 e possui curso de 205 mm. Mecanismo Backita M1: Fabricado em aço com corpo predominantemente desenvolvido em chapas de 2,65 mm de espessura. O mecanismo recebe uma proteção de preparação de superfície metálica e revestimento eletroestático epóxi em pó, que garante proteção e maior vida útil ao produto. O mesmo possui uma blindagem polipropileno com acabamento superficial texturizado para impedir o acesso do usuário nas partes móveis do mecanismo. Possui duas alavancas localizadas no lado direito, uma que trava e destrava o movimento de reclinção do encosto, e a outra que comanda o acionamento da coluna a gás, para regulagem de altura da cadeira. O mecanismo possui o seguinte recurso: - Movimento de reclinção do encosto com possibilidade de travamento em qualquer posição. Assento Conjunto constituído por compensado multilaminado de madeira com 14 mm de espessura. Possui porcas garra inseridas nos pontos de montagem da estrutura. Na estrutura do assento é fixada uma almofada de espuma flexível à base de poliuretano (PU), fabricada pelo processo de injeção sob pressão. Esta almofada possui densidade controlada de 45 kg/m³ podendo ocorrer variações na ordem de +/- 10 %, e espessura média de 55 mm. O conjunto é revestido com tecido pelo processo de tapeçamento possuindo costuras laterais com aplicação de pesponto, contribuindo com a qualidade e o reforço do assento. Suas dimensões são aproximadamente 478 mm de largura x 453 mm de profundidade apresentando em suas extremidades cantos arredondados. O assento ainda possui uma blindagem plástica fabricada pelo processo de injeção em polipropileno. Apoia Braços Braço Regulável: Apoio de braço com regulagem de altura, que se dá pelo pressionamento de um botão na parte frontal do apoio de braço. Possui 70 mm de curso para a regulagem de altura, dispostos em oito posições definidas. A alma do apoio de braço é fabricada em chapa de aço com 6,35 mm de espessura, já os restantes dos componentes são fabricados em polipropileno. Encosto O encosto possui estrutura injetada em polipropileno reforçada com fibra de vidro e possui porcas garra fixadas nos pontos de montagem. Suas dimensões são aproximadamente 420 mm de largura x 380 mm de altura, com cantos arredondados. Para acabamento, o encosto recebe uma blindagem injetada em polipropileno, que é encaixada à estrutura, dispensando o uso de parafusos e grampos. Na estrutura do encosto é fixada uma almofada de espuma flexível à base de Poliuretano (PU), fabricada pelo processo de injeção sob pressão. Esta almofada possui densidade controlada de 45 Kg/m³ podendo ocorrer variações na ordem de +/- 10%.O conjunto é revestido com tecido pelo processo de tapeçamento possuindo costuras laterais com aplicação de pesponto, contribuindo com a qualidade e o reforço do encosto. Na versão com encosto regulável, a regulagem de altura do encosto se dá por meio de uma catraca automática, ou seja, basta puxar o encosto para cima e posicionar na altura desejada. Para baixá-lo, basta puxar até a altura máxima que o mecanismo se desarma e libera o encosto até a posição mais baixa. Possui 70 mm de curso para a regulagem de altura, dispostos em sete posições definidas. Cronograma de entrega: 30 (trinta) dias.					Avenida da França, S/N, 3º andar - Comércio, Salvador - BA
---	--	--	--	--	---

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE.	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	LOCAL DE ENTREGA
16	SOFA, 1 lugar, executivo, com bracos, largura minima para o assento entre os bracos 600 mm, profundidade total minima 850 mm, altura total minima 790 mm. Encosto e assento com estrutura central de forma a permitir a acomodacao das regioes dorsal e lombar com design anatomico, separados e interligados por estrutura confeccionada em madeira tratada de eucalipto ou pinho, com sistema de sustentacao por percintas elasticas entrelacadas. Estofamento em espuma de poliuretano flexivel, moldada anatomicamente com espessura minima de 40 mm no encosto e no assento. Revestimento em vinil ou couro ecologico na cor preta, com resistencia a acao da luz, friccao e rasgos. Bracos laterais confeccionados em madeira tratada de eucalipto ou pinho, estofado em espuma de poliuretano flexivel, revestido em vinil ou couro ecologico na cor preta, com resistencia a acao da luz, friccao e rasgos, area de apoio com largura minima de 150 mm. Pés laterais, confeccionados em madeira, com seccao quadrada, altura minima igual a 5 cm. Cores dos Estofados: Preto ou na cor a definir. Estofados (encosto e assento): Espuma de poliuretano flexível, moldada anatomicamente, com espessura de 40mm. Almofadas do encosto: Soltas, removíveis e independentes da estrutura fixa, proporcionando maior conforto ergonômico, facilidade de manutenção, higienização e substituição quando necessário, confeccionadas com espuma de poliuretano flexível de alta densidade e revestidas no mesmo padrão do estofado principal. Estrutura dos Estofados: Madeira tratada com sistema de fixação reforçado. Revestimento (Estofados): Couro ecológico ou vinil. Revestimento com resistência à ação da luz, fricção e rasgos, com base nos modos de utilização padrão. Braços laterais: Confeccionados em madeira tratada de eucalipto ou pinho. Encosto e assento com estrutura central de forma a permitir a acomodacao das regioes dorsal e lombar com design anatomico, separados e interligados por estrutura confeccionada em madeira tratada de eucalipto ou pinho, com sistema de sustentacao por percintas elasticas entrelacadas. Pés laterais, confeccionados em madeira, com secção quadrada, altura minima igual a 5 cm. Cronograma de entrega: 30 (trinta) dias.	30				

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE.	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	LOCAL DE ENTREGA
17	SOFA, 2 lugares, executivo, com bracos, largura minima para o assento entre os bracos 1200 mm, profundidade total minima 850 mm, altura total minima 790 mm. Encosto e assento com estrutura central de forma a permitir a acomodacao das regioes dorsal e lombar com design anatomico, separados e interligados por estrutura confeccionada em madeira tratada de eucalipto ou pinho, com sistema de sustentacao por percintas elasticas entrelacadas. Estofamento em espuma de poliuretano flexivel, moldada anatomicamente com espessura minima de 40 mm no encosto e no assento. Revestimento em vinil ou couro ecologico na cor preta, com resistencia a acão da luz, fricção e rasgos. Bracos laterais confeccionados em madeira tratada de eucalipto ou pinho, estofado em espuma de poliuretano flexivel, revestido em vinil ou couro ecologico na cor preta, com resistencia a acão da luz, fricção e rasgos, area de apoio com largura minima de 150 mm. Pés laterais, confeccionados em madeira, com seccao quadrada, altura minima igual a 5 cm. Cor do Estofado: Preto ou na cor a definir. Estofados (encosto e assento): Espuma de poliuretano flexivel, moldada anatomicamente, com espessura de 40mm. Almofadas do encosto: Soltas, removiveis e independentes da estrutura fixa, proporcionando maior conforto ergonômico, facilidade de manutenção, higienização e substituição quando necessário, confeccionadas com espuma de poliuretano flexivel de alta densidade e revestidas no mesmo padrão do estofado principal. Estrutura dos Estofados: Madeira tratada com sistema de fixação reforçado. Revestimento (Estofados): Couro ecológico ou vinil. Revestimento com resistência à ação da luz, fricção e rasgos, com base nos modos de utilização padrão. Braços laterais: Confeccionados em madeira tratada de eucalipto ou pinho. Encosto e assento com estrutura central de forma a permitir a acomodacao das regioes dorsal e lombar com design anatomico, separados e interligados por estrutura confeccionada em madeira tratada de eucalipto ou pinho, com sistema de sustentacao por percintas elasticas entrelacadas. Pés laterais, confeccionados em madeira, com seccão quadrada, altura minima igual a 5 cm. Cronograma de entrega: 30 (trinta) dias.		30			Avenida da França, S/N, 3º andar - Comércio, Salvador - BA

ITEM	LOTE 18	QTDE.	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	LOCAL DE ENTREGA
18	SOFA, 3 lugares, executivo, com bracos, largura minima para o assento entre os bracos 1800 mm, profundidade total minima 850 mm, altura total minima 790 mm. Encosto e assento com estrutura central de forma a permitir a acomodacao das regioes dorsal e lombar com design anatomico, separados e interligados por estrutura confeccionada em madeira tratada de eucalipto ou pinho, com sistema de sustentacao por percintas elasticas entrelacadas. Estofamento em espuma de poliuretano flexivel, moldada anatomicamente com espessura minima de 40 mm no encosto e no assento. Revestimento em vinil ou couro ecologico na cor preta, com resistencia a acão da luz, fricção e rasgos. Bracos laterais confeccionados em madeira tratada de eucalipto ou pinho, estofado em espuma de poliuretano flexivel, revestido em vinil ou couro ecologico na cor preta, com resistencia a acão da luz, fricção e rasgos, area de apoio com largura minima de 150 mm. Pés laterais, confeccionados em madeira, com seccao quadrada, altura minima igual a 5 cm. Cor do Estofado: Preto ou na cor a definir. Estofados (encosto e assento): Espuma de poliuretano flexivel, moldada anatomicamente, com espessura de 40mm. Almofadas do encosto: Soltas, removiveis e independentes da estrutura fixa, proporcionando maior conforto ergonômico, facilidade de manutenção, higienização e substituição quando necessário, confeccionadas com espuma de poliuretano flexivel de alta densidade e revestidas no mesmo padrão do estofado principal. Estrutura dos Estofados: Madeira tratada com sistema de fixação reforçado. Revestimento (Estofados): Couro ecológico ou vinil. Revestimento com resistência à ação da luz, fricção e rasgos, com base nos modos de utilização padrão. Braços laterais: Confeccionados em madeira tratada de eucalipto ou pinho. Encosto e assento com estrutura central de forma a permitir a acomodacao das regioes dorsal e lombar com design anatomico, separados e interligados por estrutura confeccionada em madeira tratada de eucalipto ou pinho, com sistema de sustentacao por percintas elasticas entrelacadas. Pés laterais, confeccionados em madeira, com seccão quadrada, altura minima igual a 5 cm. Cronograma de entrega: 30 (trinta) dias.	20				

A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias.

Salvador _____ de _____ de 2026.

NOME/RAZÃO SOCIAL CPF/ CNPJ REPRESENTANTE LEGAL / ASSINATURA

PARTE III – HABILITAÇÃO

SEÇÃO I DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1. Habilitação jurídica:

- a) de registro público, no caso de empresário individual: empresário individual: inscrição no registro público de empresas mercantis;

a1) microempreendedor individual – MEI: certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/ptbr/empreendedor>;

- b) Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal ou sociedade identificada como empresa individual limitada – EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, com suas eventuais alterações supervenientes em vigor, devidamente registrados, acompanhados, quando for o caso, dos documentos societários comprobatórios de eleição ou designação e investidura dos atuais administradores.

- c) Sociedades simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, com suas eventuais alterações supervenientes em vigor, devidamente registrados, acompanhados dos atos comprobatórios de eleição e investidura dos atuais administradores.

- d) Decreto de autorização, no caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

d1) Empresa ou sociedade estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020, quando a atividade assim o exigir.

- e) Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

2. Habilitação fiscal, social e trabalhista mediante a apresentação de:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ.
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual/Distrital relativo ao domicílio ou sede da licitante.
- c1)** Caso o licitante seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, inclusive INSS.

d1) Refere-se a certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social.

- e)** prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS - CRF.
- f)** prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, através de certidão negativa, ou positiva com efeitos de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943.

3. Habilitação Econômico-Financeira (Lei 14.133/21, Lei 14.634/23 e Item 5.1. da IN SAEB 10/2024):

I - Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pela licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais já exigíveis e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

- a)** A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), com resultado maior que 1 (um).
- b)** O cálculo dos índices será feito com base nos valores extraídos do balanço patrimonial ou, para as licitantes cadastradas, se disponível, através de consulta ao Cadastro Unificado de Fornecedores, utilizando as seguintes fórmulas:

$$\begin{aligned} \text{Liquidez Geral (LG)} &= \frac{(\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo})}{(\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante})} \\ \text{Solvência Geral (SG)} &= \frac{(\text{Ativo Total})}{(\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante})} \\ \text{Liquidez Corrente (LC)} &= \frac{(\text{Ativo Circulante})}{(\text{Passivo Circulante})} \end{aligned}$$

II. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido mínimo, correspondente a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação.

c1) Na hipótese de licitação por lotes, o patrimônio líquido exigível será calculado em função da soma de tantos quantos forem os lotes em que a interessada tenha apresentado as melhores ofertas.

c2) O balanço patrimonial, a demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício, caso a pessoa jurídica tenha sido constituída há menos de 2 (dois) anos (art. 69, §6º da Lei nº 14.133, de 2021).

c3) O balanço patrimonial e demonstrações contábeis podem ser atualizados por índices oficiais, quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

c4) O atendimento dos índices econômicos previstos neste subitem será atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor (art. 69, §1º da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

c5) Na licitação por lotes, quando for atingido o limite da capacidade econômico#financeira do licitante, esta será declarada inabilitada para o(s) lote(s) subsequentes, observada a ordem sequencial dos lotes constante do instrumento convocatório, sendo vedada a escolha, pelo licitante, dos lotes para os quais deseja a habilitação.

c6) A licitante apresentará, conforme o caso, publicação no Diário Oficial ou Jornal de Grande Circulação do Balanço ou cópia reprográfica das páginas do Livro Diário numeradas sequencialmente onde foram transcritos o Balanço e a Demonstração de Resultado, com os respectivos Termos de Abertura e Encerramento registrados na Junta Comercial ou no caso de empresas sujeitas à tributação com base no lucro real, o Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado emitido através do Sistema Público de Escrituração Digital –SPED, contendo Recibo de Entrega do Livro, os Termos de Abertura, Encerramento e Autenticação, podendo este último ser substituído pela Etiqueta da Junta Comercial ou Órgão de Registro.

- III-** Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da licitante, com data de expedição ou revalidação dos últimos 90 (noventa) dias anteriores à data da realização da licitação ou da contratação direta, caso o documento não consigne prazo de validade.

10.7 Habilitação Técnica

- a) Atestado, visando Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares, equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado.
- b) O Licitante deverá apresentar Selo de Identificação da Conformidade INMETRO ou similar visando a conformidade do produto ofertado com a especificação do item.
- c) As características devem ser comprovadas através de documentos de domínio público emitidos pelo fabricante, tais como: catálogos, manuais, fichas de especificação técnica ou páginas da internet impressas. As descrições e/ou materiais informativos utilizados nas especificações dos produtos cotados, que estejam vertidos em idioma diverso do nacional, deverão ser apresentados com tradução para o português, ressalvados os termos técnicos cuja compreensão seja usual.

PARTE IV – CRITÉRIOS ESPECÍFICOS

SEÇÃO I AMOSTRAS/DEMONSTRAÇÃO DE COMPATIBILIDADE

(x) Sim

A amostra deverá ser entregue no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do encerramento da disputa.

No caso de amostras, será observado o que se segue:

a) A amostra deverá ser entregue contrarrecibo, no prazo e endereço fixados pelo responsável pela licitação, devendo estar em embalagem lacrada, que contenha as informações que permitam identificar o licitante e o processo licitatório ao qual se refere.

b) Os produtos apresentados como amostras poderão ser abertos, desmontados, instalados e submetidos aos testes necessários, sendo devolvidos ao licitante no estado em que se encontrarem ao final da avaliação, não cabendo ressarcimento do valor do objeto.

c) A amostra apresentada deverá possuir elementos e quantidades suficientes que permitam a identificação do objeto, bem como a constatação de suas propriedades e do seu rendimento, além do número do registro no órgão competente, quando exigido. d) Entregue a amostra, não serão permitidas quaisquer modificações no produto apresentado para fins de adequá-lo à especificação constante do edital.

e) A amostra aprovada permanecerá em poder do órgão licitante para fins de confrontação quando do recebimento do material licitado, sendo liberada somente após a conclusão do Contrato.

f) As amostras reprovadas deverão ser retiradas em até 30 (trinta) dias, contados da publicação da homologação da licitação, ficando esclarecido que as que não forem retiradas nesse prazo serão descartadas, sem direito a indenização.

g) Em nenhuma hipótese as amostras apresentadas serão tidas como início de entrega dos materiais ofertados.

A Administração poderá submeter à análise, por instituição especializada, os produtos entregues pela CONTRATADA, em qualquer fase da sua distribuição, para avaliar a sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta apresentada na licitação pela proponente (§ 3º do art. 42 da Lei 14.133/2021).

SEÇÃO II

PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS REUNIDAS EM CONSÓRCIO

(**x**) Não poderão participar desta licitação pessoas jurídicas reunidas em consórcio.

Justificativa: A principal finalidade segundo a qual empresas se reúnem em consórcios é garantir que, juntas, consigam executar grandes projetos de alta complexidade e expressividade econômica, que não conseguiriam executar individualmente. O certame tem objeto de baixo vulto econômico e diminuta complexidade, caracterizado como bem/serviço comum, nos moldes do art. 6, XIII, 14.133/21 de modo que não se aventa a necessidade de mais de uma empresa para a adequada execução do objeto.

Em adição, vale lembrar que a inabilitação de empresa consorciada acarretaria a inabilitação do consórcio como um todo, ou seja, de todas as empresas consorciadas. Esse efeito “cascata” gerado pela reunião em consórcio, para o objeto pretendido, apenas traria exigência desproporcional à complexidade do objeto e desnecessária ao cumprimento da obrigação.

No ponto supracitado, vale lembrar o que diz o art. 37. XXI, da Constituição Federal de 1988:

“XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante **processo de licitação pública** que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual **somente permitirá as exigências** de qualificação técnica e econômica **indispensáveis** à garantia do cumprimento das obrigações.” (Grifo acrescido)

Sendo desnecessária a conjugação de empresas para o cumprimento do objeto de baixa complexidade, a reunião em consórcio apenas onera as empresas que, por qualquer razão, decidiram se unir – tudo na forma do quanto fundamentado e com base no que dispõe a CF/88 e o princípio da proporcionalidade, previsto na lei de processos administrativos art. 2º, caput, 9.784/99. Com isso, permitir a participação de empresas reunidas em consórcio elidiria, inclusive, a competitividade do certame, princípio que norteia o processo licitatório, presente no art. 5º, caput, da Lei Federal 14.133/21.

Por fim, é certo que o processo administrativo de licitação movimentaria recursos públicos, sejam eles recursos humanos, tempo ou recursos materiais. Admitir a participação de empresas reunidas em consórcio, para o objeto supracitado, traria complexidade ao processo e consequente aumento do uso de recursos públicos, sem necessidade correspondente. Nessa linha, cumpre destacar o protagonismo do princípio constitucional extrínseco, art. 37. caput, CF/88, da eficiência que manda o administrador fazer mais, com menos recursos – por todas as razões expostas, não é de bom alvitre permitir a reunião em consórcio para a disputa pelo objeto que se pretende contratar neste processo.

SEÇÃO III

PARTICIPAÇÃO DE COOPERATIVAS

(**X**) Não poderão participar cooperativas nesta licitação.

SEÇÃO IV

AValiação das propostas técnicas

(**X**) Não se aplica.

SEÇÃO V
RESERVA DE COTA PARA MICROEMPRESAS
E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(X) Não

SEÇÃO VI
OBSERVAÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E DO CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

1. Regras acerca da participação de matriz e filial

- a) Se a licitante for a matriz, todos os documentos devem estar em nome da matriz;
- b) Se a licitante for filial, todos os documentos devem estar em nome da filial, exceto aqueles que a legislação permita ou exija a emissão apenas em nome da matriz;
- c) A comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação poderá ser feita em nome da matriz ou da filial;
- d) Se a licitante participar do certame apresentando os documentos de habilitação da matriz e desejar executar o contrato pela filial, ou vice-versa, deverá fazer prova, por ocasião da assinatura do contrato, da regularidade do estabelecimento que executará o objeto licitado, a qual deverá ser mantida durante todo o curso da avença.

2. A licitante deverá incluir no envelope de habilitação os documentos acima relacionados, sob pena de inabilitação, sendo-lhe facultado apresentar, alternativamente, o Certificado de Registro Cadastral - CRC ou Certificado de Registro Simplificado - CRS, que possibilitará a substituição dos documentos de habilitação, na forma indicada neste Edital.

2.1 Caso conste do registro algum documento vencido, a licitante deverá apresentar a versão atualizada do referido documento junto aos demais documentos de habilitação

2.2 No pregão eletrônico, os documentos de habilitação deverão ser apresentados conforme o disposto na Parte Fixa – Rito do procedimento licitatório e Contratação.

3. Declaração de Proteção ao Trabalho do Menor

3.1. Conforme o inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, deverá ser apresentada declaração quanto ao trabalho do menor, conforme modelo constante da SEÇÃO VI DA PARTE V deste instrumento.

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL CRC/CRS

1. Pressupostos para participação:

- (x) Serão admitidos a participar desta licitação os interessados que atenderem a todas as exigências contidas neste instrumento, que pertençam ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado, e que tenham realizado seu credenciamento como *usuário* junto ao www.comprasnet.gov.br, para a obtenção de chave de identificação ou senha individual.

2. Documentos passíveis de substituição pelo extrato do Certificado de Registro:

2.1 O Certificado de Registro Cadastral-CRC ou Certificado de Registro Simplificado-CRS, estando no prazo de validade, poderá substituir os documentos relativos à habilitação constantes do sistema de registro, **exceto os concernentes à Habilitação Técnica.**

2.2 A substituição dos documentos está condicionada à verificação da regularidade destes, mediante a emissão do extrato do fornecedor pelo órgão licitante.

SEÇÃO VII
ADESÃO POSTERIOR À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (CARONA):

(X) Sim.

- a)** Será admitida a adesão por órgãos ou entidades não participantes às atas de registro de preços, desde que haja anuência pelo fornecedor e pela Defensoria Pública do Estado da Bahia.
- b)** As contratações adicionais não poderão exceder os limites quantitativos para adesões definidos no edital de origem, não podendo extrapolar, em qualquer caso, por cada órgão ou entidade aderente, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos ou entidades participantes.
- c)** A análise da juridicidade da participação, da inexistência de norma interna impeditiva, bem assim da adequação e compatibilidade com o regime jurídico de licitação a que está submetido o órgão gerenciador, deverá ser procedida pelo órgão ou entidade que pretende a adesão.
- d)** Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador.
- e)** A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições.
- f)** O âmbito deste registro de preços é o designado ao Estado da Bahia.
- g)** O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano podendo ser prorrogado, por igual período, nos moldes do art. 84 da Lei 14.133/2021.
- h)** O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

SEÇÃO VIII

LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

I. DA CONFIDENCIALIDADE NA RELAÇÃO CONTRATUAL

A empresa ao se credenciar para participação da presente licitação reconhece que tomou conhecimento do disposto na Lei Geral de Proteção de Dados- LGPD, que assume o compromisso e que adota na execução das suas atividades as medidas previstas na legislação de proteção de dados pessoais e dos seguintes pontos:

Do cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/2018:

Inclui-se as seguintes obrigações da Contratada e da Contratante do Contrato:

- a) É vedado às partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução contratual para finalidade distinta daquela do objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.
- b) As partes se comprometem a manter sigilo e confidencialidade de todas as informações em especial os dados pessoais e os dados pessoais sensíveis repassados em decorrência da execução contratual, em consonância com o disposto na Lei n. 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), sendo vedado o repasse das informações a outras empresas ou pessoas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do instrumento contratual.
- c) As partes responderão administrativa e judicialmente em caso de danos patrimoniais, morais, individuais ou coletivos, aos titulares de dados pessoais repassados em decorrência da execução contratual, por inobservância à Lei Geral de Proteção de Dados.
- d) Em atendimento ao disposto na Lei Geral de Proteção de Dados, a CONTRATANTE, para a execução do serviço objeto deste contrato, tem acesso a dados pessoais dos representantes da CONTRATADA, tais como número do CPF e do RG, endereços eletrônico e residencial, e cópia do documento de identificação.
- e) A CONTRATADA declara que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados e se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação com o intuito de proteger os dados pessoais repassados pelo CONTRATANTE.
- f) A CONTRATADA fica obrigada a comunicar ao CONTRATANTE em até 48 (quarenta e oito) horas qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da Lei Geral de Proteção de Dados.
- g) "Leis Aplicáveis à Proteção de Dados" significa todas as leis, normas e regulamentos que regem o tratamento de dados pessoais, em especial, a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal n. 13.709/2018, "LGPD"), além das normas e dos regulamentos adotados ou a serem adotados pela Defensoria Pública do Estado da Bahia, e determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores sobre a matéria.
- h) As expressões utilizadas no presente contrato, tais como, 'titular dos dados', 'dados pessoais', 'tratamento', 'violação de dados pessoais', etc., serão interpretadas com base no significado atribuído pela LGPD.
- i) A Defensoria Pública do Estado da Bahia/Contratante agirá como "controlador", nos termos do art.5º, VI da Lei nº13.709/2018, e a Contratada assume o papel como "operador", nos termos do art. 5º, VII, da mesma Lei 13.709/2018, no sentido estrito da LGPD, salvo nos casos em que o operador/Contratado(a), passe a atuar em desconformidade com as orientações do "controlador/Contratante", passando assim a se responsabilizar como controlador, perante os órgãos de controle/fiscalização.
- j) O Contratado(a) declara que conhece a Política de Governança de Privacidade e de Proteção de Dados Pessoais da Defensoria Pública do Estado da Bahia (Portaria nº 811, de 30.08.2021, publicada no DOE/DPE de 31/08/2021), e se compromete ao seu cumprimento e fiel observância, tudo de conformidade com o art. 39, da Lei nº 13.709/2018.

II - Inclui-se, ainda, as seguintes obrigações para o certame e para o futuro Contrato:

- a) O Contratado será expressamente responsabilizado quanto à manutenção de sigilo absoluto sobre quaisquer dados, informações, artefatos, contidos em quaisquer documentos e em quaisquer mídias, de que venha a ter conhecimento durante a execução do contrato, não podendo, sob qualquer pretexto divulgar, reproduzir ou utilizar, sob pena de sanções legais, independentemente da classificação de sigilo conferida pela Defensoria Pública do Estado da Bahia a tais documentos ou dados, mesmo após a conclusão do vínculo contratual.
- b) Será mantido em rigoroso sigilo e confidencialidade as informações, não podendo divulgar a terceiros, por quaisquer meios, qualquer informação, documento e material produzido a que tenha ou venha a ter acesso durante a vigência deste Contrato, e em razão do serviço objeto do presente Contrato, que não seja conhecida do público em geral.
- c) O Contratado não poderá divulgar quaisquer informações a que tenha acesso em virtude dos trabalhos ou de que

tenha tomado conhecimento em decorrência da execução do objeto do contrato, sem autorização da Autoridade Competente da Defensoria Pública do Estado da Bahia, por escrito, sob pena de aplicação das sanções cabíveis, além do pagamento de indenização por perdas e danos.

d) Toda a produção intelectual, inovações e de toda e qualquer documentação, dados, relatórios, além de materiais e outros gerados em razão da prestação de serviços é de propriedade da Defensoria Pública do Estado da Bahia.

e) O descumprimento da obrigação de sigilo e confidencialidade sujeitará o Contratado ao pagamento, ou recomposição, de todas as perdas e danos resultantes do descumprimento, bem como a sua responsabilização civil e criminal respectivas, as quais serão apuradas em regular processo judicial ou administrativo, nos termos do Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC (normativos competentes e aplicáveis) da Defensoria Pública do Estado da Bahia.

III. A CONTRATADA declara ao participar da presente licitação que obedecerá rigorosamente o compromisso ético e sigilo de informações de dados pessoais e funcionais recebidos.

PARTE V – MODELOS DE DECLARAÇÕES PARA O CERTAME

SEÇÃO I

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA E DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO À PARTICIPAÇÃO NO CERTAME

Modalidade de Licitação Pregão Eletrônico	Número 20/2026
--	-------------------

[Identificação completa do representante da licitante], como representante devidamente constituído de **[Identificação completa da licitante]**, doravante denominada LICITANTE, para fins de participação no certame licitatório acima identificado, declaro, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente por mim e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentei, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação quanto a participar ou não dela;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação antes da adjudicação do objeto;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que estou plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la.

Declaro, ainda, para os efeitos art. 299 do Código Penal Brasileiro, não estar sujeito às hipóteses de impedimento de participações elencadas nos arts. 14 e 9º da Lei federal nº 14.133/21, assim como qualquer outra causa de impedimento legal, quais sejam:

Art. 14. Não poderão disputar licitação ou participar da execução de contrato, direta ou indiretamente:

I - autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

II - empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

III - pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

IV - aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação;

V - empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

VI - pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

§ 1º O impedimento de que trata o inciso III do caput deste artigo será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

§ 2º A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os incisos I e II do caput deste artigo poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

§ 3º Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

§ 4º O disposto neste artigo não impede a licitação ou a contratação de obra ou serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

§ 5º Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos desta Lei.

Art. 9º É vedado ao agente público designado para atuar na área de licitações e contratos, ressalvados os casos previstos em lei:

(...)
§ 1º Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público de órgão ou entidade licitante ou contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria.

§ 2º As vedações de que trata este artigo estendem-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

Salvador, _____ de _____ de 2026.

NOME/RAZÃO SOCIAL CPF/ CNPJ REPRESENTANTE LEGAL / ASSINATURA

SEÇÃO II
MODELO DE PROCURAÇÃO

Modalidade de Licitação Pregão Eletrônico	Número 20/2026
--	---------------------------------

Através do presente instrumento, nomeamos e constituímos o(a) Senhor(a), (nacionalidade, estado civil, profissão), portador do Registro de Identidade nº, expedido pela, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, sob o nº, residente à rua, nº como nosso mandatário, a quem outorgamos amplos poderes para praticar todos os atos relativos ao procedimento licitatório indicado acima, conferindo-lhe poderes para:

(apresentar proposta de preços, interpor recursos e desistir deles, contra-arrazoar, assinar contratos, negociar preços e demais condições, confessar, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame etc).

Salvador ____ de _____ de 2026.

NOME/RAZÃO SOCIAL CPF/ CNPJ REPRESENTANTE LEGAL / ASSINATURA

SEÇÃO III
MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO (LEI COMPLEMENTAR nº 123/06)

[EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE]

Modalidade de Licitação Pregão Eletrônico	Número 20/2026
--	---------------------------------

Para os efeitos do tratamento diferenciado da Lei Complementar nº 123/06, declaramos:

que estamos enquadrados, na data designada para o início da sessão pública da licitação, na condição
() **de microempresa** [ou] () **de empresa de pequeno porte**
e que não estamos incursos nas vedações a que se reporta o §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06.

Salvador, _____ de _____ de 2026.

NOME/RAZÃO SOCIAL CPF/ CNPJ REPRESENTANTE LEGAL / ASSINATURA



SEÇÃO IV
MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO
E DE VERACIDADE DOS DOCUMENTOS

[EXCLUSIVA PARA O PREGÃO ELETRÔNICO E PRESENCIAL]

Modalidade de Licitação Pregão Eletrônico	Número 20/2026
--	---------------------------------

Em cumprimento ao art. 63, I da Lei federal nº 14.133/21, e em face do quanto disposto no art. 155, inc. VIII da Lei federal nº 14.133/21, assim como da Lei Estadual 14.634/2023, declaro:

- () o **pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação.**
[ou]
[exclusivamente para microempresas e empresas de pequeno porte
beneficiárias da Lei Complementar nº 123/06]
- () o **pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação**, ressalvada, na forma do §1º do art. 43 da Lei complementar nº 123/06, a existência de restrição fiscal e/ou trabalhista.

Declaro, ainda, a veracidade dos documentos por mim apresentados, sob as penas da lei.

Salvador de de 2026.

NOME/RAZÃO SOCIAL CPF/ CNPJ REPRESENTANTE LEGAL / ASSINATURA

SEÇÃO V
MODELOS DE PROVA DE HABILITAÇÃO TÉCNICA

1. COMPROVAÇÃO DE APTIDÃO PARA O DESEMPENHO

Modalidade de Licitação Pregão Eletrônico
--

Número 20/2026

Declaramos, para fins de habilitação em processo licitatório, que a empresa
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, CNPJ XXXXXXXXXXXXXXXX, com endereço na
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, prestou serviço de xxxxxxxxxxxxxxxx, atendendo integralmente as especificações
contratadas, inexistindo, até a presente data, registros negativos que comprometam a prestação.

Especificação	Quantitativo	Prazo de execução

Salvador ____ de ____ de 2026.

NOME/RAZÃO SOCIAL CPF/ CNPJ REPRESENTANTE LEGAL / ASSINATURA

SEÇÃO VI
MODELO DE DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO AO TRABALHO DO MENOR

Modalidade de Licitação Pregão Eletrônico	Número 20/2026
--	---------------------------------

Declaramos, sob as penas da lei, em atendimento ao quanto previsto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre,

() nem menor de 16 anos.

ou

() nem menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Salvador _____ de _____ de 2026.

NOME/RAZÃO SOCIAL CPF/ CNPJ REPRESENTANTE LEGAL / ASSINATURA

SEÇÃO VII
MODELO DE DECLARAÇÃO QUANTO À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA
(LEI COMPLEMENTAR nº 123/06)

**[EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE
QUE TENHA RESTRIÇÃO NA REGULARIDADE FISCAL E/OU TRABALHISTA]**

Modalidade de Licitação Pregão Eletrônico	Número 20/2026
--	---------------------------------

Em cumprimento ao disposto no instrumento convocatório acima identificado, **declaro**, para os efeitos da Lei Complementar nº 123/06

Haver restrição na comprovação da nossa regularidade () fiscal () trabalhista, a cuja regularização procederemos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá à data da declaração do vencedor.

Salvador _____ de _____ de 2026.

NOME/RAZÃO SOCIAL CPF/ CNPJ REPRESENTANTE LEGAL / ASSINATURA

SEÇÃO VIII
MODELO DE DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA COM O EDITAL E ADEQUAÇÃO DA PROPOSTA

Modalidade de Licitação Pregão Eletrônico	Número 20/2026
--	---------------------------------

Em atendimento ao disposto no art. 63, §1º, da Lei federal 14.133/21 e item 4.3, "a", da Parte Fixa do Edital, declaramos estar cientes e concordar com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo, assim como qualquer custo ou despesa que seja direta ou indiretamente necessária para o cumprimento do objeto.

No valor da proposta deverão estar contempladas todas e quaisquer despesas necessárias ao fiel cumprimento do objeto desta licitação, inclusive todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal da Contratada, como também transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, aluguéis, administração, tributos, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pela Contratada das obrigações.

Quaisquer tributos, custos e despesas diretos e indiretos omitidos da proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos ou pedido de revisões, em nenhuma hipótese.

Precedentemente à elaboração da proposta, a licitante deverá observar as cláusulas e disposições deste edital, de seus apensos e anexos, especialmente as constantes do instrumento de contrato e as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, não podendo alegar desconhecimento supervenientemente.

Salvador ____ de _____ de 2026.

NOME/RAZÃO SOCIAL CPF/ CNPJ REPRESENTANTE LEGAL / ASSINATURA

SEÇÃO IX
MODELO DE DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

Modalidade de Licitação
Pregão Eletrônico

Número
20/2026

DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPONIBILIDADE

Declaro, em observância ao inciso VII do art. 67 da Lei Federal 14.133/21 e da Lei Estadual nº 14.634/2023, para fins de prova de habilitação técnica, que disponho das instalações, condições e do aparelhamento, conforme relação abaixo, em estrita consonância com os requisitos estabelecidos do instrumento convocatório, estando ciente de que a declaração falsa caracteriza o ilícito administrativo previsto no art. 155, VIII, da Lei Federal 14.133/21.

Instalações, Aparelhamento (Máquinas/Equipamentos)	Quantidade

Salvador ____ de _____ de 2026.

RAZÃO SOCIAL / CNPJ / NOME DO REPRESENTANTE LEGAL / ASSINATURA

PARTE VI – MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Sistema de Registro de Preços
(X) PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2026

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS xx/2026

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA**, neste ato representado pela Dra. Camila Angélica Canário de Sá Teixeira, titular da DPE/BA, CNPJ nº 07.778.585/0001-14, situada no Edf. MultiCab Empresarial, Av. Ulysses Guimarães, 3386 - Sussuarana, Salvador - BA, 41213-000, autorizada pelo Decreto Simples publicado no D.O.E. de 11/02/2025, doravante denominada Contratante, e a _____ [pessoa jurídica], inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, sediada na _____, doravante representada pelo(a) Sr(a). _____, portador da cédula de identidade nº _____, emitida por _____, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº _____, conforme atos constitutivos da empresa ou procuração apresentada nos autos, doravante denominados Fornecedores, em decorrência do Pregão Eletrônico nº 20/2026, processo administrativo nº 01.0496.2026.000001694-9, firmam a presente Ata de Registro de Preços, em proveito dos órgãos e entidades vinculados ao registro de preços, aqui denominados órgãos ou entidades Contratantes, que se regerá pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei estadual nº 14.634, de 28 de novembro de 2023, e mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

1. Objeto

1.1 O objeto desta Ata é a aquisição de aquisição/contratação de empresa especializada no fornecimento e montagem de mobiliário, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado da Bahia - DPE, durante o período de 12 meses, a partir da data da assinatura da Ata de Registro de Preços – ARP, conforme especificações, quantidade, condições e exigências na conformidade deste Termo de Referência, nos termos abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste Termo de Referência, que a esta Ata integram como se literalmente transcritos, assim como o conteúdo da proposta apresentada pela licitante.

1.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o aumento de que trata o art. 125 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, o qual somente poderá ser efetuado em função de cada objeto efetivamente contratado.

2. Órgão ou entidade gerenciador e órgão ou entidade participante

2.1 O órgão ou entidade gerenciador deste registro de preços é a Defensoria Pública do Estado da Bahia.

2.2 O cadastro de reserva será composto pelos licitantes:

- a) que aceitem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, observada a sequência da classificação do certame, e que, na forma disciplinada no Edital, tenham ultimado a fase de classificação por meio da apresentação de amostras, da avaliação de conformidade, da realização de prova de conceito, entre outros testes; e apresentado os documentos de habilitação; e
- b) que mantiverem sua proposta original, desde que os preços estejam compatíveis com os preços correntes no mercado ou fixados pela Administração Pública Estadual ou por órgão oficial competente ou constantes da tabela de preços referenciais; e, na forma disciplinada no Edital, tenha recusado cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do vencedor; tenha manifestado interesse em integrar o cadastro de reserva nos termos da sua proposta original; tenha aceitado ultimar a fase de classificação por meio da apresentação de amostras, da avaliação de conformidade, da realização de prova de conceito, entre outros testes; e tenha aceitado apresentar os documentos de habilitação.

3. Prazo de vigência da ata de registro de preços:

3.1 O prazo de vigência da ata de registro será de 1 (um) ano, contados a partir da assinatura da autoridade competente, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

3.1.1 O prazo de vigência da ata de registro de preços poderá ser prorrogado, desde que prevista no Edital, sempre que as condições de contratação continuarem se mostrando vantajosas para a Administração e haja anuência do fornecedor.

3.2 Durante o prazo de vigência da ata de registro de preços, as propostas selecionadas ficarão à disposição da Administração para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, segundo a conveniência dos órgãos e/ou entidades contratantes, até o limite estabelecido.

3.3 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada (art. 83 da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

4. Preço

4.1 Os preços a serem praticados encontram-se especificados nos anexos desta Ata.

4.2 Nos preços registrados estão incluídos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal do Fornecedor, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, aluguéis, administração, tributos, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pelo Fornecedor das obrigações.

4.3 O órgão ou entidade gerenciadora disponibilizará os preços registrados no *site* oficial de compras eletrônicas do Estado da Bahia e no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP).

4.4 Em nenhuma hipótese serão registrados preços incompatíveis com os preços correntes no mercado ou fixados pela Administração Pública Estadual ou por órgão oficial competente ou constantes da tabela de preços referenciais.

4.5 O órgão ou entidade gerenciadora realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5. Dotação orçamentária

5.1 As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da dotação orçamentária concernente ao órgão ou entidade contratante, devendo cada contratação ser precedida da emissão da declaração de compatibilidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

6. Contratação

6.1 A contratação com o Fornecedor obedecerá as condições do Edital, do Termo de Referência e da minuta de contrato dele constantes, que a esta Ata integram independentemente de transcrição.

6.1.1 A critério da Administração, é facultada a substituição do contrato por instrumento equivalente, Autorização de Fornecimento de Material - AFM ou Autorização de Prestação de Serviços - APS, conforme o caso, desde que presentes as condições do art. 95 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

6.1.2 Considerar-se-ão literalmente transcritas no instrumento equivalente todas as cláusulas e condições previstas na minuta de contrato constante do Edital.

6.2 O Fornecedor será convocado a assinar o termo de contrato, ou instrumento equivalente, se for o caso, no prazo fixado no Edital, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133, de 2021, e em outras legislações aplicáveis.

6.2.1 O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do Fornecedor durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

6.2.2 O instrumento contratual de que trata o subitem 6.1 ou instrumento equivalente, se for o caso, deverá ser assinado no prazo de vigência da ata de registro de preços pelo representante legal do Fornecedor ou mandatário com poderes expressos.

6.2.3 A recusa injustificada do Fornecedor em subscrever o termo de contrato ou instrumento equivalente ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

6.2.4 Equipara-se à recusa prevista no subitem 6.2.3 a circunstância de o Fornecedor deixar de manter as condições de habilitação exigidas na licitação, ou, por qualquer meio, dar causa à impossibilidade de subscrição do contrato.

6.2.5 O disposto neste item também se aplica aos integrantes do cadastro de reserva, que, convocados, não honrem o compromisso assumido, sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

6.2.6 A assinatura do contrato ou do instrumento equivalente se dará por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, caso em que a Fornecedor deverá providenciar o cadastramento de seu representante legal ou procurador no endereço eletrônico www.defensoria.ba.def.br

6.2.7 A recusa do Fornecedor em se cadastrar ou subscrever eletronicamente o contrato ou instrumento equivalente implicará na decadência da contratação e à sujeição às sanções cominadas na legislação.

6.3 Como condição para celebração do contrato, o Fornecedor deverá manter, durante todo o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação.

6.4 Na hipótese de o Fornecedor convocado não assinar o termo de contrato, ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo e nas condições estabelecidas no Edital, a Administração comunicará ao órgão gerenciador para adoção das providências pertinentes.

6.5 Os órgãos ou entidades poderão solicitar ao Fornecedor, dentro do prazo de vigência da Ata do Registro de Preços, os quantitativos dos materiais ou serviços de acordo com as suas necessidades e respeitados os limites máximos estabelecidos neste edital.

6.6 A ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique, ainda que temporariamente, o cumprimento da Ata de Registro de Preços, deverá ser comunicada pelo fornecedor antes do pedido de fornecimento, o qual ficará liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e alegações apresentadas.

6.7 Na hipótese do subitem 6.6, alternativamente ao cancelamento do item registrado, poderá ser admitida a substituição da marca do produto por outro de qualidade equivalente ou superior, mediante parecer técnico fundamentado, no qual seja demonstrado o atendimento das especificações e dos requisitos pertinentes ao objeto, bem como a adequação do preço, vedada a fixação de valor superior ao anteriormente registrado.

7. Alteração e atualização dos preços registrados

7.1 Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o seu custo, nas seguintes situações:

- a) em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da Ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do **caput** do art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;
- b) em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados; ou
- c) na hipótese de previsão no Edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos do disposto na Lei Federal nº 14.133, de 2021.

7.1.1 A alteração ou atualização de preços registrados em Ata não implica a revisão automática dos preços dos contratos decorrentes do respectivo registro de preços

7.2 Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o órgão ou a entidade gerenciadora convocará o Fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.2.1 Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o Fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.2.2 Na hipótese prevista no subitem 7.2.1, o gerenciador convocará os integrantes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

7.2.3 Na hipótese de redução do preço registrado, os órgãos e as entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços deverão avaliar a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

7.2.4 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento do preço registrado para o item, total ou parcialmente, adotando as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

7.3 Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e de o Fornecedor não puder cumprir as obrigações estabelecidas na Ata, será facultado ao Fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.3.1 Para fins do disposto no subitem 7.3, o Fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória, devidamente acompanhada de planilha de custos, que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.3.2 Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou pela entidade gerenciadora e o Fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na Ata, sob pena de cancelamento do preço registrado, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.3.2.1 Na hipótese de cancelamento do preço registrado pelo Fornecedor, nos termos do disposto no subitem 7.3.2, o gerenciador convocará os integrantes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam praticar o preço registrado pelo Fornecedor vencedor.

7.3.2.2 Caso nenhum integrante do cadastro de reserva aceite praticar o preço registrado pelo Fornecedor vencedor, o gerenciador convocará os integrantes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

7.3.2.3 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento do preço registrado e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

7.3.3 Se comprovado o disposto nos subitens 7.3 e 7.3.1, e não havendo interessados na manutenção do preço, o órgão ou entidade gerenciadora poderá deflagrar processo de negociação de preços, observado o subitem 4.4 desta Ata, com todo(s) o(s) Fornecedor(es) constante(s) da ata de registro de preços e todo(s) o(s) integrante(s) do cadastro de reserva, nas seguintes hipóteses:

- a) constatação do caráter geral do fato gerador da revisão, especialmente na hipótese de mercados regulados, em que os preços sofrem variações de modo uniforme ou homogêneo;
- b) majoração dos preços correspondentes em tabela de preços referenciais adotada pela Administração Pública Estadual;
- c) existência de prejuízo ante a impossibilidade de imediata deflagração de novo processo licitatório.

8. Cancelamento dos preços registrados

8.1 O cancelamento dos preços registrados na Ata poderá ser realizado pelo gerenciador, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

- a) por iniciativa da Administração Pública Estadual, em razão de interesse público fundamentado;
- b) a pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior;
- c) se não houver êxito nas negociações, nos termos dos subitens 7.2.4 e 7.3.2.3;
- d) se previsto como efeito de sanção aplicada ao detentor do registro de preços.

8.2 O cancelamento de preços registrados nas hipóteses previstas no subitem 8.1 será formalizado por despacho do órgão ou entidade gerenciadora, garantidos o contraditório e a ampla defesa.

8.3 Será admitida a suspensão cautelar dos preços registrados em caso de risco iminente da ocorrência de fatos que possam trazer prejuízo ao erário ou lesão ao interesse público de difícil ou impossível reparação.

9. Penalidades

9.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

9.2 Caberá ao órgão ou entidade gerenciadora adotar as providências necessárias à apuração de ilícitos decorrentes:

- a) de infrações concernentes ao processo licitatório;
- b) do descumprimento do pactuado na Ata de registro de preços;
- c) do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

9.3 Caberá a órgão ou entidade participante adotar as providências necessárias à apuração de ilícitos decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de registro de preços, em relação à sua demanda registrada, ou das obrigações contratuais em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão ou entidade gerenciadora.

10. Utilização da ata por órgãos ou entidades não participantes

10.1 Poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

10.1.1 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do Edital e registrados na ata de registro de preços para o órgão ou entidade gerenciadora e órgãos ou entidades participantes (art. 86, §4º, da Lei Federal nº 14.133, de 2023).

10.1.2 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou entidade gerenciadora e órgãos ou entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que eventualmente aderirem (art. 86, §5º, da Lei Federal nº 14.133, de 2023).

10.1.3 A análise da juridicidade da participação, da inexistência de norma interna impeditiva, bem assim da adequação e compatibilidade com o regime jurídico de licitação a que está submetido o órgão ou entidade gerenciadora, deverá ser procedida pelo órgão ou entidade que pretende a adesão.

10.1.4 Caberá ao Fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão ou entidade gerenciadora e órgãos ou entidades participantes.

10.1.5 Após a autorização do órgão ou entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços.

10.1.6 Caberá ao órgão ou entidade gerenciadora autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão ou entidade não participante.

10.1.7 O âmbito deste registro de preços é o designado ao Estado da Bahia.

11. Comunicação Eletrônica

11.1. Fica pactuado que os atos de comunicação processual com o Fornecedor poderão ser realizados por meio eletrônico, na forma do disposto na Lei nº 12.290, de 20 de abril de 2011, e do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

11.1.1. O Fornecedor deverá manter atualizado o endereço eletrônico cadastrado no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, para efeito do recebimento de notificação e intimação de atos processuais, conforme Decreto estadual nº 17.983, de 24 de outubro de 2017.

12. Disposições Finais

12.1 As quantidades previstas para os itens com preços registrados na Ata poderão ser remanejadas pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, nos termos disciplinados em Regulamento do Estado da Bahia.

12.2 Integram a presente Ata, como se nela estivessem transcritas, todas as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo deste instrumento, inclusive anexos, apêndices e adendos, e a proposta do Fornecedor.

12.3 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital observar-se-á o art. 183 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

12.4. Declara ciência e todos os termos relacionados a Lei Federal 13.709/2018.

12.5. A Defensoria Pública do Estado da Bahia/Contratante agirá como "controlador", nos termos do art.5º, VI da Lei nº13.709/2018, e a Contratada assume o papel como "operador", nos termos do art. 5º, VII, da mesma Lei 13.709/2018, no sentido estrito da LGPD, salvo nos casos em que o operador/Contratado(a), passe a atuar em desconformidade com as orientações do "controlador/Contratante", passando assim a se responsabilizar como controlador, perante os órgãos de controle/fiscalização.

12.6. O Contratado(a) declara que conhece a Política de Governança de Privacidade e de Proteção de Dados Pessoais da Defensoria Pública do Estado da Bahia (Portaria nº 811, de 30.08.2021, publicada no DOE/DPE de 31/08/2021), e se compromete ao seu cumprimento e fiel observância, tudo de conformidade com o art. 39, da Lei nº 13.709/2018.

12.7. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da Contratada com/por outra pessoa jurídica, desde que:

- a) sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original;
- b) sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato;
- c) não haja prejuízo à execução do objeto pactuado;
- d) haja a anuência expressa da Contratante à continuidade do contrato;

13. Foro

13.1 As partes elegem o Foro da Cidade do Salvador, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solucionar quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento que não puderem ser dirimidas por quaisquer dos meios alternativos resolução de controvérsias de que trata a Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Local (Município e Estado), ____ de _____ de 2026.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA

FORNECEDOR

FORNECEDOR

PARTE VII

RITO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO E DA CONTRATAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO

1. RITO PROCEDIMENTAL

1.1 O rito procedimental da presente licitação seguirá o disposto nesta Parte Fixa, relativamente à operacionalização das fases do procedimento da licitação pelo critério de julgamento por menor preço ou maior desconto, na forma eletrônica.

1.1.1 Para fins desse Edital, considera-se responsável pela licitação o agente de contratação ou comissão de contratação a quem compete a condução do procedimento licitatório.

1.2 Na presente licitação observar-se-á:

- a) os documentos serão produzidos por escrito, com data e local de sua realização e assinatura dos responsáveis;
- b) os valores, os preços e os custos utilizados terão como expressão monetária a moeda corrente nacional; e
- c) o desatendimento de exigências meramente formais que não comprometam a aferição da qualificação do licitante ou a compreensão do conteúdo de sua proposta não importará seu afastamento da licitação ou a invalidação do processo.

2. ORDEM DE FASES DA LICITAÇÃO

2.1 A realização da licitação pelo critério do menor preço ou maior desconto observará as seguintes fases sucessivas:

- a) preparatória;
- b) divulgação do edital de licitação;
- c) apresentação de propostas e lances;
- d) julgamento;
- e) habilitação;
- f) recursal; e
- g) homologação.

2.2 Na hipótese de inversão de fases, a fase de habilitação antecederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

3. PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1 O site, dia e hora para recebimento das propostas e início da sessão pública estão indicados no Preâmbulo deste Edital.

3.1.1 Reputa-se credenciada a pessoa natural regularmente designada para representar o licitante no processo licitatório.

3.1.2 Cada licitante poderá credenciar apenas um representante e cada representante somente poderá representar um único licitante.

3.2 O licitante deverá credenciar-se previamente no sistema eletrônico utilizado no certame.

3.2.1 O credenciamento do usuário implica em sua responsabilidade legal e na presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes à licitação.

3.2.2 O credenciamento do usuário será pessoal e intransferível para acesso ao sistema, sendo o licitante responsável por todos os atos praticados.

3.3 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.4 Não poderão disputar esta licitação:

- a) aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- b) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- c) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

- d) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
 - e) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
 - f) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
 - g) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação deste edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
 - h) agente público do órgão ou entidade licitante;
 - i) Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;
- 3.4.1 Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.5 O impedimento relativo a pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta, será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.6 A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem as alíneas b e c do subitem 3.4 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.7 Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.8 O disposto nas alíneas b e c do subitem 3.4 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.9 Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

3.10 As vedações de que tratam a alínea h do subitem 3.4 e o subitem 3.4.1 se estendem a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica, conforme o §2º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

4. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Os documentos de habilitação, proposta de preço, descrição da proposta de preço e demais declarações e documentos exigidos neste Edital, deverão ser enviados pelo licitante vencedor por meio do sistema eletrônico, em formato digital, no prazo **24 (vinte e quatro) horas**, contado da solicitação do responsável pela licitação (art. 63, inciso II, da Lei nº 14.133, de 2021).

4.2 Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no subitem anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto. **(Não se aplica)**

4.3 No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema eletrônico, que:

- a) está ciente e concorda com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- b) não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;
- c) não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

d) cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.4 O fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

4.4.1 Tratando-se de microempresa e empresa de pequeno porte, o licitante, para fins de obtenção de benefícios da Lei Complementar nº 123, de 2006, deverá apresentar declaração de que não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos do §2º do art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021.

4.5 A falsidade de qualquer declaração de que trata o item 4 sujeitará o licitante às sanções previstas neste Edital e na Lei nº 14.133, de 2021.

4.6 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inserida no sistema eletrônico, até a abertura da sessão pública.

4.7. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os licitantes poderão retirar ou substituir os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema eletrônico, até a abertura da sessão pública.

4.8 Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.9 Após a fase de envio de lances, serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas.

4.10 Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema eletrônico, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

- a) a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e
- b) os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

4.11 Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema eletrônico, o valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

- a) valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e
- b) percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

4.12 O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do subitem 4.10 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

4.13 Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.14 O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema eletrônico qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5. PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, conforme indicado no Preâmbulo.

5.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.3 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5 A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto

licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.5.1 Os licitantes devem respeitar os preços máximos fixados pela Administração Pública Estadual ou constantes da tabela de preços referenciais.

5.5.2 Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos fixados pela Administração Pública Estadual ou constantes da tabela de preços referenciais.

5.6 Somente será admitida a indicação da tributação relativa ao Simples Nacional pelos licitantes que explorem as atividades de serviço de vigilância, limpeza ou conservação, de forma exclusiva ou em conjunto com outras atividades que não tenham sido objeto de vedação à inclusão no Simples, conforme previsto no art. 17, §1º, c/c art. 18, §5º-C, inciso VI, da Lei Complementar nº 123, de 2006, devendo observar-se, ainda, no que respeita ao serviço de vigilância, o disposto na Lei nº 7.102, de 20 de junho de 1983.

5.7 Nas licitações destinadas à contratação de serviços com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva que não sejam de serviço de vigilância, limpeza ou conservação, o licitante incluído no Simples Nacional deverá formular proposta considerando a tributação comum aplicável aos serviços, sob pena de desclassificação.

5.7.1 Na hipótese do subitem 5.7, o licitante que venha a ser contratado estará sujeito à exclusão obrigatória do Simples Nacional a contar do mês seguinte ao da contratação, em face do disposto no art. 31, inciso II, da Lei Complementar nº 123, de 2006.

5.7.2 O pedido da exclusão do Simples Nacional deverá ser feito no prazo previsto no art. 30, §1º, inciso II, da Lei Complementar nº 123, de 2006, devendo a contratada apresentar cópia do ofício encaminhado à Receita Federal do Brasil, com comprovante de recebimento, como condição para recebimento da primeira fatura da prestação dos serviços.

6. ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1 A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados no Preâmbulo deste Edital.

6.2 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o responsável pela licitação e os licitantes.

6.4 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.4.1 Poderá ser fixado intervalo mínimo de tempo a ser observado entre as ofertas de lances.

6.4.2 Se o responsável pela licitação identificar que algum licitante, ao apresentar seus lances, o fez, entre outras formas, de maneira sucessiva, padronizada, intermitente, simultânea ou em intervalos de poucos segundos entre eles, indicando a utilização de software lançador "robô", será ela desclassificada, com a consequente abertura de processo administrativo para apuração do ilícito.

6.5 O lance deverá ser ofertado conforme definido no Termo de Referência.

6.6 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas neste Edital.

6.7 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior, conforme o caso, ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.8 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser aquele indicado no Termo de Referência.

6.9 O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema eletrônico, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutável.

6.10 O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

6.11 Caso seja adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa "aberto", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.11.1 A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

6.11.2 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.11.3 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

- 6.11.4 Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o responsável pela licitação poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
- 6.11.5 Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
- 6.12 Caso seja adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa “aberto e fechado”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.
- 6.12.1 A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de 15 (quinze) minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 6.12.2 Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo ou de maior percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado, e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores ou inferiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até 5 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 6.12.3 No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.
- 6.12.4 Não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de 3 (três), oferecer um lance final e fechado em até 5 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 6.12.5 Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 6.13 Caso seja adotado para o envio de lances o modo de disputa “fechado e aberto” somente serão classificados automaticamente pelo sistema para a etapa da disputa aberta, com a apresentação de lances públicos e sucessivos, o licitante que apresentou a proposta de menor preço ou de maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores ou inferiores àquela, conforme o critério de julgamento adotado.
- 6.13.1 Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 6.13, poderão os licitantes que apresentaram as 3 (três) melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.
- 6.13.2 A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.
- 6.13.3 A prorrogação automática da etapa de lances de que trata o subitem anterior será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 6.13.4 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos subitens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
- 6.13.5 Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o responsável pela licitação poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
- 6.13.6 Após o reinício previsto no subitem anterior, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários, podendo optar por manter o seu último lance.
- 6.14 Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores ou decrescente de percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado.
- 6.15 Não serão aceitos 2 (dois) ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 6.16 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 6.17 No caso de desconexão com o responsável pela licitação, no decorrer da etapa competitiva do certame, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, sem prejuízo dos atos realizados.
- 6.18 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o responsável pela licitação persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente quando decorridas 24 (vinte e quatro) horas após a comunicação do fato pelo responsável pela licitação aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 6.19 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 6.20 Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetuada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial.
- 6.20.1 O sistema eletrônico identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006.

6.20.2 Nas condições do subitem anterior, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) relativamente à melhor proposta ou melhor lance, conforme o critério de julgamento adotado, serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.20.3 A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ou em percentual de desconto superior ao da primeira colocada, conforme o critério de julgamento adotado, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema eletrônico, contados após a comunicação automática para tanto.

6.20.4 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes beneficiárias do tratamento diferenciado de que trata a Lei Complementar nº 123, de 2006, que se encontrem naquela faixa de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.20.5 No caso de equivalência dos valores ou dos percentuais de descontos apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte, conforme o critério de julgamento adotado, que se encontrem nas faixas estabelecidas nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.21 Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances) ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.21.1 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

- a) disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
- b) avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos na Lei nº 14.133, de 2021;
- c) desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
- d) desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.21.2 Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

- a) empresas estabelecidas no Estado da Bahia;
- b) empresas brasileiras;
- c) empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- d) empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 2009.

6.22 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao percentual de desconto definido para a contratação, o responsável pela licitação poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.22.1 A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.22.2 A negociação será realizada por meio do sistema eletrônico, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.22.3 O resultado da negociação será registrado na ata da sessão pública, divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.22.4 O responsável pela licitação solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de **24 (vinte e quatro) horas** envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.22.4.1 No caso de licitação em que o procedimento exija apresentação de planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, estas deverão ser encaminhadas pelo sistema com os respectivos valores readequados à proposta vencedora, sob pena de não aceitação da proposta.

6.22.4.2 É facultado ao responsável pela licitação, antes de findo o prazo, prorrogar, por igual período, o prazo estabelecido no subitem 6.22.4 nas seguintes situações:

- a) a partir de solicitação fundamentada feita no “chat” pelo licitante e aceita pelo responsável pela licitação; ou
- b) de ofício, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente para o envio dos documentos exigidos no edital para a verificação de conformidade da proposta.

7. FASE DE JULGAMENTO

7.1 Encerrada a etapa de negociação, o responsável pela licitação verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133, de 2021, legislação correlata e no subitem 3.5 da Parte Fixa deste Edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portalttransparencia.gov.br/sancoes/ceis>);
- b) Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portalttransparencia.gov.br/sancoes/cnep>); e
- c) Cadastro de Fornecedores do Estado da Bahia - CAF, mantido pelo Órgão Central do Sistema de Registro Cadastral do Poder Executivo do Estado da Bahia.

7.2 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992.

7.3 Constatada a existência de sanção da qual não caiba mais recurso, o licitante será excluído da licitação.

7.3.1. A sanção de impedimento de licitar e contratar impedirá o infrator de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Estado da Bahia.

7.3.2 A sanção de declaração de inidoneidade para licitar e contratar impedirá o infrator de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos.

7.4 Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

7.5 Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às microempresas ou empresas de pequeno porte, o responsável pela licitação verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os termos definidos neste Edital.

7.6 Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o responsável pela licitação examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

7.7 Será desclassificada a proposta vencedora que:

- a) conter vícios insanáveis;
- b) não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
- c) apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
- d) não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- e) apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital e/ou seus anexos, desde que insanável.

7.8 No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.-

7.8.1 A inexequibilidade, na hipótese de que trata o subitem 7.8, só será considerada após diligência do responsável pela licitação, que comprove:

- a) que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
- b) existirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.9 Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

7.10 O responsável pela licitação deverá realizar avaliação sobre o potencial sobrepreço relativo à proposta de preço e, constatado o risco de sobrepreço, deverá negociar com o licitante vencedor, exclusivamente por meio do sistema, condições mais vantajosas.

7.10.1 A negociação será realizada por meio do sistema e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.10.2 Quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sobrepreço, a análise de propostas e a negociação poderá ser feita com os demais licitantes classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação, ou, em caso de propostas intermediárias empatadas, serão utilizados os critérios de desempate indicados no subitem 6.21 da Parte Fixa deste Edital.

7.10.3 Concluída a negociação, se houver, o resultado será registrado na ata da sessão pública, devendo esta ser anexada aos autos do processo de licitação.

7.10.4 Observado o prazo de que trata o subitem 6.22.4 da Parte Fixa deste Edital, o responsável pela licitação, deverá solicitar, no sistema, o envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada à proposta ofertada, após a negociação de que trata este artigo.

7.11 Em licitação para contratação de obras e serviços de engenharia, além das disposições acima e daquelas presentes no Termo de Referência, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o que segue:

7.11.1 Para efeito de avaliação da exequibilidade e de sobrepreço, serão considerados o preço global, os quantitativos e os preços unitários tidos como relevantes, observado o critério de aceitabilidade de preços unitário e global a ser fixado no edital, conforme as especificidades do mercado correspondente (art. 59, §3º da Lei nº 14.133, de 2021).

7.11.2 Serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução (art. 59, §4º da Lei nº 14.133, de 2021).

7.11.3 Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei nº 14.133, de 2021 (art. 59, §5º da Lei nº 14.133, de 2021).

7.12 No caso de licitação em que o procedimento exija apresentação de planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, estas deverão ser encaminhadas pelo sistema com os respectivos valores readequados à proposta vencedora, sob pena de não aceitação da proposta.

7.12.1 Em se tratando de obras e serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo que integra o Termo de Referência, bem como com o detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, na forma disciplinada no Termo de Referência.

7.13 Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta, podendo a planilha ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação.

7.13.1 O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas.

7.14 Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, o responsável pela licitação poderá colher manifestação escrita do setor requisitante do objeto licitado ou da área especializada nesse objeto.

7.15 Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostras, avaliação de conformidade, prova de conceito, entre outros testes, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

7.15.1 Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para avaliação das amostras, do exame de conformidade, da prova de conceito, entre outros testes, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

7.15.2 Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

7.15.3 No caso de não haver entrega da amostra, não realização do exame de conformidade, da prova de conceito, entre outros testes, ou ocorrer atraso, sem justificativa aceita pelo responsável pela licitação, ou havendo entrega da amostra ou realização do exame de conformidade e/ou outros testes fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será desclassificada.

7.15.4 Se a amostra, o exame de conformidade, a prova de conceito e/ou outros testes a cargo do primeiro classificado não for aceita(o), o responsável pela licitação analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado.

7.15.4.1 Seguir-se-á com a verificação da amostra, do exame de conformidade, da prova de conceito ou da prova de conceito e/ou outros testes e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8. FASE DE HABILITAÇÃO

8.1 Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação (arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021).

8.1.1 A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira poderá ser substituída pelo Certificado de Registro Cadastral no Cadastro de Fornecedores do Estado da Bahia quanto aos documentos por ele abrangidos, observado o disposto neste Edital.

8.2 Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

8.3 Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

8.3.1 Sociedades empresárias estrangeiras atenderão à exigência de registro ou inscrição na entidade profissional competente, quando for o caso por meio da apresentação, no momento da assinatura do contrato, da solicitação de registro perante a entidade profissional competente no Brasil.

8.4 Quando houver a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

8.5 Os documentos exigidos para fins de habilitação observarão os termos da Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018.

8.6 Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.7 Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8.8 O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme §1º do art. 63 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.9 Serão exigidos os documentos de habilitação apenas do licitante vencedor, exceto quando a fase habilitação anteceder a de julgamento (art. 63, inciso II, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.9.1 Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado (art. 63, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.9.2 Respeitada a exceção do subitem anterior relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

8.10 Os documentos exigidos para habilitação serão enviados por meio do sistema eletrônico, em formato digital, no prazo definido no Preâmbulo deste Edital.

8.10.1 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

8.10.2 A habilitação poderá ser verificada por meio do Cadastro de Fornecedores do Estado da Bahia, quanto aos documentos por ele abrangidos.

8.10.3 Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Cadastro de Fornecedores do Estado da Bahia, ou que dele constem como vencidos, deverão ser apresentados pelo licitante, na forma prevista neste Edital.

8.10.4 Serão aceitos atestados ou outros documentos hábeis emitidos por entidades estrangeiras quando acompanhados de tradução para o português, salvo se comprovada a inidoneidade da entidade emissora.

8.11 Nas licitações restritas a fornecedores cadastrados, a habilitação será verificada por meio do Cadastro de Fornecedores do Estado da Bahia, nos documentos por ele abrangidos (art. 87, §§3º e 4º da Lei nº 14.133, de 2021).

8.11.1 O licitante deverá encaminhar, na forma indicada no subitem 8.9, o CRC ou o CRS acompanhado dos documentos exigidos no Termo de Referência e por ele não abrangidos.

8.12 É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Cadastro de Fornecedores do Estado da Bahia e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

8.12.1 A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar a inabilitação.

8.13 Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema eletrônico, até a data e horário estabelecidos para a abertura da sessão pública, simultaneamente, os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto.

8.14 Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (art. 64 da Lei 14.133, de 2021):

- a) complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e
- b) atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

8.14.1 O licitante deverá enviar a documentação de que trata este subitem 8.14 por meio do campo anexo do sistema eletrônico.

8.14.2 Em caso de falhas técnicas ou operacionais que inviabilizem o envio de documentação de que trata este subitem na forma indicada no subitem 8.14.1, será admitido o envio correspondente para o correio eletrônico (e-mail) indicado no Preâmbulo deste Edital, devendo o responsável pela licitação informar no "chat" do sistema eletrônico a data e o horário do seu recebimento, disponibilizando o seu conteúdo, em seguida, para os demais licitantes.

8.14.3 O prazo para envio dos documentos referidos neste subitem 8.14 será de **24 (vinte e quatro) horas**, a contar da convocação pelo sistema eletrônico, podendo ser prorrogado por igual período, a partir de solicitação fundamentada do licitante, aceita pelo responsável pela licitação.

8.14.4 Em caso de não envio dos documentos complementares no prazo indicado ou expirada eventual prorrogação concedida pelo responsável pela licitação, o licitante será inabilitado e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.

8.15 Na análise dos documentos de habilitação, o responsável pela licitação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação (art. 64, §1º da Lei 14.133, de 2021).

8.16 A verificação pelo responsável pela licitação, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões, constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.17 Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o responsável pela licitação examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda aos requisitos do presente Edital.

8.18 Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda aos requisitos deste Edital, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

8.19 A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação, nos termos do art. 43 da Lei Complementar 123, de 2006.

8.20 Caso a avaliação prévia do local de execução seja imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, o licitante deve atestar, sob pena de inabilitação, que conhece o local e as condições de realização do serviço, assegurado a ele o direito de realização de vistoria prévia (art. 63, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.20.1 O licitante que optar por realizar vistoria prévia terá disponibilizado pela Administração data e horário exclusivos, a ser agendado na forma indicada no Preâmbulo deste Edital, de modo que seu agendamento não coincida com o agendamento de outros licitantes.

8.20.2 Caso o licitante opte por não realizar vistoria, poderá substituir a declaração exigida no subitem 8.20 por declaração formal assinada pelo seu responsável técnico acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação, na hipótese de a atividade estar submetida à fiscalização de conselho profissional.

8.20.2.1 Caso a atividade não esteja submetida à fiscalização de conselho profissional, a declaração formal referida no subitem 8.20.2 deverá ser assinada pelo responsável legal do licitante ou por pessoa por ele indicada, que possua condições técnicas de se responsabilizar pela execução dos serviços que serão contratados.

8.21. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

9. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

9.1 Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade ou para solicitar esclarecimentos sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

9.2 A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada no endereço eletrônico www.defensoria.ba.def.br no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame, e vincularão os participantes e a Administração.

9.3 A impugnação e o pedido de esclarecimento serão realizados na forma eletrônica, pelos meios indicados no Preâmbulo deste Edital.

9.4 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

9.4.1 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo responsável pela licitação, nos autos do processo de licitação.

9.5 O responsável pela licitação poderá solicitar a manifestação dos setores técnicos, a fim de subsidiar a decisão quanto às impugnações e pedidos de esclarecimentos, promovendo a oitiva, quando necessário, do órgão legal de assessoramento jurídico.

9.6 Se reconhecida a procedência das impugnações, as modificações do Edital serão divulgadas pelo mesmo instrumento de publicação utilizado para divulgação do texto original e será restabelecido o prazo dos atos e procedimentos inicialmente definido, exceto se, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas, resguardado o tratamento isonômico aos licitantes.

10. RECURSO E PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO

10.1 A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.2 O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

10.3 Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

- a) a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;
- b) o prazo para a manifestação da intenção de recorrer será de 30 (trinta) minutos;
- c) o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação.
- d) na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no §1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de julgamento.

10.4 Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema eletrônico.

10.5 O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar o recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

10.6 Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

10.7 O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data final do prazo do recorrente.

10.8. Será assegurada aos licitantes vista dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

10.9. O pedido de reconsideração será apresentado no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação, observado o inciso II do art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.10 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

10.11 O acolhimento do recurso invalidam tão somente os atos que não possam ser aproveitados.

11. INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

13.3.1 A negociação a que se refere o subitem anterior deverá ser oportunizada aos licitantes remanescentes, assegurada a preferência, em caso de empate, ao licitante mais bem classificado.

13.4 A recusa injustificada do Adjudicatário em assinar o contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido no Preâmbulo deste Edital caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas e à imediata perda da garantia de proposta em favor Administração.

13.5 Equipara-se à recusa prevista no subitem 13.4 a circunstância de o licitante deixar de manter as condições de habilitação exigidas na licitação, ou, por qualquer meio, dar causa à impossibilidade de celebrar a contratação.

13.6 A regra do subitem 13.4 não se aplicará aos licitantes remanescentes convocados na forma do subitem 13.3 e que não tenham passado à condição de licitante adjudicatário.

13.7 Decorrido o prazo de validade da proposta indicado no Preâmbulo deste Edital sem convocação para a contratação, ficarão os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

14 DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 Será divulgada a ata da sessão pública no sistema eletrônico.

14.2 Os horários estabelecidos neste Edital, no aviso da licitação e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília, Distrito Federal, inclusive para contagem de tempo e prática de atos processuais.

14.3 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

14.4 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

14.5 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será responsável por quaisquer custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

14.6 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital observar-se-á o art. 183 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

14.7 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus Anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

14.8 O Edital e seus Anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico indicado no Preâmbulo deste Edital.

14.9 Os atos de comunicação processual da Administração com os licitantes serão realizados por meio eletrônico, na forma do disposto na Lei nº 12.209, de 20 de abril de 2011, e do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

14.9.1. A Contratada deverá manter atualizado o endereço eletrônico cadastrado no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, para efeito do recebimento de notificação e intimação de atos processuais, conforme Decreto estadual nº 17.983, de 24 de outubro de 2017.

14.10 A autoridade competente poderá, até a assinatura do contrato, excluir licitante, em despacho motivado, se tiver ciência de fato ou circunstância, anterior ou posterior ao julgamento da licitação, que revele inidoneidade ou falta de capacidade técnica ou financeira para a execução do contrato, assegurada a manifestação do interessado (art. 66 da Lei nº 14.634, de 2023).

14.11 Na fixação dos prazos para apresentação de propostas e lances, deverá ser observado o disposto no art. 55 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, os quais serão contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação do edital de licitação no Portal Nacional de Compras Públicas (PCNP).

15 CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão dirimidos pelo Órgão/Entidade indicados no Preâmbulo deste Edital, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, na Lei nº 14.634, de 2023, e demais normas aplicáveis.

16 FORO

16.1 As partes elegem o Foro da Cidade do Salvador, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solucionar quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento que não puderem ser dirimidas por quaisquer dos meios alternativos de resolução de controvérsias de que trata a Lei nº 14.133, de 2021.

PARTE VIII

TERMO DE REFERÊNCIA

PARTE VIII – TERMO DE REFERÊNCIA
ANEXO I - Termo de Referência na Íntegra

TERMO DE REFERÊNCIA

1.0 OBJETO

- 1.1. Promover REGISTRO DE PREÇO para aquisição/contratação de empresa especializada no fornecimento e montagem de mobiliário, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado da Bahia - DPE, durante o período de 12 meses, a partir da data da assinatura da Ata de Registro de Preços – ARP, conforme especificações, quantidade, condições e exigências na conformidade deste Termo de Referência.
- 1.2. É vedada a subcontratação parcial do objeto, a associação da contratada com outrem, não se responsabilizando o contratante por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros.
- 1.3. A licitação será dividida em itens, e o seu enquadramento é de uma aquisição não continuada, ou seja, sendo de acordo com as necessidades da Instituição.
- 1.4. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado por igual período, conforme art. 84 da Lei 14.133/2021.

2.0 JUSTIFICATIVA

Em razão da necessidade de assegurar a continuidade, a eficiência e a qualidade dos serviços prestados nos diversos setores da Defensoria Pública do Estado da Bahia - DPE, é fundamental a aquisição de mobiliário adequado para atender a capital e o interior dos Estados da Bahia, que necessitam de móveis para atendimento dos (as) defensores (as) públicos (as), servidores (as) e estagiários (as).

A melhoria nos espaços de trabalho contribuirá para a promoção de um ambiente mais organizado, confortável e acolhedor, essencial para o bom desenvolvimento das atividades institucionais, estimulando um clima organizacional positivo e fortalecendo o compromisso da DPE com a qualidade no atendimento ao público.

A justificativa para a contratação repousa na imperiosa necessidade de garantir que as instalações físicas sob responsabilidade da DPE/BA permaneçam em plenas condições de uso, segurança e funcionalidade, conforme estabelecido no art. 6º da Lei 14.133/2021, que exige a garantia da continuidade dos serviços públicos.

A contratação visa proporcionar a adequação dos espaços, assegurando a implementação de um ambiente confortável, acessível e organizado, em consonância com a eficiência que a legislação exige para a execução das atividades administrativas e institucionais da Defensoria Pública.

A implantação de novos layouts e novas sedes, é uma solução essencial para garantir a adequação funcional dos espaços.

A contratação de mobiliário adequado não apenas assegura a continuidade administrativa, mas também contribui significativamente para a melhoria do ambiente de trabalho, promovendo o conforto para os servidores (as) e defensores (as) públicos (as).

A modernização dos espaços impacta diretamente no desempenho das atividades diárias, tornando os ambientes mais eficientes e organizados, o que facilita a execução dos trabalhos administrativos e jurídicos.

O processo de aquisição de mobiliário está alinhado com os requisitos da Lei nº 14.133/2021, especialmente no que diz respeito à qualidade, transparência e eficiência, na execução dos serviços públicos.

A natureza dos itens requeridos, não se enquadram nas especificações padrão dos móveis já registrados nas atas de registro de preços da DPE em vigência e com saldo, tornando-se compatível a aplicação da sistemática do registro de preços, uma vez que os móveis necessários apresentam características diferenciadas, imprescindíveis para a reestruturação dos novos projetos da DPE.

O registro de preços se revela a modalidade mais adequada e vantajosa para atender as demandas, uma vez que proporciona celeridade na contratação, assegura o devido processo competitivo e garante a transparência necessária, com limitações de prazo e especificação impostas pelas atas de registro de preços. Tal procedimento possibilita a obtenção da melhor proposta, com preços mais competitivos, atendendo com eficiência às urgentes necessidades de readequação do espaço.

O processo licitatório, está de acordo com a previsão de reformas e ampliações e novas instalações, com base no cronograma do Setor de Planejamento de Obras - SPO e, nas orientações do Sistema de Planejamento de Expansão - SIPED, cujo o objetivo é realizar cálculo das comarcas que mais necessitam de Defensores (as) Públicos (as) visando a eficiência no atendimento.

O fornecedor será selecionado por meio de pregão eletrônico para registro de preços. O critério de julgamento será o menor preço para cada item.

O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, nos termos do art. 20 da Lei Federal 14.133, de 2021 e sua regulamentação.

3.0 ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES, PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

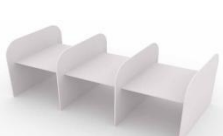
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	LOCAL DE ENTREGA	IMAGEM
1	ARMARIO, alto, tipo estante, com 03 prateleiras, equipado com 02 portas baixas na parte inferior, com altura aproximada de 740mm, sendo 02 prateleiras na parte superior, de altura regulável sustentadas por pinos em aço, e 01 prateleira na parte inferior tipo armário. Dimensão: 800 X 450 X 1600 mm (L x P x A), com variação +/- 5%. Bases, laterais e prateleiras confeccionadas em MDP com espessura mínima de 18 mm, com tampo superior com a espessura de 25 mm sobrepondo as portas, revestido totalmente nas faces interna e externa com laminado melaminico BP, na cor argila; acabamento das bordas em perfil plano de PVC com aproximadamente 2 mm de espessura na mesma cor do laminado. Base em aço tubular com seção mínima de 20 x 50 mm pintado em epoxi-po, com tratamento anti-ferrugem, com sapatas niveladoras para ajuste de nível. Dobradiças metálicas confeccionadas em zamak injetado, com abertura mínima 90° das portas com dispositivo de pressionamento para manter as portas fechadas. Fechadura com sistema de fechamento através de cremoneira interna, com hastes e gancho, em liga de metal, com 02 chaves dobráveis. Dois puxadores tipo alca, metálicos, verticalmente na parte superior do armário. O Produto deve ser fabricado conforme estabelecido na NR17. O Produto deve ter Certificado de Conformidade com a ABNT NBR 13961 vigente, emitido por Organismo de Certificação de Produtos, acreditado pelo INMETRO, dentro do prazo de validade. Além disso, deve constar no Certificado de Conformidade as referências ou códigos dos produtos cotados. Cronograma de entrega: 30 (trinta) dias	100 (cem)	Avenida da França, S/N, 3º andar - Comércio, Salvador - BA	

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	LOCAL DE ENTREGA	IMAGEM
2	CADEIRA FIXA SEM BRAÇO, com especificações mínimas: Com assento Interno em compensado multilaminas de madeira moldada anatomicamente a quente com pressão de 10 kgf/cm² e espessura de 10,5 mm. Espuma em poliuretano flexível HR, isento de CFC, alta resiliência, alta resistência à propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 50 a 55 kg/m³ e moldada anatomicamente com espessura média de 40 mm. ASSENTO: largura mínima de 450 mm e máxima de 480 mm e profundidade mínima de 450 mm e máxima de 480 mm. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de PVC. Encosto Interno em polipropileno injetado estrutural de grande resistência mecânica, conformado anatomicamente. Espuma em poliuretano flexível HR, isento de CFC, alta resiliência, alta resistência à propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 45 a 50 kg/m³ e moldada anatomicamente com saliência para apoio lombar e espessura média de 40 mm. ENCOSTO: Largura mínima de 420 mm e máxima de 440 mm e altura mínima de 390mm e máxima de 440 mm. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de pvc. Estrutura fixa contínua em tubo de aço curvado na cor preta, com diâmetro de 25,40 mm e espessura de 2,25 mm e placa do assento em aço estampado de 3,00 mm, totalmente soldada por sistema MIG e acabamento de superfície pintado. Acabamento em pintura eletrostática totalmente automatizada em epoxi pó com pré tratamento antiferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente a estrutura com película de aproximadamente 100 microns com propriedades de resistência a agentes químicos. Acoplamento para fixação do suporte para encosto tipo lâmina diretamente na placa de fixação do assento com capa de polipropileno injetado estrutural de grande resistência mecânica, conformado anatomicamente. CAPA DE POLIPROPILENO com largura mínima de 90 mm e máxima de 150 mm e espessura mínima de 30 mm e máxima de 50 mm. Acoplamento para fixação do suporte para encosto tipo lâmina diretamente na placa de fixação do assento com capa de polipropileno injetado estrutural de grande resistência mecânica, conformado anatomicamente. CAPA DE POLIPROPILENO com largura mínima de 90 mm e máxima de 150 mm e espessura mínima de 30 mm e máxima de 50 mm. Sapatas envolvidas injetadas em polipropileno. 04 PÉS FIXOS. Cadeira na cor preta, revestida em vinil ou couro ecológico com peso/metro linear de 376,0 g/ml. Revestimento em tecido antimicrobiano (antimofo e antitraça) e impermeabilizado. Observação: O produto deverá ser entregue montado, em kit individual, embalado em papelão ondulado ou lâmina de plástico do tipo bolha ou outro tipo de embalagem que não danifique nem altere as características do produto para seu recebimento em perfeito estado. Deverá conter, ainda, manual de montagem identificando as peças e ferragens que compõem o bem. TOLERÂNCIA: onde não estiver especificado máximo e mínimo será admitida uma variação percentual de +/- 5% (mais ou menos cinco por cento) nas dimensões.	400 (quatrocentos)	Avenida da França, S/N, 3º andar - Comércio, Salvador - BA	

SETOR DE PATRIMÔNIO

	O Produto deve estar em conformidade com as exigências do Ministério do Trabalho, e normas ABNT vigentes. Cronograma de entrega: 30 (trinta) dias			
--	---	--	--	--

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	LOCAL DE ENTREGA	IMAGEM
3	Estação de atendimento, tipo baia com 2 lugares. Dimensões da mesa: 1000(l) x 600(p) x 740(h) mm. Tolerâncias dimensionais: ±5%. Cor: argila; Tampo em madeira aglomerada MDP, com tratamento antibactericida contra cupim e fungos, com revestimento melamínico de baixa pressão em todas as faces, com espessura mínima de 25 mm, densidade média de 600kg/m³, formato orgânico permitindo a usuário trabalhar dentro de seus envoltórios de alcance e conforto, com fita de borda de 25mm, conforme dimensões acima. Painel frontal constituído em madeira aglomerada MDP, com espessura mínima de 15mm, e revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces Painéis estruturais laterais (externo). Dimensões: 1000(l) x 1400(h) Em madeira aglomerada MDP, com tratamento antibactericida contra cupim e fungos, com revestimento melamínico de baixa pressão em todas as faces, com espessura mínima de 25 mm, e fita de borda de 25mm Dois canais superiores para passagem de fiação no tampo; corpo produzido em homopolímero de polipropileno (maior rigidez) e tampa, com saída para fios, em polipropileno para obter maior flexibilidade. Canais laterais para passagem de fiação nos painéis; com acabamento. Bordas interna, externa e laterais retas encabeçadas com fita de poliestireno com espessura mínima de 1,0mm, na mesma cor do tampo. Prever o travamento lateral entre biombos e tampos, de forma a garantir a estabilidade e o prumo do conjunto, principalmente nos últimos biombos da baia. Prever niveladores de pisos para os biombos, de forma a garantir a estabilidade e o prumo do conjunto. Calha para passagem de cabos em chapa de aço SAE 1010/20 com, no mínimo, 0,9mm de espessura e sistema de divisão de cabos para encaminhamento das fiações de elétrica e rede. Caixa de tomadas seca, sem conectores, somente com osfuros para a futura instalação de 04 pontos de elétrica e 02 pontos de rede (RJ45) localizados abaixo do tampo. Todos os componentes metálicos recebem tratamento superficial por fosfatização, eliminando os riscos de corrosão e acabamento com pintura epóxi aplicada por sistema eletrostático. Cronograma de entrega: 30 (trinta) dias.	30 (trinta)	Avenida da França, S/N, 3º andar - Comércio, Salvador - BA	

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	LOCAL DE ENTREGA	IMAGEM
4	Estação de atendimento, tipo baia com 3 lugares. Dimensões da mesa: 1000(l) x 600(p) x 740(h) mm. Tolerâncias dimensionais: ±5%. Cor: argila. Tampo em madeira aglomerada MDP, com tratamento antibactericida contra cupim e fungos, com revestimento melamínico de baixa pressão em todas as faces, com espessura mínima de 25 mm, densidade média de 600kg/m³, formato orgânico permitindo a usuário trabalhar dentro de seus envoltórios de alcance e conforto, com fita de borda de 25mm, conforme dimensões acima. Painel frontal constituído em madeira aglomerada MDP, com espessura mínima de 15mm, e revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces Painéis estruturais laterais (externo). Dimensões: 1000(l) x 1400(h) Em madeira aglomerada MDP, com tratamento antibactericida contra cupim e fungos, com revestimento melamínico de baixa pressão em todas as faces, com espessura mínima de 25 mm, e fita de borda de 25mm Dois canais superiores para passagem de fiação no tampo; corpo produzido em homopolímero de polipropileno (maior rigidez) e tampa, com saída para fios, em polipropileno para obter maior flexibilidade. Canais laterais para passagem de fiação nos painéis; com acabamento. Bordas interna, externa e laterais retas encabeçadas com fita de poliestireno com espessura mínima de 1,0mm, na mesma cor do tampo. Prever o travamento lateral entre biombos e tampos, de forma a garantir a estabilidade e o prumo do conjunto, principalmente nos últimos biombos da baia. Prever niveladores de pisos para os biombos, de forma a garantir a estabilidade e o prumo do conjunto.	20 (vinte)	Avenida da França, S/N, 3º andar - Comércio, Salvador - BA	

SETOR DE PATRIMÔNIO

	Calha para passagem de cabos em chapa de aço SAE 1010/20 com, no mínimo, 0,9mm de espessura e sistema de divisão de cabos para encaminhamento das fiações de elétrica e rede. Caixa de tomadas seca, sem conectores, somente com osfuros para a futura instalação de 04 pontos de elétrica e 02 pontos de rede (RJ45) localizados abaixo do tampo. Todos os componentes metálicos recebem tratamento superficial por fosfatização, eliminando os riscos de corrosão e acabamento com pintura epóxi aplicada por sistema eletrostático. Cronograma de entrega: 30 (trinta) dias.			
--	--	--	--	--

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	LOCAL DE ENTREGA	IMAGEM
5	Estação de atendimento, tipo baia com 4 lugares. Dimensões da mesa: 1000(l) x 600(p) x 740(h) mm. Tolerâncias dimensionais: ±5%. Cor: argila. Tampo em madeira aglomerada MDP, com tratamento antibactericida contra cupim e fungos, com revestimento melamínico de baixa pressão em todas as faces, com espessura mínima de 25 mm, densidade média de 600kg/m³, formato orgânico permitindo a usuário trabalhar dentro de seus envoltórios de alcance e conforto, com fita de borda de 25mm, conforme dimensões acima. Painel frontal constituído em madeira aglomerada MDP, com espessura mínima de 15mm, e revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces Painéis estruturais laterais (externo). Dimensões: 1000(l) x 1400(h) Em madeira aglomerada MDP, com tratamento antibactericida contra cupim e fungos, com revestimento melamínico de baixa pressão em todas as faces, com espessura mínima de 25 mm, e fita de borda de 40mm Dois canais superiores para passagem de fiação no tampo; corpo produzido em homopolímero de polipropileno (maior rigidez) e tampa, com saída para fios, em polipropileno para obter maior flexibilidade. Canais laterais para passagem de fiação nos painéis; com acabamento. Bordas interna, externa e laterais retas encabeçadas com fita de poliestireno com espessura mínima de 1,0mm, na mesma cor do tampo. Prever o travamento lateral entre biombos e tampos, de forma a garantir a estabilidade e o prumo do conjunto, principalmente nos últimos biombos da baia. Prever niveladores de pisos para os biombos, de forma a garantir a estabilidade e o prumo do conjunto. Calha para passagem de cabos em chapa de aço SAE 1010/20 com, no mínimo, 0,9mm de espessura e sistema de divisão de cabos para encaminhamento das fiações de elétrica e rede. Caixa de tomadas seca, sem conectores, somente com osfuros para a futura instalação de 04 pontos de elétrica e 02 pontos de rede (RJ45) localizados abaixo do tampo. Todos os componentes metálicos recebem tratamento superficial por fosfatização, eliminando os riscos de corrosão e acabamento com pintura epóxi aplicada por sistema eletrostático. Cronograma de entrega: 30 (trinta) dias.	15 (quinze)	Av. França, S/N, 3º andar - Comércio, Salvador - BA	

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	LOCAL DE ENTREGA	IMAGEM
6	Estação de trabalho ET 13 - medindo 1000 X 600 X 740 mm, em BP argila, sem gaveta. Tampo com superfície linear em MDP com espessura mínima de 25 mm, revestida totalmente em laminado melamínico na cor argila, com cantos arredondados, borda em PVC extrudado na cor do laminado com raio de contato com o usuário medindo no mínimo 2,5 mm; 2 (dois) recortes circulares, nas extremidades da superfície, para passagem de fiação, com acabamento e tampa em PVC na cor do laminado; canaleta de fiação horizontal, fixada sob o tampo (fixada na parte inferior do tampo, alinhada com as furações e recortes para passagem de cabos), confeccionada em chapa de aço com tratamento fosfatizado e pintura eletrostática na cor argila, com passagens independentes de lógica e elétrica, com pontos para fixação de tomadas elétricas e lógicas. Estruturas de sustentação laterais, em MDP, dimensões – 500 x 700 mm, com espessura mínima de 25 mm, revestidas totalmente em laminado melamínico na cor argila, borda em PVC extrudado na cor do laminado; recorte arredondado, na parte superior próximo ao painel frontal, para passagem de cabos elétricos, lógicos e telefônicos. Acabamento na parte inferior em chapa de aço com formato em “U” e sapatas reguladoras de nível (dois acabamentos e duas sapatas por estrutura). Sistema de fixação através de bucha e parafuso com rosca, facilitando a montagem e desmontagem da mesa sem danificá-la.	250 (duzentos e cinquenta)	Avenida da França, S/N, 3º andar - Comércio, Salvador - BA	 Imagem apenas ilustrativa

SETOR DE PATRIMÔNIO

	A estação deverá contemplar a possibilidade de receber uma conexão para atendimento dimensões – 150 x 1000 mm (profundidade x largura), mantendo suas características originais. O Produto deve estar em conformidade com A NR17, do Ministério do Trabalho, e normas da ABNT vigentes. TOLERÂNCIA: onde não estiver especificado máximo e mínimo será admitida uma variação percentual de +/- 2% (mais ou menos dois por cento) nas dimensões. Observação: O produto deverá ser entregue montado, embalado em papelão ondulado ou lâmina de plástico do tipo bolha ou outro tipo de embalagem que não danifique nem altere as características do produto para seu recebimento em perfeito estado. Deverá conter, ainda, manual de montagem identificando as peças e ferragens que compõem o bem. O Produto deve estar em conformidade com A NR17, do Ministério do Trabalho, e normas ABNT vigentes. Cronograma de entrega: 30 (trinta) dias.			
--	---	--	--	--

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	LOCAL DE ENTREGA	IMAGEM
7	Estação de trabalho ET 13 - medindo 1000 X 600 X 740 mm, em BP argila, com 1 gavetas. Tampo com superfície linear em MDP com espessura mínima de 25 mm, revestida totalmente em laminado melamínico na cor argila, com cantos arredondados, borda em PVC extrudado na cor do laminado com raio de contato com o usuário medindo no mínimo 2,5 mm; 2 (dois) recortes circulares, nas extremidades da superfície, para passagem de fiação, com acabamento e tampa em PVC na cor do laminado; canaleta de fiação horizontal, fixada sob o tampo (fixada na parte inferior do tampo, alinhada com as furações e recortes para passagem de cabos), confeccionada em chapa de aço com tratamento fosfatizado e pintura eletrostática na cor argila, com passagens independentes de lógica e elétrica, com pontos para fixação de tomadas elétricas e lógicas. Gaveteiro fixo de 1 (uma) gaveta medindo 320 x 160 x 450 mm (largura x altura x profundidade), caixa (espessura mínima de 15 mm) e frente (espessura mínima de 18 mm) das gavetas, revestido totalmente em laminado melamínico na cor argila, com borda em PVC extrudado na cor do laminado; posicionada transversalmente dentro da gaveta sobre as laterais; puxador tipo alça, em zamak com acabamento niquelado; fechadura de comando único com 02 chaves dobráveis. Estruturas de sustentação laterais, em MDP, dimensões – 500 x 700 mm, com espessura mínima de 25 mm, revestidas totalmente em laminado melamínico na cor argila, borda em PVC extrudado na cor do laminado; recorte arredondado, na parte superior próximo ao painel frontal, para passagem de cabos elétricos, lógicos e telefônicos. Acabamento na parte inferior em chapa de aço com formato em “U” e sapatas reguladoras de nível (dois acabamentos e duas sapatas por estrutura). Sistema de fixação através de bucha e parafuso com rosca, facilitando a montagem e desmontagem da mesa sem danificá-la. A estação deverá contemplar a possibilidade de receber uma conexão para atendimento dimensões – 150 x 1000 mm (profundidade x largura), mantendo suas características originais. O Produto deve estar em conformidade com A NR17, do Ministério do Trabalho, e normas da ABNT vigentes. TOLERÂNCIA: onde não estiver especificado máximo e mínimo será admitida uma variação percentual de +/- 2% (mais ou menos dois por cento) nas dimensões. Observação: O produto deverá ser entregue montado, embalado em papelão ondulado ou lâmina de plástico do tipo bolha ou outro tipo de embalagem que não danifique nem altere as características do produto para seu recebimento em perfeito estado. Deverá conter, ainda, manual de montagem identificando as peças e ferragens que compõem o bem. O Produto deve estar em conformidade com A NR17, do Ministério do Trabalho, e normas ABNT vigentes. Cronograma de entrega: 30 (trinta) dias.	50 (cinquenta)	Avenida da França, S/N, 3º andar - Comércio, Salvador - BA	

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	LOCAL DE ENTREGA	IMAGEM
	Estação de trabalho ET 13 - medindo 1200 X 600 X 740 mm, em BP argila, com 2 gavetas. Tampo com superfície linear em MDP com espessura mínima de 25 mm, revestida totalmente em laminado melamínico na cor argila, com cantos arredondados, borda em PVC extrudado na cor do laminado com raio de contato com o usuário medindo no mínimo 2,5 mm; 2 (dois) recortes circulares, nas extremidades da superfície, para passagem de fiação, com acabamento e tampa em PVC na cor do laminado; canaleta de fiação horizontal, fixada sob o tampo (fixada na parte inferior do tampo, alinhada com as furações e recortes para passagem de cabos), confeccionada em chapa de aço com tratamento fosfatizado e pintura eletrostática na cor argila, com passagens independentes de lógica e elétrica, com pontos para fixação de tomadas elétricas e lógicas. Gaveteiro fixo de 2 (duas) gavetas medindo 320 x 160 x 450 mm (largura x			

SETOR DE PATRIMÔNIO

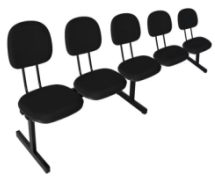
8	altura x profundidade), caixa (espessura mínima de 15 mm) e frente (espessura mínima de 18 mm) das gavetas, revestido totalmente em laminado melamínico na cor argila, com borda em PVC extrudado na cor do laminado; posicionada transversalmente dentro da gaveta sobre as laterais; puxador tipo alça, em zamak com acabamento niquelado; fechadura de comando único com 02 chaves dobráveis. Estruturas de sustentação laterais, em MDP, dimensões – 500 x 700 mm, com espessura mínima de 25 mm, revestidas totalmente em laminado melamínico na cor argila, borda em PVC extrudado na cor do laminado; recorte arredondado, na parte superior próximo ao painel frontal, para passagem de cabos elétricos, lógicos e telefônicos. Acabamento na parte inferior em chapa de aço com formato em "U" e sapatas reguladoras de nível (dois acabamentos e duas sapatas por estrutura). Sistema de fixação através de bucha e parafuso com rosca, facilitando a montagem e desmontagem da mesa sem danificá-la. A estação deverá contemplar a possibilidade de receber uma conexão para atendimento dimensões – 150 x 1000 mm (profundidade x largura), mantendo suas características originais. O Produto deve estar em conformidade com A NR17, do Ministério do Trabalho, e normas da ABNT vigentes. TOLERÂNCIA: onde não estiver especificado máximo e mínimo será admitida uma variação percentual de +/- 2% (mais ou menos dois por cento) nas dimensões. Observação: O produto deverá ser entregue montado, embalado em papelão ondulado ou lâmina de plástico do tipo bolha ou outro tipo de embalagem que não danifique nem altere as características do produto para seu recebimento em perfeito estado. Deverá conter, ainda, manual de montagem identificando as peças e ferragens que compõem o bem. O Produto deve estar em conformidade com A NR17, do Ministério do Trabalho, e normas ABNT vigentes. Cronograma de entrega: 30 (trinta) dias.	250 (duzentos e cinquenta)	Avenida da França, S/N, 3º andar - Comércio, Salvador - BA	
---	--	-------------------------------	--	---

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	LOCAL DE ENTREGA	IMAGEM
9	GAVETEIRO com rodízios, com 02 gavetas e 01 gavetão fechado com tamanho padrão de pasta suspensa; tampo em chapa de MDP com espessura mínima de 25 mm, caixa e frente das gavetas em chapa de MDP com 18 mm de espessura, com bordas retas em PVC extrudado na mesma cor do laminado, revestido totalmente em laminado melamínico BP na cor argila. Gavetas com corrediças metálicas deslizando em roldanas de nylon, com frente das gavetas em MDP, revestido em laminado melamínico BP na cor argila; puxadores tipo alça, metálicos, acabamento em cromo, fechadura de comando único com 02 chaves dobráveis. Bandeja porta lápis em poliestireno de alto impacto. Rodízios duplos em nylon. Dimensão: 420 mm X 520 mm X 650 mm (LxPxA), com variação de +/- 5%. O Produto deve estar em conformidade com A NR17, do Ministério do Trabalho, e normas ABNT vigentes. Cronograma de entrega: 30 (trinta) dias.	150 (cento e cinquenta)	Avenida da França, S/N, 3º andar - Comércio, Salvador - BA	

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	LOCAL DE ENTREGA	IMAGEM
10	LONGARINA de 04 lugares, espaldar médio, assento e encosto médio formato em "U" estrutura em aço com reforço soldado no sistema de solta Mig. Almofadasse espuma de poliuretano injetada com no mínimo 50mm de espessura, revestido em vinil ou couro ecológico na cor preta, estrutura em aço oval com as dimensões de 30 x 60 mm, as bases dos pés da longarina, com 660 mm de comprimento, e características auto portantes, revestimento em polipropileno e sapatas reguladoras de nível em nylon. O Produto deve estar em conformidade com A NR17, do Ministério do Trabalho, e normas ABNT vigentes. Garantia de 12 meses. Cronograma de entrega: 30 (trinta) dias.	100 (cem)	Avenida da França, S/N, 3º andar - Comércio, Salvador - BA	

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	LOCAL DE ENTREGA	IMAGEM
11	LONGARINA de 05 lugares, espaldar médio, assento e encosto médio formato em "U" estrutura em aço com reforço soldado no sistema de solta Mig. Almofadasse espuma de poliuretano injetada com no mínimo 50mm de espessura, revestido em vinil ou couro ecológico na cor preta, estrutura em aço oval com as dimensões de 30 x 60 mm, as bases dos pés da longarina, com 660 mm de comprimento, e características auto portantes, revestimento em polipropileno e sapatas reguladoras de nível em nylon. O Produto deve estar em conformidade com A NR17, do Ministério do Trabalho, e normas ABNT vigentes.	100 (cem)	Avenida da França, S/N, 3º andar - Comércio, Salvador - BA	

SETOR DE PATRIMÔNIO

	Trabalho, e normas ABNT vigentes. Garantia de 12 meses. <u>Cronograma de entrega:</u> 30 (trinta) dias.		BA	
--	--	--	----	---

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	LOCAL DE ENTREGA	IMAGEM
12	MESA de reunião , circular, diâmetro de 1000mm, com variação de +/- 5%, superfície em MDP com 25 mm de espessura, revestida em laminado melaminico na cor argila. Borda em PVC extrudado na cor do laminado; raio da borda de contato com o usuário maior que 2,5mm, atendendo as normas da ABNT vigentes. Estrutura de sustentação composta de tubo com diâmetro mínimo de 75 mm em chapa de aço com espessura mínima de 1,5 mm, com tratamento fosfatizado e pintura eletrostática na cor cinza; com 05 pes para maior estabilidade. Sapatas reguladoras de nível em nylon. O Produto deve estar em conformidade com a norma da ABNT NBR 13966:2008, comprovado através de Certificado de Conformidade de Produto da ABNT (completo com capa e anexos), devendo constar no certificado as referencias ou códigos dos produtos cotados. O Produto deve estar em conformidade com A NR17, do Ministério do Trabalho, e normas ABNT vigentes. <u>Cronograma de entrega:</u> 30 (trinta) dias.	60 (sessenta)	Avenida da França, S/N, 3º andar - Comércio, Salvador - BA	

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	LOCAL DE ENTREGA	IMAGEM
13	MESA, para refeitório, tampo da mesa em granito na cor padrao da Unidade, espessura 20 mm, bordas boleadas, cantos boleados, dimensoes de 700 x 1000 mm, altura da face superior do tampo ao piso 750 mm, estrutura da mesa em aco carbono 1020, composta por duas hastes de aco carbono 1020, diametro 50,80 x 1,5 mm intertravados com tubos de aco carbono 1020, diametro 38 x 1,20 mm, e pes em tubos dispostos na horizontal de aco carbono 1020, diametro 38 x 1,20 mm, toda a estrutura devera receber tratamento anti-ferruginoso, pintura epoxi eletrostatica, na cor padrao da Unidade, apoio sobre sapatas regulaveis metalicas. <u>Cronograma de entrega:</u> 30 (trinta) dias.	60 (sessenta)	Avenida da França, S/N, 3º andar - Comércio, Salvador - BA	

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	LOCAL DE ENTREGA	IMAGEM
	POLTRONA GIRATÓRIA COM BRAÇO E ESPALDAR MÉDIO , com especificações mínimas: Com assento Interno em compensado multilaminas de madeira moldada anatomicamente a quente com pressão de 10 kgf/cm2 e espessura de 10,5 mm. Espuma em poliuretano flexível HR, isento de CFC, alta resiliência, alta resistência à propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 50 a 55 kg/m3 e moldada anatomicamente com espessura média de 40 mm. ASSENTO: Largura mínima de 460 mm e máxima de 490 mm e profundidade mínima de 460 mm e máxima de 490 mm. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de pvc. Encosto Interno em polipropileno injetado estrutural de grande resistência mecânica, conformado anatomicamente. Espuma em poliuretano flexível HR, isento de CFC, alta resiliência, alta resistência à propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 45 a 50 kg/m3 e moldada anatomicamente com saliência para apoio lombar e espessura média de 40 mm. ENCOSTO: largura mínima de 420 mm e máxima de 470 mm e altura mínima de 390 mm e máxima de 440 mm. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de pvc. Mecanismo com corpo fabricado por processo robotizado de solda sistema MIG em chapa de aço estampada de 3 mm e encosto articulado em chapa de aço de 2 mm por processo de estampagem progressiva e suporte do encosto em chapa conformada 3 mm também por estampagem progressiva e acabamento zincado branco. Acabamento do corpo e encosto em pintura eletrostática totalmente automatizada em epoxi pó com pré tratamento antiferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente o mecanismo com película de aproximadamente 100 microns com propriedades de resistência a agentes químicos. Mecanismo multifuncional com regulagem, de fácil manuseio para o usuário,			

SETOR DE PATRIMÔNIO

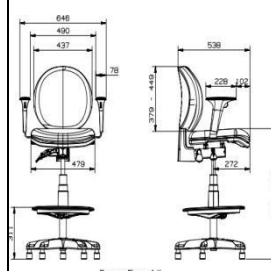
14	do assento e do encosto e com sistema individual de "contato permanente" para o encosto com bloqueio em qualquer posição. Sistema Sincronizado: Mecanismo com regulagem, de fácil manuseio para o usuário, de inclinação do assento e do encosto com bloqueio em qualquer posição ou livre flutuação do conjunto. Assento com inclinação regulável com curso de -5° a +7° e encosto com inclinação regulável com curso de -7° a +14°. Travamento do conjunto através de sistema tipo "freio fricção" de 7 (sete) lâminas de comando por alavanca de ponta excêntrica que permite a liberação e o bloqueio do conjunto de forma simples e com mínimo esforço através de simples toque. Sistema de Contato Permanente: Com o assento bloqueado o mecanismo disponibiliza o uso do sistema de "contato permanente" do encosto junto ao dorso do usuário. Esse recurso é obtido através de um segundo sistema "freio fricção" de 7 lâminas de comando por alavanca de ponta excêntrica independente, também alojada no mecanismo, o que permite a liberação e o bloqueio de forma simples e com mínimo esforço através de simples toque. Suporte para encosto com regulagem de altura automática que dispensa o uso de botão ou manipulo para o acionamento, com no mínimo 12 níveis de ajuste e com curso mínimo de 50 mm. Acoplamento a coluna central através de cone morse. Coluna de regulagem de altura por acionamento a gás com curso mínimo de 120 mm fabricada em tubo de aço de 1,50 mm. Acabamento em pintura eletrostática totalmente automatizada em epoxi pó com pré tratamento antiferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente a coluna com película de aproximadamente 100 microns com propriedades de resistência a agentes químicos. Bucha guia para o pistão injetada em resina de engenharia poliacetal de alta resistência ao desgaste e calibrada individualmente em dois passes com precisão de 0,03 mm. Com comprimento de 86 mm. Acoplamento para fixação do suporte para encosto tipo lâmina diretamente na placa de fixação do assento com capa de polipropileno injetado estrutural de grande resistência mecânica, conformado anatomicamente; capa com largura mínima de 90 mm e máxima de 150 mm e espessura mínima de 30 mm e máxima de 50 mm. Pistões a gás para regulagem de altura em conformidade com a norma DIN 4550, fixados ao tubo central através de porca rápida. O movimento de rotação da coluna é sobre rolamento de esferas tratadas termicamente. Capa telescópica de no mínimo 3 elementos, injetada em polipropileno texturizado e proteção à coluna central, sendo elemento de ligação estética entre a base e o mecanismo. Base com estrutura em aço e capa protetora, com 5 patas, fabricada por processo robotizado de solda sistema MIG em aço tubular 25x25x1,50 mm com acabamento de superfície pintado. Película de acabamento em pintura eletrostática totalmente automatizada em epoxi pó com pré tratamento antiferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente a base com película de aproximadamente 100 microns com propriedades de resistência a agentes químicos. Alojamento para engate do rodízio no diâmetro de 11 mm dispensando o uso de buchas de fixação. Sistema de acoplamento a coluna central através de cone morse. Rodízio duplo, com rodas de 50 mm de diâmetro injetados em resina de engenharia, poliamida (nylon 6), com aditivo anti-ultravioleta e modificador de impacto, eixo vertical em aço treilado 1010/1020 com diâmetro de 11 mm e eixo horizontal em aço treilado 1010/1020 com diâmetro de 8 mm e rodas com diâmetro de 50 mm. Eixo vertical dotado de anel elástico em aço que possibilite acoplamento fácil e seguro à base. Apóia-braços com alma de aço estrutural revestido em poliuretano pré-poliureto integral skin, texturizado. Dimensões externas 240 x 82 mm. Suporte do apoio-braço regulável, injetado em termoplástico composto texturizado e alma de aço estrutural estampada de 6,00 mm de espessura. Acabamento em pintura eletrostática totalmente automatizada em epoxi pó com pré tratamento antiferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente a superfície com película de aproximadamente 100 microns com propriedades de resistência a agentes químicos. Regulagem vertical com mínimo de 7 estágios, com o curso mínimo de 50 mm e regulagem de abertura através de manipulo. Sistema interno de regulagem fabricado em resina de engenharia poliacetal. Cor preta, revestida em vinil ou couro ecológico com peso/metro linear de 376,0 g/ml. Revestimento em tecido antimicrobiano (antimofo e anti-ruína) e impermeabilizado. Observação: O produto deverá ser entregue montado, em kit individual, embalado em papelão ondulado ou lâmina de plástico do tipo bolha ou outro tipo de embalagem que não danifique nem altere as características do produto para seu recebimento em perfeito estado. Deverá conter, ainda, manual de montagem identificando as peças e ferragens que compõem o bem. TOLERÂNCIA: onde não estiver especificado máximo e mínimo será admitida uma variação percentual de +/- 5% (mais ou menos cinco por cento) nas dimensões. Base Nylon e rodízio PU. O Produto deve estar em conformidade com A NR17, do Ministério do Trabalho, e normas ABNT vigentes. Garantia de 12 meses. Cronograma de entrega: 30 (trinta) dias.	400 (quatrocentos)	Avenida da Franca, S/N, 3º andar - Comércio, Salvador - BA	
-----------	--	-------------------------------------	--	---

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	LOCAL DE ENTREGA	IMAGEM
	Poltrona/Cadeira tipo caixa alta, giratória, espaldar médio, com braço,			

SETOR DE PATRIMÔNIO

15	estofada em vinil ou couro ecológico na cor preta. Base com 05 pás, diâmetro aproximado de 555 mm, constituída em aço carbono estampado, com tratamento de superfície por nano cerâmica (ou desengraxe, decapagem e fosfatização), com pintura eletrostática a pó epóxi, com capa de proteção em polipropileno. Possui sapatas fixas em polipropileno. Apoio para os pés tipo aro, com regulagem de altura manual por sistema de manípulo, fabricado em material injetado com reforço estrutural e acabamento texturizado antiderrapante, fixado na coluna central. Coluna central a gás, classe 4, com curso aproximado de 205 mm, em aço carbono, com capa telescópica de proteção em polipropileno, permitindo regulagem de altura do assento. Altura do assento ao piso variável, aproximadamente entre 584 mm e 800 mm. Mecanismo em aço com espessura aproximada de 2,65 mm, com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática a pó, dotado de alavancas para regulagem de altura e reclinção do encosto, com possibilidade de travamento em qualquer posição. Assento com dimensões aproximadas de 470 mm de largura x 450 mm de profundidade, estruturado em madeira multilaminada com espessura mínima de 14 mm, com espuma injetada em poliuretano com densidade aproximada de 45 kg/m³ e espessura média de 55 mm. Encosto com dimensões aproximadas de 420 mm de largura x 380 mm de altura, estruturado em polipropileno reforçado com fibra de vidro, com espuma injetada em poliuretano de densidade aproximada de 45 kg/m³, com regulagem de altura por sistema de catraca com curso aproximado de 70 mm, em sete posições. Braços com regulagem de altura, com curso aproximado de 70 mm, distribuídos em sete posições, com estrutura interna em aço mínimo de 6,35mm e demais componentes em polipropileno, com apoio superior anatômico. Encosto e assento com revestimento em vinil ou couro ecológico na cor preta, com resistência à abrasão, rasgos e ação da luz. Possui capa de acabamento posterior em polipropileno no assento e encosto, com cantos arredondados, dispensando uso de perfis. Todos os mecanismos devem permitir acionamento pelo usuário sentado. O Produto deve possuir laudo ergonômico, dentro do prazo de validade, devendo constar no certificado as referências, marca, modelo, imagem, códigos dos produtos cotados. Base Standard Secretária c/ Sapata: Constituída com cinco pás de apoio para fixação das sapatas e uma furação central conificada para acoplamento da coluna a gás, obtendo um diâmetro na ordem de 555 mm. As pás de apoio são fabricadas em chapa de aço carbono, conformadas pelo processo de estampagem e travadas por soldagem MIG, formando um perfil de secção 26 x 26,5 mm. O anel central é fabricado em tubo de aço carbono, onde as pás são fixadas a este pelo processo de soldagem MIG. A base recebe uma proteção de preparação de superfície metálica em nanocerâmica, e revestimento eletroestático epóxi em pó, que garante proteção e maior vida útil ao produto. O conjunto recebe uma blindagem, montada por cliques de fixação, com a função de proteção e acabamento. E possui sapatas fixadas à base, ambos os itens são fabricados em polipropileno. As sapatas fixadas a base são fabricadas em polipropileno. O corpo da sapata é constituído por um eixo vertical, perpendicular ao piso, de aço carbono na dimensão de 11 mm e protegido contra corrosão pelo processo de eletrodeposição a zinco. ARO Fabricado pelo processo de injeção sob pressão e montado juntamente com uma bucha plástica, localizada na região central do aro, e uma pastilha de aço carbono com espessura de 2,5 mm, formando o sistema responsável por realizar a fixação do aro na coluna. A regulagem é realizada de forma manual através do sistema de manípulo rosqueável, o qual pressiona e despressiona o sistema de fixação, propiciando o posicionamento desejado do aro na coluna. Este sistema de fixação está posicionado no centro do aro. O aro possui um acabamento texturizado em sua superfície superior, proporcionando melhor aderência para os pés do usuário em contato com o componente. Coluna a Gás: É constituída de um corpo cilíndrico denominado câmara, fabricado em aço carbono na medida externa de 50 mm, conformado em uma de suas	50 (cinquenta)	Avenida da França, S/N, 3º andar - Comércio, Salvador - BA	   
--	--	---	---	---

SETOR DE PATRIMÔNIO

	extremidades pelo processo de conificação para perfeita fixação na base. A coluna é classe 4 e possui curso de 205 mm. Mecanismo Backita M1: Fabricado em aço com corpo predominantemente desenvolvido em chapas de 2,65 mm de espessura. O mecanismo recebe uma proteção de preparação de superfície metálica e revestimento eletroestático epóxi em pó, que garante proteção e maior vida útil ao produto. O mesmo possui uma blindagem polipropileno com acabamento superficial texturizado para impedir o acesso do usuário nas partes móveis do mecanismo. Possui duas alavancas localizadas no lado direito, uma que trava e destrava o movimento de reclinção do encosto, e a outra que comanda o acionamento da coluna a gás, para regulagem de altura da cadeira. O mecanismo possui o seguinte recurso: - Movimento de reclinção do encosto com possibilidade de travamento em qualquer posição. Assento Conjunto constituído por compensado multilaminado de madeira com 14 mm de espessura. Possui porcas garra inseridas nos pontos de montagem da estrutura. Na estrutura do assento é fixada uma almofada de espuma flexível à base de poliuretano (PU), fabricada pelo processo de injeção sob pressão. Esta almofada possui densidade controlada de 45 kg/m³ podendo ocorrer variações na ordem de +/- 10 %, e espessura média de 55 mm. O conjunto é revestido com tecido pelo processo de tapeçamento possuindo costuras laterais com aplicação de pesponto, contribuindo com a qualidade e o reforço do assento. Suas dimensões são aproximadamente 478 mm de largura x 453 mm de profundidade apresentando em suas extremidades cantos arredondados. O assento ainda possui uma blindagem plástica fabricada pelo processo de injeção em polipropileno. Apoia Braços Braço Regulável: Apoio de braço com regulagem de altura, que se dá pelo pressionamento de um botão na parte frontal do apoio de braço. Possui 70 mm de curso para a regulagem de altura, dispostos em oito posições definidas. A alma do apoio de braço é fabricada em chapa de aço com 6,35 mm de espessura, já os restantes dos componentes são fabricados em polipropileno. Encosto O encosto possui estrutura injetada em polipropileno reforçada com fibra de vidro e possui porcas garra fixadas nos pontos de montagem. Suas dimensões são aproximadamente 420 mm de largura x 380 mm de altura, com cantos arredondados. Para acabamento, o encosto recebe uma blindagem injetada em polipropileno, que é encaixada à estrutura, dispensando o uso de parafusos e grampos. Na estrutura do encosto é fixada uma almofada de espuma flexível à base de Poliuretano (PU), fabricada pelo processo de injeção sob pressão. Esta almofada possui densidade controlada de 45 Kg/m³ podendo ocorrer variações na ordem de +/- 10%. O conjunto é revestido com tecido pelo processo de tapeçamento possuindo costuras laterais com aplicação de pesponto, contribuindo com a qualidade e o reforço do encosto. Na versão com encosto regulável, a regulagem de altura do encosto se dá por meio de uma catraca automática, ou seja, basta puxar o encosto para cima e posicionar na altura desejada. Para baixá-lo, basta puxar até a altura máxima que o mecanismo se desarma e libera o encosto até a posição mais baixa. Possui 70 mm de curso para a regulagem de altura, dispostos em sete posições definidas. Cronograma de entrega: 30 (trinta) dias.			   Braço Reg. AIL
--	---	--	--	--

SETOR DE PATRIMÔNIO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	LOCAL DE ENTREGA	IMAGEM
16	SOFA, 1 lugar, executivo, com braços, largura mínima para o assento entre os braços 600 mm, profundidade total mínima 850 mm, altura total mínima 790 mm. Encosto e assento com estrutura central de forma a permitir a acomodação das regiões dorsal e lombar com design anatômico, separados e interligados por estrutura confeccionada em madeira tratada de eucalipto ou pinho, com sistema de sustentação por percintas elásticas entrelaçadas. Estofamento em espuma de poliuretano flexível, moldada anatomicamente com espessura mínima de 40 mm no encosto e no assento. Revestimento em vinil ou couro ecológico na cor preta, com resistência a ação da luz, fricção e rasgos. Braços laterais confeccionados em madeira tratada de eucalipto ou pinho, estofado em espuma de poliuretano flexível, revestido em vinil ou couro ecológico na cor preta, com resistência a ação da luz, fricção e rasgos, área de apoio com largura mínima de 150 mm. Pés laterais, confeccionados em madeira, com seção quadrada, altura mínima igual a 5 cm. Cores dos Estofados: Preto ou na cor a definir. Estofados (encosto e assento): Espuma de poliuretano flexível, moldada anatomicamente, com espessura de 40mm. Almofadas do encosto: Soltas, removíveis e independentes da estrutura fixa, proporcionando maior conforto ergonômico, facilidade de manutenção, higienização e substituição quando necessário, confeccionadas com espuma de poliuretano flexível de alta densidade e revestidas no mesmo padrão do estofado principal. Estrutura dos Estofados: Madeira tratada com sistema de fixação reforçado. Revestimento (Estofados): Couro ecológico ou vinil. Revestimento com resistência à ação da luz, fricção e rasgos, com base nos modos de utilização padrão. Braços laterais: Confeccionados em madeira tratada de eucalipto ou pinho. Encosto e assento com estrutura central de forma a permitir a acomodação das regiões dorsal e lombar com design anatômico, separados e interligados por estrutura confeccionada em madeira tratada de eucalipto ou pinho, com sistema de sustentação por percintas elásticas entrelaçadas. Pés laterais, confeccionados em madeira, com seção quadrada, altura mínima igual a 5 cm. Cronograma de entrega: 30 (trinta) dias.	30 (trinta)	Avenida da França, S/N, 3º andar - Comércio, Salvador - BA	

TEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	LOCAL DE ENTREGA	IMAGEM
-----	-----------	--------	------------------	--------

SETOR DE PATRIMÔNIO

17	SOFA, 2 lugares, executivo, com bracos, largura minima para o assento entre os bracos 1200 mm, profundidade total minima 850 mm, altura total minima 790 mm. Encosto e assento com estrutura central de forma a permitir a acomodacao das regioes dorsal e lombar com design anatomico, separados e interligados por estrutura confeccionada em madeira tratada de eucalipto ou pinho, com sistema de sustentacao por percintas elasticas entrelacadas. Estofamento em espuma de poliuretano flexivel, moldada anatomicamente com espessura minima de 40 mm no encosto e no assento. Revestimento em vinil ou couro ecologico na cor preta, com resistencia a acao da luz, friccao e rasgos. Bracos laterais confeccionados em madeira tratada de eucalipto ou pinho, estofado em espuma de poliuretano flexivel, revestido em vinil ou couro ecologico na cor preta, com resistencia a acao da luz, friccao e rasgos, area de apoio com largura minima de 150 mm. Pes laterais, confeccionados em madeira, com seccao quadrada, alturaminima igual a 5 cm. Cor do Estofado: Preto ou na cor a definir. Estofados (encosto e assento): Espuma de poliuretano flexivel, moldada anatomicamente, com espessura de 40mm. Almofadas do encosto: Soltas, removiveis e independentes da estrutura fixa, proporcionando maior conforto ergonômico, facilidade de manutenção, higienização e substituição quando necessário, confeccionadas com espuma de poliuretano flexível de alta densidade e revestidas no mesmo padrão do estofado principal. Estrutura dos Estofados: Madeira tratada com sistema de fixação reforçado. Revestimento (Estofados): Couro ecológico ou vinil. Revestimento com resistência à ação da luz, fricção e rasgos, com base nos modos de utilização padrão. Braços laterais: Confeccionados em madeira tratada de eucalipto ou pinho. Encosto e assento com estrutura central de forma a permitir a acomodacao das regiões dorsal e lombar com design anatômico, separados e interligados por estrutura confeccionada em madeira tratada de eucalipto ou pinho, com sistema de sustentacao por percintas elasticas entrelacadas. Pés laterais, confeccionados em madeira, com secção quadrada, altura minima igual a 5 cm. Cronograma de entrega: 30 (trinta) dias.	30 (trinta)	Avenida da França, S/N, 3º andar - Comércio, Salvador - BA	
-----------	--	------------------------	--	---

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	LOCAL DE ENTREGA	IMAGEM
18	SOFA, 3 lugares, executivo, com bracos, largura minima para o assento entre os bracos 1800 mm, profundidade total minima 850 mm, altura total minima 790 mm. Encosto e assento com estrutura central de forma a permitir a acomodacao das regioes dorsal e lombar com design anatomico, separados e interligados por estrutura confeccionada em madeira tratada de eucalipto ou pinho, com sistema de sustentacao por percintas elasticas entrelacadas. Estofamento em espuma de poliuretano flexivel, moldada anatomicamente com espessura minima de 40 mm no encosto e no assento. Revestimento em vinil ou couro ecologico na cor preta, com resistencia a acao da luz, friccao e rasgos. Bracos laterais confeccionados em madeira tratada de eucalipto ou pinho, estofado em espuma de poliuretano flexivel, revestido em vinil ou couro ecologico na cor preta, com resistencia a acao da luz, friccao e rasgos, area de apoio com largura minima de 150 mm. Pes laterais, confeccionados em madeira, com seccao quadrada, altura minima igual a 5 cm. Cor do Estofado: Preto ou na cor a definir. Estofados (encosto e assento): Espuma de poliuretano flexivel, moldada anatomicamente, com espessura de 40mm. Almofadas do encosto: Soltas, removiveis e independentes da estrutura fixa, proporcionando maior conforto ergonômico, facilidade de manutenção, higienização e substituição quando necessário, confeccionadas com espuma de poliuretano flexível de alta densidade e revestidas no mesmo padrão do estofado principal. Estrutura dos Estofados: Madeira tratada com sistema de fixação reforçado. Revestimento (Estofados):	20 (vinte)	Avenida da França, S/N, 3º andar - Comércio, Salvador - BA	

SETOR DE PATRIMÔNIO

	Couro ecológico ou vinil. Revestimento com resistência à ação da luz, fricção e rasgos, com base nos modos de utilização padrão. Braços laterais: Confeccionados em madeira tratada de eucalipto ou pinho. Encosto e assento com estrutura central de forma a permitir a acomodação das regiões dorsal e lombar com design anatômico, separados e interligados por estrutura confeccionada em madeira tratada de eucalipto ou pinho, com sistema de sustentação por percintas elásticas entrelaçadas. Pés laterais, confeccionados em madeira, com seção quadrada, altura mínima igual a 5 cm. <u>Cronograma de entrega:</u> 30 (trinta) dias.			
--	---	--	--	--

4. ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

4.1 Considerando que compete ao Setor de Patrimônio elaborar e formular planos operativos de suprimento para atender às necessidades de materiais das diversas unidades da Defensoria Pública do Estado da Bahia - DPE e, também analisar o consumo de material visando ao estabelecimento de níveis adequados de estoque, a coordenação analisou as demandas represadas, o histórico recente de consumo e os atuais níveis de estoque dos itens em questão para, então, apresentar informações que embasaram o presente estudo para a elaboração do Estudo Técnico Preliminar.

4.2 Utilizou-se o critério de estudo das compras efetuadas no ano de 2025 e 1º trimestre de 2026, a previsão de reformas e ampliações e, as novas instalações da DPE, conforme cronograma do Setor de Planejamento de Obras - SPO e as orientações do Sistema de Planejamento de Expansão - SIPED, cujo o objetivo é realizar cálculo das comarcas que mais necessitam de Defensores (as) Públicos (as) para atendimento dos assistidos (as).

4.3 A quantidade total pretendida encontra-se em conformidade com o Plano Anual de Contratações - PAC, acrescido criteriosamente de quantidade estimada para a eventualidade de bens danificados para substituição em função do tempo de uso, quando for o caso, sem a obrigatoriedade do saque/aquisição em sua totalidade.

4.4 Foram realizadas pesquisas de contratações similares de móveis no portal de outros órgãos, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração no presente estudo.

4.5 Na pesquisa, analisou-se as contratações anteriores da DPE. Entretanto foram observados achados relevantes como podemos identificar, a evolução das especificações, considerando a evolução tecnológica e adequação às exigências ambientais com vantagem de suprir as necessidades da administração. Por tanto, a solução a ser encaminhada de fato é realização de registro de preços.

4.6 O motivo para a celebração deste processo licitatório consiste na necessidade de alcançar a melhor proposta para futura e eventual contratação, mantendo no Sistema de Registro de Preços os itens objeto deste expediente. Através do referido sistema, as unidades da DPE alcançam economia e celeridade nas suas contratações, tendo em vista ser esta sistemática um compilador para o bom auxílio ao desenvolvimento das atividades administrativas.

4.7 Entre as vantagens do Registro de Preços destacam-se a eficiência e eficácia na promoção de compras com preços vantajosos, garantia da padronização, redução dos níveis de estoque e consequentemente dos custos com altos volumes de armazenamento. Desse modo, é notório que esse sistema se mostra uma solução plausível no âmbito das aquisições de materiais de uso comum pelas unidades/setores da DPE.

4.8 A DPE adota esse procedimento ao longo dos anos o que tem demonstrado eficiente na execução.

5. GARANTIA, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

5.1 O prazo legal de garantia técnica será de 30 (trinta) dias, tratando-se de fornecimento de produtos não duráveis, e de 90 (noventa) dias, tratando-se de fornecimento de produtos duráveis (art. 26, inciso I e II do CDC), contado a partir da entrega efetiva do produto.

5.2 A garantia contratual técnica, quando exigida, abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pela própria contratada, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

5.3 Uma vez intimada, a contratada realizará, conforme o tipo de garantia, a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contado a partir do termo final definido pela Administração para a retirada do bem das suas dependências.

5.4 Os prazos indicados poderão ser prorrogados numa única vez por igual período.

5.5 Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas

SETOR DE PATRIMÔNIO

pela contratada, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes custeados pela contratada.

5.6 O custo referente ao transporte dos produtos cobertos pela garantia legal ou contratual técnica será de responsabilidade da contratada.

5.7 A garantia legal técnica tem prazo de vigência próprio e desvinculado do prazo de vigência contratual, permitindo eventual aplicação de penalidades, mesmo depois de expirado este último prazo, em caso de descumprimento de alguma de suas condições.

5.8 Em decorrência de eventuais defeitos e vícios, é necessária a cobertura da assistência técnica em Salvador, RM e no interior no estado da Bahia.

5.9 A garantia de manutenção e produto será de 12 (doze) meses apenas para os Itens: **10** - Longarina com 4 lugares, **11** - Longarina com 5 lugares e **14** - Poltrona giratória espaldar médio com braço, ergonômica, em virtude de apresentar com mais frequência a necessidade de conserto pela rotatividade de uso.

6.0 PROPOSTA DE PREÇOS E DECLARAÇÕES

6.1 A empresa licitante deverá apresentar proposta de preços informando a marca e/ou modelo do produto ofertado, sob pena de desclassificação.

6.2 O Licitante deverá apresentar catálogo técnico, manual de usuário, ou folders, correspondente à marca e ao modelo do produto ofertado, em língua portuguesa, que possa comprovar as especificações técnicas do objeto ofertado.

6.4 O Licitante deverá apresentar declaração do fabricante, se o licitante for distribuidor ou representante, informando que está autorizado a fornecer, montar, instalar, prestar assistência técnica e manutenção para os produtos ofertados, bem como, que possui profissionais treinados e qualificados para os serviços.

6.5 O Licitante **vencedor** deverá apresentar CERTIFICADO DE MARCA DE CONFORMIDADE, emitido por quaisquer Organismo de Certificação de Produto – OCP, acreditado pelo Instituto Nacional de Metrologia Qualidade e Tecnologia – INMETRO, atendendo às normas do NR 17: NBR 13962:2018 ou versões posteriores (cadeiras), para os Itens 14 e 15, NBR 13967/2011 ou versões posteriores (estação de trabalho) para os Itens 03, 04, 05, 06, 07 e 08, NBR 13961:2010 (armário e gaveteiro), para o Item 01 e 09 e NBR 16031:2012 (longarinas), para os Itens 10 e 11.

6.6 Para o Itens 02, 16, 17 e 18 (sofá), o produto deverá estar apenas em conformidade com a ABNT.

6.7 Para os Itens 12 e 13, as especificações deverão estar em conformidade com as exigências estabelecidas neste TR.

6.8 Apresentar documentação ou declaração que comprove o cumprimento das normas ambientais aplicáveis, em consonância com os critérios de sustentabilidade reconhecidas e relevantes que atestem seu compromisso com práticas ambientais responsáveis.

7.0 CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO

7.1 Do regime e da forma de execução/entrega:

7.1.1 O objeto deste termo compreende o fornecimento dos materiais, descritos no **item 3**, nas condições a seguir:

7.1.1.1 Os objetos constantes no presente processo licitatório, deverão possuir similaridade visual com os bens existentes nas dependências da Defensoria Pública do Estado da Bahia - DPE.

7.1.1.1.1 O licitante poderá agendar visita técnica à sede da Defensoria Pública do Estado da Bahia, situada na Avenida Ulisses Guimarães, 3386, Edif. MultiCab, Sussuarana, Centro Administrativo, Salvador-BA, até 2 (dois) dias antes da realização da sessão pública, cuja visita deverá ser requerida com o responsável do Setor de Patrimônio, através dos respectivos telefones (71) 3117-9120/9121 e e-mail: patrimonio.dpe@defensoria.ba.def.br, para conhecimento dos bens objetos desse processo e fiel cumprimento do descrito no subitem 7.1.1.1., não sendo marcadas visitas em dias e horários com outros licitantes.

7.1.1.1.2 Caso o licitante interessado não tenha disponibilidade na visita técnica, emitirá documento declarando o conhecimento pleno das condições, características e especificações do lote.

7.1.1.2 Para fins de contratação, os interessados tem ciência que a administração não está obrigada a adquirir o quantitativo registrado, sendo que os pedidos serão feitos sob demanda, de acordo com a necessidade da Instituição, não sendo necessário a obrigatoriedade na utilização do quantitativo total descritos no **item 3**.

7.1.1.3 O prazo de entrega será de **até 30 (trinta) dias contados** a partir da data do recebimento do empenho, podendo ser prorrogado em casos excepcionais após análise do Setor de Patrimônio.

SETOR DE PATRIMÔNIO

7.1.1.4 O fornecedor será convocado, preferencialmente por meio de correspondência eletrônica, para recebimento da nota de empenho ou documento equivalente.

7.1.1.4.1 Cada fornecimento demandado pela administração observará o quanto previsto no art. 95, II, da Lei nº 14.133/2021, de modo que o instrumento formal de contrato será substituído, conforme previsto no mencionado dispositivo legal.

7.1.1.4.2 A confirmação do recebimento da nota de empenho, ou instrumento equivalente, se dará por meio correio eletrônico.

7.1.1.5 O fornecedor registrado deverá agendar a entrega dos bens, junto ao Setor de Patrimônio, através dos telefones (71) 3117-9120/9121, e-mail institucional: patrimonio.dpe@defensoria.ba.def.br.

7.1.1.6 **Locais de entrega:** Sede da DPE situada na Avenida Ulisses Guimarães nº 3386, Edf. MultiCab – Sussuarana, podendo também ser entregues no depósito localizado no Instituto do Cacau, 3º andar, Comércio – Salvador/BA, ou em outro endereço na capital a ser definido pelo coordenador do Setor de Patrimônio.

7.1.1.7 Serão atendidas as solicitações e entrega dos móveis a partir de 20 (vinte) itens, em virtude do custo no deslocamento, muitas empresas que participam da licitação ficam localizadas em outros estados do Brasil.

7.1.1.8 **Horário de entrega definitiva para o saque e Ata:**

7.1.1.8.1 A partir das 15h30 (segunda-feira a sexta-feira), ou em finais de semana e feriados, conforme acordado com o Setor de Patrimônio.

7.1.1.9 A montagem deverá ser em dias úteis no horário das 08:00hs às 12:00hs e das 13:30hs às 16:00hs, (de segunda-feira a quinta-feira), e na sexta-feira das 08:00hs às 11:00hs, ou em finais de semana e feriados, conforme acordado com o Setor de Patrimônio.

7.1.1.10 **Apresentação de amostras:** O Fornecedor considerado arrematante será convocado por meio do Sistema de Licitação para apresentação de amostra em endereço a ser definido na cidade de Salvador/Ba, com prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da referida convocação, podendo ser prorrogada em casos extremos, após análise do Setor de Patrimônio

7.1.1.10.1 **Horário para entrega da amostra:**

7.1.1.10.1.1 Dias úteis no horário das 08:00hs às 12:00hs e das 13:30hs às 16:00hs (de segunda-feira a quinta-feira), e na sexta-feira das 08:00hs às 11:00hs, ou em finais de semana e feriados, conforme acordado com o Setor de Patrimônio.

7.1.1.10.1.1.1 Endereço para apresentação da amostra: Av. Ulisses Guimarães, 3386, Edf. MultiCab, Setor de Patrimônio, Sussuarana - Centro Administrativo da Bahia - CAB - CEP: 41.745-007 - Salvador/BA.

7.1.1.10.2 A apresentação dos protótipos exigida pela Comissão Permanente de Licitação - COPEL do fornecedor arrematante, será encaminhada para o Setor de Patrimônio avaliar as especificações exigidas no Termo de Referência, sendo o relatório de aprovação de protótipo válido para fins de declaração de vencedor e dos fornecimentos subsequentes.

7.1.1.10.3 Os protótipos serão avaliados pelo Setor de Patrimônio junto com um técnico, a partir da entrega das amostras no prazo mencionado no subitem 6.1.1.9, cujo prazo poderá ser prorrogado por igual período desde que o arrematante formalize dentro do prazo legal, sendo que, após análise da DPE/Ba será emitida resposta via correspondência eletrônica conclusiva quanto à aprovação ou rejeição das amostras.

7.1.1.10.4 Serão aceitos os protótipos que estejam em conformidade com as especificações dos bens constantes do edital de licitação e seus anexos, bem assim aqueles cujas variações representem melhorias decorrentes de avanços tecnológicos de fabricação.

SETOR DE PATRIMÔNIO

7.1.1.10.5 Para os itens cujas variações nas dimensões não estejam explicitamente descritas, serão aceitas variações das medidas, em relação àquelas estipuladas nas especificações do item, em até 5% (cinco por cento), para mais ou para menos, para os lotes, item 3.

7.1.1.10.6 Havendo rejeição de algum protótipo, o Fornecedor terá prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de novo protótipo.

7.1.1.10.7 Serão concedida até 1 (uma) tentativa para apresentação de protótipos corrigidos pelo fornecedor no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do e-mail ou correspondência eletrônica do Setor de patrimônio. Não atendidas as exigências de características ou correção do bem para o fornecimento, a DPE adotará as providências cabíveis e necessárias para a desclassificação

7.1.1.10.8 Os protótipos estarão sujeitos a ensaios destrutivos, desmonte ou qualquer outro teste necessário, sem ônus a DPE.

7.1.1.10.9 Os protótipos reprovados serão devolvidos ao Fornecedor, no estado em que se encontrarem, ao final da avaliação, não cabendo qualquer tipo de indenização.

7.1.1.10.10 Não serão aceitas solicitações para dispensa de apresentação de amostra.

7.1.1.10.11 Em caso de não apresentação da amostra no prazos previsto acima, a empresa interessada será desclassificada.

7.1.1.10.12 Em caso de não aceitação do item objeto do fornecimento, fica o FORNECEDOR obrigado a retirá-lo e a substituí-lo no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir do recebimento da notificação a ser expedida pelo DPE, sob pena de incidência nas sanções capituladas no Edital de Licitação.

7.1.1.10.13 O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade do FORNECEDOR pela qualidade dos bens adquiridos, nos termos das prescrições legais, sem prejuízo das sanções previstas no Edital de Licitação.

7.2 Do pagamento:

7.2.1 O pagamento será efetuado em parcela única (de acordo com demandas solicitadas), processado mediante apresentação pelo fornecedor da Nota Fiscal/DANFE e ocorrerá em **até 10 (dez) dias úteis**, após entrega do(s) bem(s), desde que a empresa não possua pendências com a regularidade Fiscal.

7.2.2 Se for verificada alguma pendência impeditiva do pagamento, será considerada como data de apresentação da documentação aquela na qual for realizada a respectiva regularização.

7.3 Da manutenção das condições da proposta, reajustamento e revisão de preços:

7.3.1 A concessão de reajustamento ocorrerá após o transcurso do prazo de 01 (um) ano da data do orçamento apresentado pelo licitante na sessão pública, mediante aplicação do INPC/IBGE.

7.3.1.1 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de 01 (um) ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.3.1.2 Os valores reajustados incidirão sobre as parcelas de bens a serem fornecidos após o prazo de que cuida o item 6.3.1.

7.3.1.3 A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços será realizada por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

7.3.2 O reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro dependerá de requerimento do fornecedor quando visar recompor o preço que se tornou insuficiente, devendo ser instruído com a documentação que comprove o desequilíbrio econômico-financeiro do futuro contrato.

7.3.3 O requerimento de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro inicial do futuro contrato, nas hipóteses do art. 124, II, "d", ou do art. 135 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, deverá ser formulado pelo interessado no prazo máximo de um ano do fato que o ensejou, sob pena de decadência, em consonância com o art. 211 da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

7.3.4 O setor de cálculos da DPE, terá o prazo máximo de até 01 (um) mês, prorrogável por igual período mediante

SETOR DE PATRIMÔNIO

justificativa, responderá a eventuais pedidos de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da ARP apresentado pelo fornecedor (art. 92, inciso XI, c/c 123, parágrafo único da Lei nº 14.133, de 2021).

7.3.5 O processo de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro em favor do licitante contratado deverá ser instaurado quando possível a redução do preço ajustado para compatibilizá-lo ao valor de mercado ou quando houver diminuição, devidamente comprovada, dos preços dos insumos básicos utilizados no contrato.

7.4 Das obrigações do Fornecedor registrado:

7.4.1 Fornecer os itens de acordo com as especificações contidas no Edital de Licitação.

7.4.2 Fornecer o material de acordo com a necessidade da Administração, no prazo e local indicados pelo DPE, com as especificações estabelecidas na proposta vencedora e na Ata de Registro de Preços, sendo que a não observância dessas condições, implicará na não aceitação do mesmo, sem que caiba qualquer tipo de reclamação ou indenização.

7.4.3 Entregar os itens desmontados, iniciando a montagem no prazo de 24 horas em casos de urgência ou em data a definir com o Setor de Patrimônio, após finalização total da entrega. Os bens deverão vir embalados em papelão ondulado ou com lamina de plástico bolha de gramatura adequada às características do produto para seu recebimento em perfeito estado.

7.4.3.1 Todo mobiliário, objeto deste registro, deverão ser entregues armazenados em embalagens individuais adequadas às características dos produtos, de modo a garantir o seu recebimento em perfeito estado de conservação. As embalagens deverão, ainda, conter informações sobre a identificação do produto e marca do fabricante.

7.4.3.2 Para cada fornecimento de Itens, o Fornecedor deverá, no ato da entrega ou em 24 horas, montar pelo menos um bem para fins de verificação do atendimento às especificações dos mesmos.

7.4.4 O bem entregue deverá ser de boa qualidade, sem folgas nos encaixes e parafusos, em perfeita condição de uso e satisfazer as especificações do edital.

7.4.5 Prestar assistência técnica e manutenção na zona urbana ou metropolitana da cidade do Salvador e interior, atendendo aos chamados no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, providenciando os reparos, correções ou substituições necessárias em até 10 (dez) dias úteis, a contar da data da visita, sem ônus para a Defensoria Pública do Estado da Bahia.

7.4.6 Para fins de recebimento e habilitação para pagamento, providenciar a troca do objeto, sem ônus para a Defensoria Pública do Estado da Bahia, no caso de produtos em desacordo com as especificações e exigências editalícias, com vícios ou defeitos de fabricação, com danos na embalagem de forma que comprometa a qualidade do conteúdo ou com lacres violados, no prazo máximo estipulado de até 15 (quinze) dias úteis contados a partir do recebimento da notificação a ser expedida pela DPE.

7.5 Do gerenciamento da Ata de Registro de Preço - ARP:

7.5.1 O Gerenciamento da ARP ficará sob a responsabilidade da Defensoria Pública do Estado da Bahia.

7.5.2 Será permitido à adesão a ata para órgãos não participantes.

7.5.3 O órgão interessado deverá formular pedido para o Setor de Patrimônio, e requerer também da empresa o aceite da adesão, sendo que o mesmo será responsável pela avaliação da juridicidade da contratação.

7.6 Da fiscalização:

7.6.1 A fiscalização dos fornecimentos ficará sob a responsabilidade do coordenador responsável pelo Setor de Patrimônio designado na ARP.

8.0 MODELO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL
NOTA DE EMPENHO:

SETOR DE PATRIMÔNIO

EMITENTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA						
ENDEREÇO: AV. ULISSES GUIMARÃES, 3386, EDF. MULTICAB, SUSSUARANA - CENTRO ADMINISTRATIVO						
CNPJ: 07.778.585/0001-14						
FORNECEDOR:						
ENDEREÇO:						
CNPJ:						
Autorizamos a entrega do objeto licitado através do Pregão Eletrônico nº -----, Ata de Registro de Preços nº ----- O fornecedor deverá emitir nota fiscal em nome do emitente desta AFM, contendo código, descrição, quantidade e valor do item, banco/agência.						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO / MARCA / MODELO	UN	QUANTIDADE SOLICITADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
					R\$	R\$
TOTAL GERAL						0,00
Observação:						
Salvador, ____ de _____ de _____.						
Ricardo Silva Lins Setor de Patrimônio						

9.0 OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES

9.1 Os materiais a serem fornecidos deverão ser de qualidade atendendo as especificações, de acordo a cada Item.

9.2 O fornecedor deverá apresentar CATÁLOGOS DETALHADOS dos produtos ofertados.

9.3 A empresa deverá apresentar amostra dos produtos ofertados.

10.0 MODELO DE GESTÃO

10.1 O gestor e fiscal da ARP terá poderes para notificar o fornecedor sobre as irregularidades ou falhas que porventura venham a ser encontradas na execução do instrumento.

10.2 Incumbe à fiscalização acompanhar e verificar a perfeita execução da ARP, em todas as suas fases, competindo-lhe, primordialmente:

10.2.1 Acompanhar o cumprimento dos prazos de execução descritos neste instrumento, e determinar as providências necessárias à correção de falhas, irregularidades e/ou defeitos, sem prejuízos das sanções contratuais legais.

10.2.2 Transmitir ao fornecedor as instruções, e comunicar alterações de prazos ou roteiros, quando for o caso.

10.2.3 Promover a verificação dos produtos já entregues.

10.2.4 Manter anotação em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução da futura ARP, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

10.2.6 Informar aos seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei Estadual de nº14.634/23; art.12, §2º e Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

10.3 A fiscalização, não desobriga o fornecedor de sua responsabilidade quanto à perfeita execução do objeto contratual.

10.3.1 A ausência de comunicação, sobre irregularidades ou falhas, não exime o fornecedor das responsabilidades determinadas na ARP.

SETOR DE PATRIMÔNIO

10.4 O gestor fiscal da ARP poderá recusar, sustar e/ou determinar a substituição de bens que não estejam sendo ou não tenham sido entregues de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste instrumento, ou ainda que atentem contra a segurança de terceiros ou de bens.

10.4.1 Qualquer bem considerado não aceitável, no todo ou em parte, deverá ser substituído pelo fornecedor, às suas expensas.

10.4.2 A não aceitação de algum bem, no todo ou em parte, não implicará na dilação do prazo de entrega, salvo expressa concordância do gestor da ARP.

10.5 Caberá ao gestor deliberar sobre a execução da ARP, em especial:

10.5.1 Autorizar o início da execução do objeto contratual, deliberando sobre o momento do envio de documentos de formalização tais como documentos ou nota de empenho ordinária ao contratado.

10.5.2 Coordenar as atividades realizadas pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, elaborando, sempre que necessário, relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento à finalidade da Administrativa.

10.5.3 Receber dúvidas ou questionamentos de matérias sob sua competência, feitos pela CONTRATADA e/ou pela fiscalização, manifestando-se e dando o devido encaminhamento.

10.5.4 Deliberar sobre prorrogações de prazos de entrega ou execução.

10.5.5 Deliberar sobre o recebimento definitivo do objeto contratado, mediante emissão de termo detalhado, quando não for designada comissão específica para tal fim.

10.5.6 Adotar as providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

10.6 Para fins de fiscalização e gestão o fiscal poderá solicitar ao fornecedor, a qualquer tempo, os documentos relacionados com a execução do futuro contrato.

11.0 ESTIMATIVA DO VALOR

11.1 O valor estimado para a presente contratação é de R\$ 2.368.795,00 (dois milhões, trezentos e sessenta e oito mil, setecentos e noventa e cinco reais). Os saques e utilizações dos recursos ocorrerão de forma parcelada e conforme a necessidade da DPE, observando-se a demanda administrativa e operacional existente, não havendo obrigatoriedade de saque, utilização ou execução integral do montante total contratado.

SETOR RESPONSÁVEL

RICARDO LINS

SETOR DE PATRIMÔNIO

PARTE IX

MINUTA DO CONTRATO

PARTE IX – CONTRATO

(☒) Minuta do contrato

MINUTA DO CONTRATO

(X) LICITAÇÃO

(X) PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2026

**CONTRATO Nº XX/2026 QUE ENTRE SI
CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DA BAHIA E A [PESSOA
JURÍDICA], PARA OS FINS QUE NELE S
DECLARAM.**

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA**, neste ato representado pela Dra. Camila Angélica Canário de Sá Teixeira, titular da DPE/BA, CNPJ no 07.778.585/0001-14, situada no Edf. MultiCab Empresarial, Av. Ulysses Guimarães, 3386 - Sussuarana, Salvador - BA, 41213-000, autorizada pelo Decreto Simples publicado no D.O.E. em 11/02/2025, doravante denominado Contratante, e a [pessoa jurídica], inscrita no CNPJ/MF sob o nº [redacted], sediada na [redacted], doravante representada pelo Sr(a). [redacted], inscrito(a) no CPF/MF sob o nº [redacted], conforme atos constitutivos da empresa ou procuração apresentada nos autos, doravante denominada Contratada, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Ata de Registro de Preços nº xx/2026, Lote x, Pregão Eletrônico nº xx/2026, processo administrativo nº 01.0496.2026.000001694-9, que se regerá Lei Estadual nº 14.634, de 28 de novembro de 2023, pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

Constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa especializada no fornecimento e montagem de mobiliário, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado da Bahia - DPE, conforme especificações, características e descrições constantes do Termo de Referência do instrumento convocatório e da proposta apresentada pela CONTRATADA.

1.2 Vinculam-se a esta contratação, independentemente de transcrição (art. 92, inciso II da Lei Federal nº 14.133, de 2021):

- a) Termo de Referência;
- b) Proposta da Contratada;
- c) Edital da Licitação;
- d) Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA, EXECUÇÃO DO OBJETO E PRORROGAÇÃO

2.1 O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do Contrato, observado o artigo 105 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

2.1.1 A entrega se dará conforme o Termo de Referência:

2.1.1.1 A entrega se dará no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da emissão da nota de empenho, em entrega única, conforme art. 6º, X, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

2.1.1.2 A entrega ocorrerá na sede da DPE situada na Avenida Ulisses Guimarães nº 3386, Edf. MultiCab – Sussuarana, podendo também ser entregues no depósito localizado no Instituto do Cacau, 3º andar, Comércio – Salvador/BA, ou em outro endereço na capital a ser definido pelo coordenador do Setor de Patrimônio.

2.2. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado quando o objeto não for concluído no período definido na subcláusula 2.1, sem prejuízo das providências previstas neste instrumento, no caso de culpa da Contratada, nos termos do art. 111 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

2.3. As Partes disciplinarão o novo cronograma de execução do contrato por meio de termo aditivo, salvo nos casos de:

a) impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, hipótese em que os registros do fato gerador e da prorrogação do cronograma pelo tempo correspondente serão realizados por simples apostila (art. 115, §5º da Lei Federal nº 14.133, de 2021);

b) a não conclusão do escopo no prazo predefinido decorrer de culpa da Contratada e a Administração optar pela extinção do Contrato, observado o inciso II do parágrafo único do art. 111 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

3.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e da Lei estadual nº 14.634, de 2023, respondendo cada parte pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (art. 115, caput, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

3.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (art. 115, §5º, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

3.2.1 O impedimento a que se refere o subitem anterior, total ou parcial, da execução do contrato por fato ou ato de terceiro, deve ser reconhecido pela Administração em documento contemporâneo à sua ocorrência.

3.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, para esse fim, o uso de mensagem eletrônica por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI.

3.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

3.5. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (art. 117, caput, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

3.6. O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à sua execução, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (art. 117, §1º da Lei Federal nº 14.133, de 2021);

3.7. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (art. 117, §2º da Lei Federal nº 14.133, de 2021);

3.8 Sem prejuízo das obrigações de que tratam os demais subitens deste item 6, o fiscal do contrato deverá verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital e identificar possível razão que, nos termos dos §§4º e 5º do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, e art. 48 da Lei nº 14.634, de 2023, impeça a contratada de licitar e contratar.

3.8.1 Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua intimação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua justificativa.

3.8.2 O prazo de que trata o subitem anterior poderá ser prorrogado uma vez, por até 05 (cinco) dias úteis, a critério do Contratante.

3.8.3 Não havendo regularização ou não aceita a justificativa apresentada, a Administração deverá adotar as medidas necessárias à apuração dos fatos nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

3.9 Fica indicado como gestor deste Contrato o servidor _____, matrícula: _____. Nota: alternativamente, a nomeação do gestor do contrato pode ser feita por portaria.

3.10 Fica(m) indicado(s) como fiscal(is) deste Contrato o(s) servidor(es): _____ matrícula(s): _____. Nota: alternativamente, a nomeação do fiscal e/ou comissão pode ser feita por portaria.

3.11. Deverá observar as demais obrigações do Termo de Referência.

3.12. RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO DO OBJETO

3.12.1. RECEBIMENTO PROVISÓRIO: Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a(s) nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de cobrança equivalente(s), pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta..

3.12.2. RECEBIMENTO DEFINITIVO: O recebimento definitivo ocorrerá após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado (art. 92, inciso VII da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual (art. 122, §2º, da Lei Federal nº 14.133, de 2021), sendo vedada ainda a associação da contratada com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial do contrato, não se responsabilizando o contratante por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros.

a) Em observância ao interesse da Administração na plena execução do contrato com controle direto sobre a qualidade e a regularidade dos serviços prestados, não será permitida a subcontratação, total ou parcial, do objeto contratual.

b) A eventual inobservância desta cláusula implicará a rescisão contratual por inadimplemento, sem prejuízo das sanções cabíveis previstas na Lei nº 14.133/2021, incluindo

aplicação de penalidades administrativas e responsabilização por eventuais danos decorrentes da irregularidade.

4.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da Contratada com/por outra pessoa jurídica, desde que:

- a) sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original;
- b) sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato;
- c) não haja prejuízo à execução do objeto pactuado;
- d) haja a anuência expressa da Contratante à continuidade do contrato.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

5.1. Estima-se para o Contrato o **valor global de R\$ XXXXX (...)**, conforme valores abaixo especificados:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO	SUBTOTAL
1	ARMARIO, alto, tipo estante, com 03 prateleiras, equipado com 02 portas baixas na parte inferior, com altura aproximada de 740mm, sendo 02 prateleiras na parte superior, de altura regulavel sustentadas por pinos em aco, e 01 prateleira na parte inferior tipo armario. Dimensao: 800 X 450 X 1600 mm (L x P x A), com variacao +/- 5%. Bases, laterais e prateleiras confeccionadas em MDP com espessura minima de 18 mm, com tampo superior com a espessura de 25 mm sobrepondo as portas, revestido totalmente nas faces interna e externa com laminado melaminico BP, na cor argila; acabamento das bordas em perfil plano de PVC com aproximadamente 2 mm de espessura na mesma cor do laminado. Base em aco tubular com secção minima de 20 x 50 mm pintado em epoxi-po, com tratamento anti-ferrugem, com sapatas niveladoras para ajuste de nivel. Dobradicas metálicas confeccionadas em zamak injetado, com abertura minima 90° das portas com dispositivo de pressionamento para manter as portas fechadas. Fechadura com sistema de fechamento atraves de cremona inteirica, com hastes e gancho, em liga de metal, com 02 chaves dobraveis. Dois puxadores tipo alca, metalicos, verticalmente na parte superior do armário. O Produto deve ser fabricado conforme estabelecido na NR17. O Produto deve ter Certificado de Conformidade com a ABNT NBR 13961 vigente, emitido por Organismo de Certificacao de Produtos, acreditado pelo INMETRO, dentro do prazo de validade. Alem disso, deve constar no Certificado de Conformidade as referencias ou codigos dos produtos cotados. Cronograma de entrega: 30 (trinta) dias			R\$
VALOR TOTAL				R\$

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO	SUBTOTAL
2	CADEIRA FIXA SEM BRAÇO, com especificações mínimas: Com assento Interno em compensado multi-lâminas de madeira moldada anatomicamente a quente			R\$

	com pressão de 10 kgf/cm² e espessura de 10,5 mm. Espuma em poliuretano flexível HR, isento de CFC, alta resiliência, alta resistência à propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 50 a 55 kg/m³ e moldada anatomicamente com espessura média de 40 mm. ASSENTO: largura mínima de 450 mm e máxima de 480 mm e profundidade mínima de 450 mm e máxima de 480 mm. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de PVC. Encosto Interno em polipropileno injetado estrutural de grande resistência mecânica, conformado anatomicamente. Espuma em poliuretano flexível HR, isento de CFC, alta resiliência, alta resistência à propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 45 a 50 kg/m³ e moldada anatomicamente com saliência para apoio lombar e espessura média de 40 mm. ENCOSTO: Largura mínima de 420 mm e máxima de 440 mm e altura mínima de 390 mm e máxima de 440 mm. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de pvc. Estrutura fixa contínua em tubo de aço curvado na cor preta, com diâmetro de 25,40 mm e espessura de 2,25 mm e placa do assento em aço estampado de 3,00 mm, totalmente soldada por sistema MIG e acabamento de superfície pintado. Acabamento em pintura eletrostática totalmente automatizada em epoxi pó com pré tratamento antiferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente a estrutura com película de aproximadamente 100 microns com propriedades de resistência a agentes químicos. Acoplamento para fixação do suporte para encosto tipo lâmina diretamente na placa de fixação do assento com capa de polipropileno injetado estrutural de grande resistência mecânica, conformado anatomicamente. CAPA DE POLIPROPILENO com largura mínima de 90 mm e máxima de 150 mm e espessura mínima de 30 mm e máxima de 50 mm. Acoplamento para fixação do suporte para encosto tipo lâmina diretamente na placa de fixação do assento com capa de polipropileno injetado estrutural de grande resistência mecânica, conformado anatomicamente. CAPA DE POLIPROPILENO com largura mínima de 90 mm e máxima de 150 mm e espessura mínima de 30 mm e máxima de 50 mm. Sapatas envoltentes injetadas em polipropileno. 04 PÉS FIXOS. Cadeira na cor preta, revestida em vinil ou couro ecológico com peso/metro linear de 376,0 g/ml. Revestimento em tecido antimicrobiano (antimofo e antitraça) e impermeabilizado. Observação: O produto deverá ser entregue montado, em kit individual, embalado em papelão ondulado ou lâmina de plástico do tipo bolha ou outro tipo de embalagem que não danifique nem altere as características do produto para seu recebimento em perfeito estado. Deverá conter, ainda, manual de montagem identificando as peças e ferragens que compõem o bem. TOLERÂNCIA: onde não estiver especificado máximo e mínimo será admitida uma variação percentual de +/- 5% (mais ou menos cinco por cento) nas dimensões. O Produto deve estar em conformidade com as exigências do Ministério do Trabalho, e normas ABNT vigentes. Cronograma de entrega: 30 (trinta) dias			
VALOR TOTAL				R\$

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO	SUBTOTAL
3	Estação de atendimento, tipo baia com 2 lugares. Dimensões da mesa: 1000(l) x 600(p) x 740(h) mm. Tolerâncias dimensionais: $\pm 5\%$. Cor: argila; Tampo em madeira aglomerada MDP, com tratamento antibactericida contra cupim e fungos, com revestimento melamínico de baixa pressão em todas as faces, com espessura mínima de 25 mm, densidade média de 600kg/m³, formato orgânico permitindo a usuário trabalhar dentro de seus envoltórios de alcance e conforto, com fita de borda de 25mm, conforme dimensões acima. Painel frontal constituído em madeira aglomerada MDP, com espessura mínima de 15mm, e revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces. Painéis estruturais laterais (externo). Dimensões: 1000(l) x 1400(h) Em madeira aglomerada MDP, com tratamento antibactericida contra cupim e fungos, com revestimento melamínico de baixa pressão em todas as faces, com espessura mínima de 25 mm, e fita de borda de 25mm. Dois canais superiores para passagem de fiação no tampo; corpo produzido em homopolímero de polipropileno (maior rigidez) e tampa, com saída para fios, em polipropileno para obter maior flexibilidade. Canais laterais para passagem de fiação nos painéis; com acabamento. Bordas interna, externa e laterais retas encabeçadas com fita de poliestireno com espessura mínima de 1,0mm, na mesma cor do tampo. Prever o travamento lateral entre biombos e tampos, de forma a garantir a estabilidade e o prumo do conjunto, principalmente nos últimos biombos da baia. Prever niveladores de pisos para os biombos, de forma a garantir a estabilidade e o prumo do conjunto. Calha para passagem de cabos em chapa de aço SAE 1010/20 com, no mínimo, 0,9mm de espessura e sistema de divisão de cabos para encaminhamento das fiações de elétrica e rede. Caixa de tomadas seca, sem conectores, somente com osfuros para a futura instalação de 04 pontos de elétrica e 02 pontos de rede (RJ45) localizados abaixo do tampo. Todos os componentes metálicos recebem tratamento superficial por fosfatização, eliminando os riscos de corrosão e acabamento com pintura epóxi aplicada por sistema eletrostático. Cronograma de entrega: 30 (trinta) dias.			R\$
VALOR TOTAL				
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO	SUBTOTAL
4	Estação de atendimento, tipo baia com 3 lugares. Dimensões da mesa: 1000(l) x 600(p) x 740(h) mm. Tolerâncias dimensionais: $\pm 5\%$. Cor: argila. Tampo em madeira aglomerada MDP, com tratamento antibactericida contra cupim e fungos, com revestimento melamínico de baixa pressão em todas as faces, com espessura mínima de 25 mm, densidade média de 600kg/m³, formato orgânico permitindo a usuário trabalhar dentro de seus envoltórios de alcance e conforto, com fita de borda de 25mm, conforme dimensões acima. Painel frontal constituído em madeira aglomerada MDP, com espessura mínima de 15mm, e revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces. Painéis estruturais laterais (externo). Dimensões: 1000(l) x 1400(h) Em madeira aglomerada MDP, com tratamento antibactericida contra cupim e fungos, com revestimento melamínico de baixa pressão em todas as faces, com espessura mínima de 25 mm, e fita de borda de 25mm. Dois canais superiores para passagem de fia-			R\$

	ção no tampo; corpo produzido em homopolímero de polipropileno (maior rigidez) e tampa, com saída para fios, em polipropileno para obter maior flexibilidade. Canais laterais para passagem de fiação nos painéis; com acabamento. Bordas interna, externa e laterais retas encabeçadas com fita de poliestireno com espessura mínima de 1,0mm, na mesma cor do tampo. Prever o travamento lateral entre biombos e tampos, de forma a garantir a estabilidade e o prumo do conjunto, principalmente nos últimos biombos da baia. Prever niveladores de pisos para os biombos, de forma a garantir a estabilidade e o prumo do conjunto. Calha para passagem de cabos em chapa de aço SAE 1010/20 com, no mínimo, 0,9mm de espessura e sistema de divisão de cabos para encaminhamento das fiações de elétrica e rede. Caixa de tomadas seca, sem conectores, somente com osfuros para a futura instalação de 04 pontos de elétrica e 02 pontos de rede (RJ45) localizados abaixo do tampo. Todos os componentes metálicos recebem tratamento superficial por fosfatização, eliminando os riscos de corrosão e acabamento com pintura epóxi aplicada por sistema eletrostático. Cronograma de entrega: 30 (trinta) dias.			
VALOR TOTAL				

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO	SUBTOTAL
5	Estação de atendimento, tipo baia com 4 lugares. Dimensões da mesa: 1000(l) x 600(p) x 740(h) mm. Tolerâncias dimensionais: ±5%. Cor: argila. Tampo em madeira aglomerada MDP, com tratamento antibactericida contra cupim e fungos, com revestimento melamínico de baixa pressão em todas as faces, com espessura mínima de 25 mm, densidade média de 600kg/m³, formato orgânico permitindo a usuário trabalhar dentro de seus envoltórios de alcance e conforto, com fita de borda de 25mm, conforme dimensões acima. Painel frontal constituído em madeira aglomerada MDP, com espessura mínima de 15mm, e revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces. Painéis estruturais laterais (externo). Dimensões: 1000(l) x 1400(h) Em madeira aglomerada MDP, com tratamento antibactericida contra cupim e fungos, com revestimento melamínico de baixa pressão em todas as faces, com espessura mínima de 25 mm, e fita de borda de 40mm. Dois canais superiores para passagem de fiação no tampo; corpo produzido em homopolímero de polipropileno (maior rigidez) e tampa, com saída para fios, em polipropileno para obter maior flexibilidade. Canais laterais para passagem de fiação nos painéis; com acabamento. Bordas interna, externa e laterais retas encabeçadas com fita de poliestireno com espessura mínima de 1,0mm, na mesma cor do tampo. Prever o travamento lateral entre biombos e tampos, de forma a garantir a estabilidade e o prumo do conjunto, principalmente nos últimos biombos da baia. Prever niveladores de pisos para os biombos, de forma a garantir a estabilidade e o prumo do conjunto. Calha para passagem de cabos em chapa de aço SAE 1010/20 com, no mínimo, 0,9mm de espessura e sistema de divisão de cabos para encaminhamento das fiações de elétrica e rede. Caixa de tomadas seca, sem conectores, somente com osfuros para a futura instalação de 04 pontos de elétrica e 02 pontos de rede (RJ45) localizados abaixo do tampo. Todos os componentes metálicos recebem tratamento superficial por fosfatização, eliminando os			R\$

	riscos de corrosão e acabamento com pintura epóxi aplicada por sistema eletrostático. Cronograma de entrega: 30 (trinta) dias.			
VALOR TOTAL				

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO	SUBTOTAL
6	Estação de trabalho ET 13 - medindo 1000 X 600 X 740 mm, em BP argila, sem gaveta. Tampo com superfície linear em MDP com espessura mínima de 25 mm, revestida totalmente em laminado melamínico na cor argila, com cantos arredondados, borda em PVC extrudado na cor do laminado com raio de contato com o usuário medindo no mínimo 2,5 mm; 2 (dois) recortes circulares, nas extremidades da superfície, para passagem de fiação, com acabamento e tampa em PVC na cor do laminado; canaleta de fiação horizontal, fixada sob o tampo (fixada na parte inferior do tampo, alinhada com as furações e recortes para passagem de cabos), confeccionada em chapa de aço com tratamento fosfatizado e pintura eletrostática na cor argila, com passagens independentes de lógica e elétrica, com pontos para fixação de tomadas elétricas e lógicas. Estruturas de sustentação laterais, em MDP, dimensões – 500 x 700 mm, com espessura mínima de 25 mm, revestidas totalmente em laminado melamínico na cor argila, borda em PVC extrudado na cor do laminado; recorte arredondado, na parte superior próximo ao painel frontal, para passagem de cabos elétricos, lógicos e telefônicos. Acabamento na parte inferior em chapa de aço com formato em “U” e sapatas reguladoras de nível (dois acabamentos e duas sapatas por estrutura). montagem e desmontagem da mesa sem danificá-la. A estação deverá contemplar a possibilidade de receber uma conexão para atendimento dimensões – 150 x 1000 mm (profundidade x largura), mantendo suas características originais. O Produto deve estar em conformidade com A NR17, do Ministério do Trabalho, e normas da ABNT vigentes. TOLERÂNCIA: onde não estiver especificado máximo e mínimo será admitida uma variação percentual de +/- 2% (mais ou menos dois por cento) nas dimensões. Observação: O produto deverá ser entregue montado, embalado em papelão ondulado ou lâmina de plástico do tipo bolha ou outro tipo de embalagem que não danifique nem altere as características do produto para seu recebimento em perfeito estado. Deverá conter, ainda, manual de montagem identificando as peças e ferragens que compõem o bem. O Produto deve estar em conformidade com A NR17, do Ministério do Trabalho, e normas ABNT vigentes. Cronograma de entrega: 30 (trinta) dias.			R\$
VALOR TOTAL				

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO	SUBTOTAL
7	Estação de trabalho ET 13 - medindo 1000 X 600 X 740 mm, em BP argila, com 1 gavetas. Tampo com superfície linear em MDP com espessura mínima de 25 mm, revestida totalmente em laminado melamínico na cor argila, com cantos arredondados, borda em PVC extrudado na cor do laminado com raio de contato com o usuário medindo no mínimo 2,5 mm; 2 (dois) recortes			R\$

	circulares, nas extremidades da superfície, para passagem de fiação, com acabamento e tampa em PVC na cor do laminado; canaleta de fiação horizontal, fixada sob o tampo (fixada na parte inferior do tampo, alinhada com as furações e recortes para passagem de cabos), confeccionada em chapa de aço com tratamento fosfatizado e pintura eletrostática na cor argila, com passagens independentes de lógica e elétrica, com pontos para fixação de tomadas elétricas e lógicas. Gaveteiro fixo de 1 (uma) gaveta medindo 320 x 160 x 450 mm (largura x altura x profundidade), caixa (espessura mínima de 15 mm) e frente (espessura mínima de 18 mm) das gavetas, revestido totalmente em laminado melamínico na cor argila, com borda em PVC extrudado na cor do laminado; posicionada transversalmente dentro da gaveta sobre as laterais; puxador tipo alça, em zamak com acabamento niquelado; fechadura de comando único com 02 chaves dobráveis. Estruturas de sustentação laterais, em MDP, dimensões – 500 x 700 mm, com espessura mínima de 25 mm, revestidas totalmente em laminado melamínico na cor argila, borda em PVC extrudado na cor do laminado; recorte arredondado, na parte superior próximo ao painel frontal, para passagem de cabos elétricos, lógicos e telefônicos. Acabamento na parte inferior em chapa de aço com formato em “U” e sapatas reguladoras de nível (dois acabamentos e duas sapatas por estrutura). Sistema de fixação através de bucha e parafuso com rosca, facilitando a montagem e desmontagem da mesa sem danificá-la. A estação deverá contemplar a possibilidade de receber uma conexão para atendimento dimensões – 150 x 1000 mm (profundidade x largura), mantendo suas características originais. O Produto deve estar em conformidade com A NR17, do Ministério do Trabalho, e normas da ABNT vigentes. TOLERÂNCIA: onde não estiver especificado máximo e mínimo será admitida uma variação percentual de +/- 2% (mais ou menos dois por cento) nas dimensões. Observação: O produto deverá ser entregue montado, embalado em papelão ondulado ou lâmina de plástico do tipo bolha ou outro tipo de embalagem que não danifique nem altere as características do produto para seu recebimento em perfeito estado. Deverá conter, ainda, manual de montagem identificando as peças e ferragens que compõem o bem. O Produto deve estar em conformidade com A NR17, do Ministério do Trabalho, e normas ABNT vigentes. Cronograma de entrega: 30 (trinta) dias.			
VALOR TOTAL				

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO	SUBTOTAL
8	Estação de trabalho ET 13 - medindo 1200 X 600 X 740 mm, em BP argila, com 2 gavetas. Tampo com superfície linear em MDP com espessura mínima de 25 mm, revestida totalmente em laminado melamínico na cor argila, com cantos arredondados, borda em PVC extrudado na cor do laminado com raio de contato com			R\$

	o usuário medindo no mínimo 2,5 mm; 2 (dois) recortes circulares, nas extremidades da superfície, para passagem de fiação, com acabamento e tampa em PVC na cor do laminado; canaleta de fiação horizontal, fixada sob o tampo (fixada na parte inferior do tampo, alinhada com as furações e recortes para passagem de cabos), confeccionada em chapa de aço com tratamento fosfatizado e pintura eletrostática na cor argila, com passagens independentes de lógica e elétrica, com pontos para Gaveteiro fixo de 2 (duas) gavetas medindo 320 x 160 x 450 mm (largura x altura x profundidade), caixa (espessura mínima de 15 mm) e frente (espessura mínima de 18 mm) das gavetas, revestido totalmente em laminado melamínico na cor argila, com borda em PVC extrudado na cor do laminado; posicionada transversalmente dentro da gaveta sobre as laterais; puxador tipo alça, em zamak com acabamento niquelado; fechadura de comando único com 02 chaves dobráveis. Estruturas de sustentação laterais, em MDP, dimensões – 500 x 700 mm, com espessura mínima de 25 mm, revestidas totalmente em laminado melamínico na cor argila, borda em PVC extrudado na cor do laminado; recorte arredondado, na parte superior próximo ao painel frontal, para passagem de cabos elétricos, lógicos e telefônicos. Acabamento na parte inferior em chapa de aço com formato em “U” e sapatas reguladoras de nível (dois acabamentos e duas sapatas por estrutura). Sistema de fixação através de bucha e parafuso com rosca, facilitando a montagem e desmontagem da mesa sem danificá-la. A estação deverá contemplar a possibilidade de receber uma conexão para atendimento dimensões – 150 x 1000 mm (profundidade x largura), mantendo suas características originais. O Produto deve estar em conformidade com A NR17, do Ministério do Trabalho, e normas da ABNT vigentes. TOLE-RÂNCIA: onde não estiver especificado máximo e mínimo será admitida uma variação percentual de +/- 2% (mais ou menos dois por cento) nas dimensões. Observação: O produto deverá ser entregue montado, embalado em papelão ondulado ou lâmina de plástico do tipo bolha ou outro tipo de embalagem que não danifique nem altere as características do produto para seu recebimento em perfeito estado. Deverá conter, ainda, manual de montagem identificando as peças e ferragens que compõem o bem. O Produto deve estar em conformidade com A NR17, do Ministério do Trabalho, e normas ABNT vigentes. Cronograma de entrega: 30 (trinta) dias.			
VALOR TOTAL				

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO	SUBTOTAL
9	GAVETEIRO com rodízios, com 02 gavetas e 01 gavetão fechado com tamanho padrão de pasta suspensa; tampo em chapa de MDP com espessura mínima de 25 mm, caixa e frente das gavetas em chapa de MDP com			R\$

	18 mm de espessura, com bordas retas em PVC extrudado na mesma cor do laminado, revestido totalmente em laminado melaminico BP na cor argila. Gavetas com corredeiras metálicas deslizando em roldanas de nylon, com frente das gavetas em MDP, revestido em laminado melaminico BP na cor argila; puxadores tipo alça, metálicos, acabamento em cromo, fechadura de comando único com 02 chaves dobráveis. Bandeja porta lápis em poliestireno de alto impacto. Rodízios duplos em nylon. Dimensão: 420 mm X 520 mm X 650 mm (LxPxA), com variação de +/- 5%. O Produto deve estar em conformidade com A NR17, do Ministério do Trabalho, e normas ABNT vigentes. Cronograma de entrega: 30 (trinta) dias.			
VALOR TOTAL				

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO	SUBTOTAL
10	LONGARINA de 04 lugares, espaldar médio, assento e encosto médio formato em “U” estrutura em aço com reforço soldado no sistema de solta Mig. Almofadassem espuma de poliuretano injetada com no mínimo 50mm de espessura, revestido em vinil ou couro ecológico na cor preta, estrutura em aço oval com as dimensões de 30 x 60 mm, as bases dos pés da longarina, com 660 mm de comprimento, e características auto portantes, revestimento em polipropileno e sapatas reguladoras de nível em nylon. O Produto deve estar em conformidade com A NR17, do Ministério do Trabalho, e normas ABNT vigentes. Garantia de 12 meses. Cronograma de entrega: 30 (trinta) dias.			R\$
VALOR TOTAL				

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO	SUBTOTAL
11	LONGARINA de 05 lugares, espaldar médio, assento e encosto médio formato em “U” estrutura em aço com reforço soldado no sistema de solta Mig. Almofadassem espuma de poliuretano injetada com no mínimo 50mm de espessura, revestido em vinil ou couro ecológico na cor preta, estrutura em aço oval com as dimensões de 30 x 60 mm, as bases dos pés da longarina, com 660 mm de comprimento, e características auto portantes, revestimento em polipropileno e sapatas reguladoras de nível em nylon. O Produto deve estar em conformidade com A NR17, do Ministério do Trabalho, e normas ABNT vi-			R\$

	gentes. Garantia de 12 meses. Cronograma de entrega: 30 (trinta) dias.			
VALOR TOTAL				

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO	SUBTOTAL
12	MESA de reunião, circular, diâmetro de 1000mm, com variação de +/- 5%, superfície em MDP com 25 mm de espessura, revestida em laminado melaminico na cor argila. Borda em PVC extrudado na cor do laminado; raio da borda de contato com o usuário maior que 2,5mm, atendendo as normas da ABNT vigentes. Estrutura de sustentação composta de tubo com diâmetro mínimo de 75 mm em chapa de aço com espessura mínima de 1,5 mm, com tratamento fosfatizado e pintura eletrostática na cor cinza; com 05 pes para maior estabilidade. Sapatas reguladoras de nível em nylon. O Produto deve estar em conformidade com a norma da ABNT NBR 13966:2008, comprovado através de Certificado de Conformidade de Produto da ABNT (completo com capa e anexos), devendo constar no certificado as referencias ou códigos dos produtos cotados. O Produto deve estar em conformidade com A NR17, do Ministério do Trabalho, e normas ABNT vigentes. Cronograma de entrega: 30 (trinta) dias.			R\$
VALOR TOTAL				

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO	SUBTOTAL
13	MESA, para refeitório, tampo da mesa em granito na cor padrao da Unidade, espessura 20 mm, bordas boleadas, cantos boleados, dimensoes de 700 x 1000 mm, altura da face superior do tampo ao piso 750 mm, estrutura da mesa em aco carbono 1020, composta por duas hastes de aco carbono 1020, diametro 50,80 x 1,5 mm intertravados com tubos de aco carbono 1020, diametro 38 x 1,20 mm, e pes em tubos dispostos na horizontal de aco carbono 1020, diametro 38 x 1,20 mm, toda a			R\$

	estrutura devera receber tratamento anti-ferruginoso, pintura epoxi eletrostatica, na cor padrao da Unidade, apoio sobre sapatas regulaveis metalicas. Cronograma de entrega: 30 (trinta) dias.			
VALOR TOTAL				

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO	SUBTOTAL
14	POLTRONA GIRATÓRIA COM BRAÇO E ESPALDAR MÉDIO, com especificações mínimas: Com assento Interno em compensado multilâminas de madeira moldada anatomicamente a quente com pressão de 10 kgf/cm2 e espessura de 10,5 mm. Espuma em poliuretano flexível HR, isento de CFC, alta resiliência, alta resistência à propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 50 a 55 kg/m3 e moldada anatomicamente com espessura média de 40 mm. ASSENTO: Largura mínima de 460 mm e máxima de 490 mm e profundidade mínima de 460 mm e máxima de 490 mm. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de pvc. Encosto Interno em polipropileno injetado estrutural de grande resistência mecânica, conformado anatomicamente. Espuma em poliuretano flexível HR, isento de CFC, alta resiliência, alta resistência à propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 45 a 50 kg/m3 e moldada anatomicamente com saliência para apoio lombar e espessura média de 40 mm. ENCOSTO: largura mínima de 420 mm e máxima de 470 mm e altura mínima de 390 mm e máxima de 440 mm. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de pvc. Mecanismo com corpo fabricado por processo robotizado de solda sistema MIG em chapa de aço estampada de 3 mm e encosto articulado em chapa de aço			R\$

de 2 mm por processo de estampagem progressiva e suporte do encosto em chapa conformada 3 mm também por estampagem progressiva e acabamento zincado branco. Acabamento do corpo e encosto em pintura eletrostática totalmente automatizada em epoxi pó com pré tratamento antiferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente o mecanismo com película de aproximadamente 100 microns com propriedades de resistência a agentes químicos. Mecanismo multifuncional com regulagem, de fácil manuseio para o usuário, do assento e do encosto e com sistema individual de "contato permanente" para o encosto com bloqueio em qualquer posição. Sistema Sincronizado: Mecanismo com regulagem, de fácil manuseio para o usuário, de inclinação do assento e do encosto com bloqueio em qualquer posição ou livre flutuação do conjunto. Assento com inclinação regulável com curso de -5° a $+7^{\circ}$ e encosto com inclinação regulável com curso de -7° a $+14^{\circ}$. Travamento do conjunto através de sistema tipo "freio fricção" de 7 (sete) lâminas de comando por alavanca de ponta excêntrica que permite a liberação e o bloqueio do conjunto de forma simples e com mínimo esforço através de simples toque. Sistema de Contato Permanente: Com o assento bloqueado o mecanismo disponibiliza o uso do sistema de "contato permanente" do encosto junto ao dorso do usuário. Esse recurso é obtido através de um segundo sistema "freio fricção" de 7 lâminas de comando por alavanca de ponta excêntrica independente, também alojada no mecanismo, o que permite a liberação e o bloqueio de forma simples e com mínimo esforço através de simples toque. Suporte para encosto com regulagem de altura automática que dispensa o uso de botão ou manípulo para o acionamento, com no mínimo 12 níveis de ajuste e com curso mínimo de 50 mm. Acoplamento a coluna central através de cone morse. Coluna de regulagem de altura por acionamento a gás com curso mínimo de 120 mm fabricada em tubo de aço de 1,50 mm. Acabamento em pintura eletrostática totalmente automatizada em epoxi pó com pré tratamento antiferruginoso (fosfatizado), reves-			
--	--	--	--

tindo totalmente a coluna com película de aproximadamente 100 microns com propriedades de resistência a agentes químicos. Bucha guia para o pistão injetada em resina de engenharia poliacetal de alta resistência ao desgaste e calibrada individualmente em dois passes com precisão de 0,03 mm. Com comprimento de 86 mm. Acoplamento para fixação do suporte para encosto tipo lâmina diretamente na placa de fixação do assento com capa de polipropileno injetado estrutural de grande resistência mecânica, conformado anatomicamente; capa com largura mínima de 90 mm e máxima de 150 mm e espessura mínima de 30 mm e máxima de 50 mm. Pistões a gás para regulagem de altura em conformidade com a norma DIN 4550, fixados ao tubo central através de porca rápida. O movimento de rotação da coluna é sobre rolamento de esferas tratadas termicamente. Capa telescópica de no mínimo 3 elementos, injetada em polipropileno texturizado e proteção à coluna central, sendo elemento de ligação estética entre a base e o mecanismo. Base com estrutura em aço e capa protetora, com 5 patas, fabricada por processo robotizado de solda sistema MIG em aço tubular 25x25x1,50 mm com acabamento de superfície pintado. Película de acabamento em pintura eletrostática totalmente automatizada em epoxi pó com pré tratamento antiferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente a base com película de aproximadamente 100 microns com propriedades de resistência a agentes químicos. Alojamento para engate do rodízio no diâmetro de 11 mm dispensando o uso de buchas de fixação. Sistema de acoplamento a coluna central através de cone morse. Rodízio duplo, com rodas de 50 mm de diâmetro injetados em resina de engenharia, poliamida (nylon 6), com aditivo anti-ultravioleta e modificador de impacto, eixo vertical em aço trefilado 1010/1020 com diâmetro de 11 mm e eixo horizontal em aço trefilado 1010/1020 com diâmetro de 8 mm e rodas com diâmetro de 50 mm. Eixo vertical dotado de anel elástico em aço que possibilite acoplamento fácil e seguro à base. Apoia-braços com alma de aço estrutural revestido			
---	--	--	--

	em poliuretano pré polímero integral skin, texturizado. Dimensões externas 240 x 82 mm. Suporte do apoio-braço regulável, injetado em termoplástico composto texturizado e alma de aço estrutural estampada de 6,00 mm de espessura. Acabamento em pintura eletrostática totalmente automatizada em epóxi pó com pré tratamento antiferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente a superfície com película de aproximadamente 100 microns com propriedades de resistência a agentes químicos. Regulagem vertical com mínimo de 7 estágios, com o curso mínimo de 50 mm e regulagem de abertura através de manípulo. Sistema interno de regulagem fabricado em resina de engenharia poliacetal. Cor preta, revestida em vinil ou couro ecológico com peso/metro linear de 376,0 g/ml. Revestimento em tecido antimicrobiano (antimofo e antitraça) e impermeabilizado. Observação: O produto deverá ser entregue montado, em kit individual, embalado em papelão ondulado ou lâmina de plástico do tipo bolha ou outro tipo de embalagem que não danifique nem altere as características do produto para seu recebimento em perfeito estado. Deverá conter, ainda, manual de montagem identificando as peças e ferragens que compõem o bem. TOLERÂNCIA: onde não estiver especificado máximo e mínimo será admitida uma variação percentual de +/- 5% (mais ou menos cinco por cento) nas dimensões. Base Nylon e rodízio PU. O Produto deve estar em conformidade com A NR17, do Ministério do Trabalho, e normas ABNT vigentes. Garantia de 12 meses. Cronograma de entrega: 30 (trinta) dias.			
VALOR TOTAL				

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO	SUBTOTAL
15	Poltrona/Cadeira tipo caixa alta, giratória, espaldar médio, com braço, estofada em vinil ou couro ecológico na cor preta. Base com 05 pás, diâmetro aproximado de 555 mm, constituída em aço carbono estampado, com tratamento de superfície por nano cerâmica (ou desengraxe, decapagem e fosfatização), com pintura eletrostática a pó epóxi, com capa de proteção em polipropi-			R\$

leno. Possui sapatas fixas em polipropileno. Apoio para os pés tipo aro, com regulagem de altura manual por sistema de manípulo, fabricado em material injetado com reforço estrutural e acabamento texturizado antiderrapante, fixado na coluna central. Coluna central a gás, classe 4, com curso aproximado de 205 mm, em aço carbono, com capa telescópica de proteção em polipropileno, permitindo regulagem de altura do assento. Altura do assento ao piso variável, aproximadamente entre 584 mm e 800 mm. Mecanismo em aço com espessura aproximada de 2,65 mm, com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática a pó, dotado de alavancas para regulagem de altura e reclinção do encosto, com possibilidade de travamento em qualquer posição. Assento com dimensões aproximadas de 470 mm de largura x 450 mm de profundidade, estruturado em madeira multilaminada com espessura mínima de 14 mm, com espuma injetada em poliuretano com densidade aproximada de 45 kg/m³ e espessura média de 55 mm. Encosto com dimensões aproximadas de 420 mm de largura x 380 mm de altura, estruturado em polipropileno reforçado com fibra de vidro, com espuma injetada em poliuretano de densidade aproximada de 45 kg/m³, com regulagem de altura por sistema de catraca com curso aproximado de 70 mm, em sete posições. Braços com regulagem de altura, com curso aproximado de 70 mm, distribuídos em sete posições, com estrutura interna em aço mínimo de 6,35mm e demais componentes em polipropileno, com apoio superior anatômico. Encosto e assento com revestimento em vinil ou couro ecológico na cor preta, com resistência à abrasão, rasgos e ação da luz. Possui capa de acabamento posterior em polipropileno no assento e encosto, com cantos arredondados, dispensando uso de perfis. Todos os mecanismos devem permitir acionamento pelo usuário sentado. O Produto deve possuir laudo ergonômico, dentro do prazo de validade, devendo constar no certificado as referências, marca, modelo, imagem, códigos dos produtos cotados. Base Standard Secretária c/ Sapata: Constituída com cinco pás de apoio para fixação das sapatas e uma furação central conifcada para acoplamento da coluna a gás, obtendo um diâmetro na ordem de 555 mm. As pás de apoio são fabricadas em chapa de aço carbono, conformadas pelo processo de estampagem e travadas por soldagem MIG, formando um perfil de secção 26 x 26,5 mm. O anel central é fabricado em tubo de aço carbono, onde as pás são fixadas a este pelo processo de soldagem MIG. A base recebe uma proteção de preparação de superfície metálica em nanocerâmica, e revestimento eletroestático epóxi em pó, que garante proteção e maior vida útil ao produto. O conjunto recebe uma blindagem, montada por cliques de fixação, com a função de proteção e acabamento. E possui sapatas fixadas à base, ambos os itens são fabricados em polipropileno. As sapatas fixadas a base são fabricadas em polipropileno. O corpo da sapata é constituído por um eixo vertical, perpendicular ao piso, de aço carbono na dimensão de 11 mm e protegido contra corrosão pelo processo de eletrodeposição a zinco. ARO Fabricado pelo processo de injeção			
--	--	--	--

sob pressão e montado juntamente com uma bucha plástica, localizada na região central do aro, e uma pastilha de aço carbono com espessura de 2,5 mm, formando o sistema responsável por realizar a fixação do aro na coluna. A regulagem é realizada de forma manual através do sistema de manípulo rosqueável, o qual pressiona e despressiona o sistema de fixação, propiciando o posicionamento desejado do aro na coluna. Este sistema de fixação está posicionado no centro do aro. O aro possui um acabamento texturizado em sua superfície superior, proporcionando melhor aderência para os pés do usuário em contato com o componente. Coluna a Gás: É constituída de um corpo cilíndrico denominado câmara, fabricado em aço carbono na medida externa de 50 mm, conformado em uma de suas extremidades pelo processo de conificação para perfeita fixação na base. A coluna é classe 4 e possui curso de 205 mm. Mecanismo Backita M1: Fabricado em aço com corpo predominantemente desenvolvido em chapas de 2,65 mm de espessura. O mecanismo recebe uma proteção de preparação de superfície metálica e revestimento eletroestático epóxi em pó, que garante proteção e maior vida útil ao produto. O mesmo possui uma blindagem polipropileno com acabamento superficial texturizado para impedir o acesso do usuário nas partes móveis do mecanismo. Possui duas alavancas localizadas no lado direito, uma que trava e destrava o movimento de reclinção do encosto, e a outra que comanda o acionamento da coluna a gás, para regulagem de altura da cadeira. O mecanismo possui o seguinte recurso: - Movimento de reclinção do encosto com possibilidade de travamento em qualquer posição. Assento Conjunto constituído por compensado multilaminado de madeira com 14 mm de espessura. Possui porcas garra inseridas nos pontos de montagem da estrutura. Na estrutura do assento é fixada uma almofada de espuma flexível à base de poliuretano (PU), fabricada pelo processo de injeção sob pressão. Esta almofada possui densidade controlada de 45 kg/m³ podendo ocorrer variações na ordem de +/- 10 %, e espessura média de 55 mm. O conjunto é revestido com tecido pelo processo de tapeçamento possuindo costuras laterais com aplicação de pesponto, contribuindo com a qualidade e o reforço do assento. Suas dimensões são aproximadamente 478 mm de largura x 453 mm de profundidade apresentando em suas extremidades cantos arredondados. O assento ainda possui uma blindagem plástica fabricada pelo processo de injeção em polipropileno. Apoia Braços Braço Regulável: Apoio de braço com regulagem de altura, que se dá pelo pressionamento de um botão na parte frontal do apoio de braço. Possui 70 mm de curso para a regulagem de altura, dispostos em oito posições definidas. A alma do apoio de braço é fabricada em chapa de aço com 6,35 mm de espessura, já os restantes dos componentes são fabricados em polipropileno. Encosto O encosto possui estrutura injetada em polipropileno reforçada com fibra de vidro e possui porcas garra fixadas nos pontos de montagem. Suas dimensões são aproximadamente 420 mm de largura x 380 mm de altura, com cantos arredondados. Para acabamento, o en-			
--	--	--	--

	costo recebe uma blindagem injetada em polipropileno, que é encaixada à estrutura, dispensando o uso de parafusos e grampos. Na estrutura do encosto é fixada uma almofada de espuma flexível à base de Poliuretano (PU), fabricada pelo processo de injeção sob pressão. Esta almofada possui densidade controlada de 45 Kg/m³ podendo ocorrer variações na ordem de +/- 10%. O conjunto é revestido com tecido pelo processo de tapeçamento possuindo costuras laterais com aplicação de pesponto, contribuindo com a qualidade e o reforço do encosto. Na versão com encosto regulável, a regulagem de altura do encosto se dá por meio de uma catraca automática, ou seja, basta puxar o encosto para cima e posicionar na altura desejada. Para baixá-lo, basta puxar até a altura máxima que o mecanismo se desarma e libera o encosto até a posição mais baixa. Possui 70 mm de curso para a regulagem de altura, dispostos em sete posições definidas. Cronograma de entrega: 30 (trinta) dias.			
VALOR TOTAL				

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO	SUBTOTAL
16	SOFA, 1 lugar, executivo, com bracos, largura minima para o assento entre os bracos 600 mm, profundidade total minima 850 mm, altura total minima 790 mm. Encosto e assento com estrutura central de forma a permitir a acomodacao das regioes dorsal e lombar com design anatomico, separados e interligados por estrutura confeccionada em madeira tratada de eucalipto ou pinho, com sistema de sustentacao por percintas elasticas entrelacadas. Estofamento em espuma de poliuretano flexivel, moldada anatomicamente com espessura minima de 40 mm no encosto e no assento. Revestimento em vinil ou couro ecologico na cor preta, com resistencia a acao da luz, friccao e rasgos. Bracos laterais confeccionados em madeira tratada de eucalipto ou pinho, estofado em espuma de poliuretano flexivel, revestido em vinil ou couro ecologico na cor preta, com resistencia a acao da luz, friccao e rasgos, area de apoio com largura minima de 150 mm. Pes laterais, confeccionados em madeira, com seccao quadrada, altura minima igual a 5 cm. Cores dos Estofados: Preto ou na cor a definir. Estofados (encosto e assento): Espuma de poliuretano flexível, moldada anatomicamente, com espessura de 40mm. Almofadas do encosto: Soltas, removíveis e independentes da estrutura fixa, proporcionando maior conforto ergonômico, facilidade de manutenção, higienização e substituição quando necessário, confeccionadas com espuma de poliuretano flexível de alta densidade e revestidas no mesmo padrão do estofado principal. Estrutura dos Estofados: Madeira tratada com sistema de fixação reforçado. Revestimento (Estofados): Couro ecológico ou vinil. Revestimento com resistência à ação da luz, fricção e rasgos, com base nos modos de utilização padrão. Braços la-			R\$

	terais: Confeccionados em madeira tratada de eucalipto ou pinho. Encosto e assento com estrutura central de forma a permitir a acomodacao das regioes dorsal e lombar com design anatomico, separados e interligados por estrutura confeccionada em madeira tratada de eucalipto ou pinho, com sistema de sustentacao por percintas elasticas entrelacadas. Pés laterais, confeccionados em madeira, com secção quadrada, altura mínima igual a 5 cm. Cronograma de entrega: 30 (trinta) dias.			
VALOR TOTAL				

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO	SUBTOTAL
17	SOFA, 2 lugares, executivo, com bracos, largura minima para o assento entre os bracos 1200 mm, profundidade total minima 850 mm, altura total minima 790 mm. Encosto e assento com estrutura central de forma a permitir a acomodacao das regioes dorsal e lombar com design anatomico, separados e interligados por estrutura confeccionada em madeira tratada de eucalipto ou pinho, com sistema de sustentacao por percintas elasticas entrelacadas. Estofamento em espuma de poliuretano flexivel, moldada anatomicamente com espessura minima de 40 mm no encosto e no assento. Revestimento em vinil ou couro ecologico na cor preta, com resistencia a acão da luz, fricção e rasgos. Bracos laterais confeccionados em madeira tratada de eucalipto ou pinho, estofado em espuma de poliuretano flexivel, revestido em vinil ou couro ecologico na cor preta, com resistencia a acão da luz, fricção e rasgos, area de apoio com largura minima de 150 mm. Pes laterais, confeccionados em madeira, com seccao quadrada, alturaminima igual a 5 cm. Cor do Estofado: Preto ou na cor a definir. Estofados (encosto e assento): Espuma de poliuretano flexível, moldada anatomicamente, com espessura de 40mm. Almofadas do encosto: Soltas, removíveis e independentes da estrutura fixa, proporcionando maior conforto ergonômico, facilidade de manutenção, higienização e substituição quando necessário, confeccionadas com espuma de poliuretano flexível de alta densidade e revestidas no mesmo padrão do estofado principal. Estrutura dos Estofados: Madeira tratada com sistema de fixação reforçado. Revestimento (Estofados): Couro ecológico ou vinil. Revestimento com resistência à ação da luz, fricção e rasgos, com base nos modos de utilização padrão. Braços laterais: Confeccionados em madeira tratada de eucalipto ou pinho. Encosto e assento com estrutura central de forma a permitir a acomodacao das regiões dorsal e lombar com design anatômico, separados e interligados por estrutura confeccionada em madeira tratada de eucalipto ou pinho, com sistema de sustentacao por percintas elasticas entrelacadas. Pés laterais, confeccionados em madeira, com secção quadrada, altura mínima igual a 5 cm. Cronograma de entrega: 30			R\$

	(trinta) dias.			
VALOR TOTAL				

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO	SUBTOTAL
18	SOFA, 3 lugares, executivo, com bracos, largura minima para o assento entre os bracos 1800 mm, profundidade total minima 850 mm, altura total minima 790 mm. Encosto e assento com estrutura central de forma a permitir a acomodacao das regioes dorsal e lombar com design anatomico, separados e interligados por estrutura confeccionada em madeira tratada de eucalipto ou pinho, com sistema de sustentacao por percintas elasticas entrelacadas. Estofamento em espuma de poliuretano flexivel, moldada anatomicamente com espessura minima de 40 mm no encosto e no assento. Revestimento em vinil ou couro ecologico na cor preta, com resistencia aacao da luz, friccao e rasgos. Bracos laterais confeccionados em madeira tratada de eucalipto ou pinho, estofado em espuma de poliuretano flexivel, revestido em vinil ou couro ecologico na cor preta, com resistencia aacao da luz, friccao e rasgos, area de apoio com largura minima de 150 mm. Pes laterais, confeccionados em madeira, com seccao quadrada, altura minima igual a 5 cm. Cor do Estofado: Preto ou na cor a definir. Estofados (encosto e assento): Espuma de poliuretano flexivel, moldada anatomicamente, com espessura de 40mm. Almofadas do encosto: Soltas, removiveis e independentes da estrutura fixa, proporcionando maior conforto ergonômico, facilidade de manutençã, higienizaçã e substituiçã quando necessãrio, confeccionadas com espuma de poliuretano flexivel de alta densidade e revestidas no mesmo padrã do estofado principal. Estrutura dos Estofados: Madeira tratada com sistema de fixaçã reforçado. Revestimento (Estofados): Couro ecológico ou vinil. Revestimento com resistêcia à açã da luz, fricçã e rasgos, com base nos modos de utilizaçã padrã. Braços laterais: Confeccionados em madeira tratada de eucalipto ou pinho. Encosto e assento com estrutura central de forma a permitir a acomodacao das regiões dorsal e lombar com design anatômico, separados e interligados por estrutura confeccionada em madeira tratada de eucalipto ou pinho, com sistema de sustentacao por percintas elasticas entrelacadas. Pés laterais, confeccionados em madeira, com secçã quadrada, altura mínima igual a 5 cm. Cronograma de entrega: 30 (trinta) dias.			R\$
VALOR TOTAL				

5.2. Nos preços contratados estão incluídos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal da Contratada, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, aluguéis, administração, tributos, impostos, taxas,

emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pela Contratada das obrigações.

5.3 O valor do Contrato referido nesta Cláusula é meramente estimativo, dependendo os pagamentos devidos à Contratada dos quantitativos efetivamente executados.

CLÁUSULA SEXTA – PAGAMENTO

O prazo para pagamento à Contratada e as demais condições a ele referentes, bem como os critérios de recebimento do objeto, encontram-se definidos no Termo de Referência, que constitui anexo deste Contrato (art. 92, incisos V e VI, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

- 1) O pagamento será realizado por meio de ordem bancária ou crédito em conta da contratada aberta em instituição financeira contratada pela Defensoria Pública do Estado da Bahia.
- 2) Optando a contratada por receber os créditos em instituição financeira diversa da indicada neste subitem, deverá arcar com os custos de transferências bancárias, os quais serão deduzidos dos pagamentos devidos.
- 3) A(s) nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de cobrança equivalente(s) deverá(ão) atender as exigências legais pertinentes aos tributos e encargos relacionados com a obrigação, inclusive os destaques necessários às retenções tributárias previstas em lei, e, as situações específicas, à adoção da forma eletrônica.
- 4) Independentemente do percentual de tributo inserido na proposta de preço, serão retidos na fonte, por ocasião da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente, quando houver incidência tributária.
- 5) A contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime, estando o pagamento condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

6.1 LIQUIDAÇÃO

a) Recebida(s) nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de cobrança equivalente(s), a Administração, no prazo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por até igual período, adotará, na forma deste subitem, as providências para fins de liquidação da despesa.

b) Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a(s) nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de cobrança equivalente(s) apresentado(s) pela contratada possui(em) os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- I) o prazo de validade;
- II) a data da emissão;
- III) os dados do Contrato e do contratante;
- IV) o período respectivo de execução do Contrato;
- V) o valor a pagar; e
- VI) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

6.1.1 Havendo erro na apresentação da(s) nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de cobrança equivalente(s), ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará so-

brestada até que a contratada providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus para o contratante.

6.1.2 A(s) nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de cobrança equivalente(s) deverá(ão) ser obrigatoriamente acompanhado(s) da comprovação da regularidade fiscal da contratada mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação de habilitação fiscal, social e trabalhista, na forma exigida neste TR/Habilitação.

6.2 PAGAMENTO

6.2.1 O pagamento será efetuado no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme subitem anterior.

CLÁUSULA SÉTIMA – MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DO CONTRATO

Reajustamento em sentido estrito

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de 1 (um) ano contado da data de apresentação da proposta (art. 92, inciso V e §3º, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

7.2. Após o interregno de 1 (um) ano, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do Índice Nacional de Preços (INPC), utilizando a fórmula prevista no §1º do Item 5. do Termo de Referência.

7.2.1. Na hipótese de não reajustamento dos preços pelo Contratante, o requerimento de reajuste deverá ser formulado durante a vigência do contrato, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 2021, sob pena de preclusão.

7.3. Nos reajustamentos subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de 1 (um) ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará à Contratada a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.7. O reajustamento será realizado por apostilamento, na forma do art. 136, inciso I da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Outras causas de reequilíbrio econômico-financeiro

7.8. O reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro dependerá de requerimento da Contratada quando visar recompor o preço que se tornou insuficiente, devendo ser instruído com a documentação que comprove o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato.

7.8.1. O requerimento de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, nas hipóteses do art. 124, II, “d”, ou do art. 135 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, deverá ser formulado pelo interessado no prazo máximo de um ano do fato que o ensejou, sob pena de decadência e dentro da vigência contratual.

7.8.2. Na hipótese de contratos de fornecimento contínuos, o requerimento de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro deverá ser formulado durante a vigência do contrato nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 2021, sob pena de preclusão.

7.9. O Contratante, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período mediante justificativa, responderá a eventuais pedidos de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato apresentado pela Contratada (art. 92, inciso XI, c/c 123, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

7.10 O processo de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro em favor do Contratante deverá ser instaurado quando possível a redução do preço ajustado para compatibilizá-lo ao valor de mercado ou quando houver diminuição, devidamente comprovada, dos preços dos insumos básicos utilizados no Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1 O Contratante, além das determinações contidas no instrumento convocatório, bem como daquelas decorrentes de lei, obriga-se a:

- a) exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com este Contrato e seus anexos;
- b) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência.
- c) Verificar, no prazo fixado, a conformidade dos materiais recebidos provisoriamente com as especificações constantes deste Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.
- d) Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído.
- e) Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste Termo de Referência.

8.1.1 O Contratante, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data do protocolo do(s) requerimento(s) relacionado à execução do presente Contrato, decidirá sobre todas as solicitações e reclamações apresentadas pela Contratada, admitida a prorrogação motivada do prazo, por igual período (art. 123 da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

Parágrafo único. Além destas, serão observadas as obrigações específicas constantes do Termo de Referência.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes neste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações decorrentes de lei e aquelas a seguir dispostas:

- a) atender às determinações regulares emitidas pelo Contratante e prestar o(s) esclarecimento(s) ou informação(ões) por ele solicitado(s) (art. 137, inc. II, da Lei Federal nº 14.133/2021);
- b) reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo Contratante, os bens e serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- c) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, nos termos das normas de regência, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos, de acordo com a Lei nº 14.133/21;
- d) não contratar, durante a vigência do Contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do Contratante ou do fiscal ou gestor do Contrato, nos termos do art. 48, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/2021;
- e) Manter todas as condições de regularidade fiscal exigidas para a contratação;
- f) guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do Contrato;
- g) Comunicar, imediatamente, aos gestores do contrato toda e qualquer irregularidade ou dificuldade que impossibilite a execução dos fornecimentos contratados;
- h) arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, inc. II, “d”, da Lei Federal nº 14.133/2021;
- i) Substituir os materiais eventualmente recusados por desacordo com as especificações solicitadas, sendo tal prazo contado da notificação formal pela Defensoria Pública do Estado da Bahia;
- j) Executar o objeto em conformidade com as condições deste instrumento.
- k) Manter durante toda a execução contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação. Para cumprimento do previsto neste subitem, será concedido o prazo de 05 (cinco) dias, contado da notificação.

9.2 Além das obrigações acima dispostas, a Contratada deverá observar a integralidade do Termo de Referência, notadamente, quanto a:

- a) A Contratada deverá apresentar catálogo técnico, manual de usuário, ou folders, correspondente à marca e ao modelo do produto ofertado, em língua portuguesa, que possa comprovar as especificações técnicas do objeto ofertado;
- b) A Contratada deverá apresentar declaração do fabricante, se o licitante for distribuidor ou representante, informando que está autorizado a fornecer, montar, instalar, prestar assistência técnica e manutenção para os produtos ofertados, bem como, que possui profissionais treinados e qualificados para os serviços;

- c) A Contratada deverá apresentar CERTIFICADO DE MARCA DE CONFORMIDADE, emitido por quaisquer Organismo de Certificação de Produto – OCP, acreditado pelo Instituto Nacional de Metrologia Qualidade e Tecnologia – INMETRO, atendendo às normas do NR 17: NBR 13962:2018 ou versões posteriores (cadeiras), para os lotes 14 e 15, NBR 13967/2011 ou versões posteriores (estação de trabalho) para os lotes 03, 04, 05, 06, 07 e 08, NBR 13961:2010 (armário e gaveteiro), para o lote 01 e 09 e NBR 16031:2012 (longarinas), para os lotes 10 e 11;
- d) Para os lotes 02, 16, 17 e 18 (sofá), o produto deverá estar apenas em conformidade com a ABNT. Para os lotes 12 e 13, as especificações deverão estar em conformidade com as exigências estabelecidas neste TR;
- e) Havendo rejeição de algum protótipo, o Fornecedor terá prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de novo protótipo;
- f) Entregar os lotes desmontados, iniciando a montagem no prazo de 24 horas em casos de urgência ou em data a definir com o Setor de Patrimônio, após finalização total da entrega. Os bens deverão vir embalados em papelão ondulado ou com lamina de plástico bolha de gramatura adequada às características do produto para seu recebimento em perfeito estado.

9.3 O prazo legal de garantia técnica será de 30 (trinta) dias, tratando-se de fornecimento de produtos não duráveis, e de 90 (noventa) dias, tratando-se de fornecimento de produtos duráveis (art. 26, inciso I e II do CDC), contado a partir da entrega efetiva do produto.

9.3.1 A garantia contratual técnica, quando exigida, abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pela própria contratada, de acordo com as normas técnicas específicas.

9.3.2 Uma vez intimada, a contratada realizará, conforme o tipo de garantia, a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contado a partir do termo final definido pela Administração para a retirada do bem das suas dependências.

9.3.3 Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pela contratada, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes custeados pela contratada.

9.3.4 O custo referente ao transporte dos produtos cobertos pela garantia legal ou contratual técnica será de responsabilidade da contratada.

9.3.5 Em decorrência de eventuais defeitos e vícios, é necessária a cobertura da assistência técnica em Salvador, RM e no interior no estado da Bahia.

9.3.6 A garantia de manutenção e produto será de 12 (doze) meses apenas para os Lotes: 10 - Longarina com 4 lugares, 11 - Longarina com 5 lugares e 14 - Poltrona giratória espaldar médio com braço, ergonômica, em virtude de apresentar com mais frequência a necessidade de conserto pela rotatividade de uso.

9.4 Uma vez intimada, a contratada realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contado a partir do termo final definido pela Administração para a retirada do equipamento das suas dependências.

CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

10.1 Não haverá exigência da garantia na contratação, pelas razões constantes no Estudo Técnico Preliminar (art. 96, caput, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1 Constituem infrações administrativas para os fins deste Contrato, as condutas constantes do art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, a serem apuradas na forma da Portaria nº 1202/2025 de 05 de setembro de 2025.

11.2 Serão aplicadas à Contratada que incorrer nas infrações constantes do art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, as sanções previstas no art. 156 da mesma norma, observado os arts. 48 e 49 da Lei nº 14.634, de 2023 e a disciplina constante da Portaria nº 1202/2025 de 05 de setembro de 2025.

11.3 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

Das multas

11.4 A pena de multa será aplicada em função de inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato e deve ser calculada na forma do edital ou do contrato, não podendo ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta, e será observado o que se segue:

11.4.1. Multa compensatória:

- a) No caso de descumprimento total da obrigação principal, será aplicada multa compensatória no percentual de 30% (trinta por cento) incidente sobre o valor global do contrato.
- b) Caso o cumprimento da obrigação principal, uma vez iniciado, seja descontinuado, será aplicado o percentual 30% (trinta por cento) sobre o saldo do contrato, isto é, sobre a diferença entre o valor global do contrato e o valor da parte do fornecimento ou do serviço já realizado, sem prejuízos das multas moratórias incidentes pelo descumprimento parcial da obrigação, caso ocorra.
- c) Em caso de recusa do adjudicatário em firmar o contrato, será aplicada multa no percentual 30% (trinta por cento) incidente sobre o valor global do contrato.
- d) As condutas ilícitas praticadas pelos contratados que acarretarem a aplicação de sanção de declaração de inidoneidade, incorrerão na aplicação da penalidade de multa em 30% do valor do total do contrato.

11.4.2 Multa moratória:

- a) Em caso de atraso no cumprimento da obrigação principal, será aplicado o percentual de 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia, calculados sobre o valor da parcela do fornecimento ou do serviço em mora, limitados a 15% (quinze por cento) do valor do contrato.
 - a.1) A multa por inexecução parcial a que se refere o inciso anterior que ocasionar grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo, deverá ser majorada em 10% (dez por cento).

b) O atraso no cumprimento da obrigação acessória ensejará a aplicação de multa no percentual de 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia, limitado ao máximo de 10% (dez por cento), calculados sobre o valor ou custo da parcela da obrigação descumprida.

c) Ao contratado que deixar de manter durante todo o período de vigência do contrato, as condições de habilitação exigidas na licitação, será aplicada multa de será de 5% (cinco por cento), por mês de descumprimento nos casos.

11.5 O inadimplemento de obrigação acessória que retarde, comprometa ou impeça a execução da obrigação principal será considerado descumprimento da obrigação principal, sujeitando-se às cominações legais respectivas.

11.6 Quando impossível mensurar o valor da obrigação descumprida, aplicar-se-á o percentual de 2% (dois por cento) correspondente ao valor mensal do contrato, por mês de descumprimento.

11.7 Na hipótese de descumprimento da obrigação de prestar a garantia contratual, sujeitará o contratado a:

- 1) Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia, limitado a 5% (cinco por cento) sobre o valor da garantia, quando houver atraso na apresentação da garantia;
 - a.1) A multa moratória por atraso na apresentação da garantia será contabilizada até o 30º (trigésimo) dia de atraso.
- 2) Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor global do contrato quando deixar de apresentar a garantia.
 - b.1) A multa compensatória por atraso na apresentação do seguro garantia será aplicada após o 30º (trigésimo) dia de atraso.
- c) Nesta hipótese, a multa moratória ou compensatória não poderá superar o valor da própria garantia contratual.

Da aplicação das sanções

11.8 Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- 1) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- 2) as peculiaridades do caso concreto;
- 3) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- 4) os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- 5) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.9 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, responderá à contratada pela sua diferença, devidamente atualizada pelo Índice Geral de Preços – Mercado (IGP-M) ou equivalente, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrados judicialmente.

11.10 O atraso, para efeito de cálculo de multa por atraso na entrega do objeto ou serviço, será contado em dias corridos, a partir do dia seguinte ao do vencimento do prazo de entrega ou execução do contrato, se dia de expediente normal na repartição interessada, ou no primeiro dia útil seguinte.

Do processamento das sanções

11.11 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

11.12 O valor da multa, aplicada após o regular processo administrativo, será descontado de pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE à CONTRATADA ou cobrado judicialmente.

11.13 Será admitida medida cautelar destinada a garantir o resultado útil do processo administrativo sancionatório, de forma antecedente ou incidental à sua instauração, inclusive a retenção provisória do valor correspondente à estimativa da sanção de multa.

11.13.1 O valor da retenção provisória a que se refere o subitem anterior deste artigo não poderá exceder ao limite máximo estabelecido no §3º do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

11.14 A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante, observado o disposto na Lei Estadual nº 12.209, de 2011 (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.15. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e a autoridade competente definidos na referida lei. (art. 159 da Lei nº 14.133, de 2021 e §3º, do art. 47 da Lei nº 14.634, de 2023).

11.16. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021 (art. 60 da Lei nº 14.634, de 2023).

11.17. A apuração das infrações administrativas será realizada em processo administrativo sancionatório, com a observância das garantias da ampla defesa e do contraditório, processada pela Comissão Processante Permanente da Defensoria Pública do Estado da Bahia, na forma da Portaria nº 1202/2025 de 05 de setembro de 2025.

11.17.1 A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e Lei Estadual nº 14.634/2023, podendo haver a cumulação das multas moratórias e compensatórias.

11.17.1.1 Na hipótese do subitem anterior, se o cálculo da multa moratória atingir o patamar correspondente ao valor máximo da multa compensatória, o recebimento do objeto deverá ser recusado, salvo justificativa escrita devidamente fundamentada, sem prejuízo da aplicação das demais sanções previstas em lei (art. 9º, §4º, do Decreto nº 23.313/2024).

11.18 A apuração de responsabilidades relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de apuração de responsabilização a ser conduzido por comissão, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

11.19 Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido

do à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.20 Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

11.21 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.22 O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal (art. 161 da Lei nº 14.133, de 2021 e §1º do art. 55 da Lei nº 14.634, de 2023).

Desconsideração da Personalidade Jurídica

11.23. A personalidade jurídica da Contratada poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos em lei e neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial.

11.23.1. Com a desconsideração da personalidade jurídica, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com a Contratada.

11.23.2 Em todos os casos de desconsideração da personalidade jurídica deverão ser observados o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – EXTINÇÃO CONTRATUAL

12.1 O Contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.1.1 Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência do Contrato ficará prorrogada até a conclusão do objeto, devendo a Administração promover a readequação do cronograma de execução.

12.1.1.1 Na hipótese da subcláusula 12.1.1, havendo culpa da Contratada, ficará ela constituída em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas (art. 111, parágrafo único, inc. I, da Lei Federal nº 14.133/2021).

12.1.1.2 Caso a Administração opte pela extinção do Contrato, deverá adotar as medidas necessárias para a continuidade da execução contratual (art. 111, parágrafo único, inc. II, da Lei Federal nº 14.133/2021).

12.2. O Contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no art. 137 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.2.1. A extinção do contrato poderá ser:

- a) determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta (arts 138, inciso I, e 139 da Lei Federal nº 14.133, de 2021);
- b) consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração (art. 138, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 2021);
- c) determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial (art. 138, inciso III, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

12.2.2. A alteração social, da finalidade ou da estrutura da empresa Contratada não ensejará a extinção contratual se não restringir sua capacidade de concluir o Contrato (art. 137, inciso III, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

12.2.2.1. Se a alteração de que trata a subcláusula 12.2.2 implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.2.3. O Contrato será extinto caso se constate que a Contratada mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade Contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do Contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

12.3 O termo de extinção, sempre que possível, será precedido de:

- a) balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- b) relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- c) indenizações e multas.

12.4 A extinção do Contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, conforme art. 131 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, observada a Cláusula Sétima deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas para o pagamento do presente Contrato correrão à conta de recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada (art. 92, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021):

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE GESTORA:

ATIVIDADE/PROJETO:

NATUREZA DE DESPESA:

FONTE:

REGIÃO:

13.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será a indicada acima ou aquela que seja aprovada como Lei Orçamentária respectiva e a liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2. A Contratada é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato (art. 125 da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

14.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, conforme art. 136 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá ao Contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

16.1. Fica pactuado que os atos de comunicação processual com a Contratada poderão ser realizados por meio eletrônico, na forma do disposto na Lei nº 12.209, de 2011, e do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

16.1.1. A Contratada deverá manter atualizado o endereço eletrônico cadastrado no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, para efeito do recebimento de notificação e intimação de atos processuais, conforme Decreto estadual nº 17.983, de 24 de outubro de 2017.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD)

17.1 – Inclui-se as seguintes obrigações da Contratada e da Contratante do Contrato:

a) É vedado às partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução contratual para finalidade distinta daquela do objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

b) As partes se comprometem a manter sigilo e confidencialidade de todas as informações em especial os dados pessoais e os dados pessoais sensíveis repassados em decorrência da execução contratual, em consonância com o disposto na Lei n. 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), sendo vedado o repasse das informações a outras empresas ou pessoas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do instrumento contratual.

- c) As partes responderão administrativa e judicialmente em caso de danos patrimoniais, morais, individuais ou coletivos, aos titulares de dados pessoais repassados em decorrência da execução contratual, por inobservância à Lei Geral de Proteção de Dados.
- d) Em atendimento ao disposto na Lei Geral de Proteção de Dados, a CONTRATANTE, para a execução do serviço objeto deste contrato, tem acesso a dados pessoais dos representantes da CONTRATADA, tais como número do CPF e do RG, endereços eletrônico e residencial, e cópia do documento de identificação.
- e) A CONTRATADA declara que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados e se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação com o intuito de proteger os dados pessoais repassados pelo CONTRATANTE.
- f) A CONTRATADA fica obrigada a comunicar ao CONTRATANTE em até 48 (quarenta e oito) horas qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da Lei Geral de Proteção de Dados.
- g) “Leis Aplicáveis à Proteção de Dados” significa todas as leis, normas e regulamentos que regem o tratamento de dados pessoais, em especial, a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal n. 13.709/2018, “LGPD”), além das normas e dos regulamentos adotados ou a serem adotados pela Defensoria Pública do Estado da Bahia, e determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores sobre a matéria.
- h) As expressões utilizadas no presente contrato, tais como, ‘titular dos dados’, ‘dados pessoais’, ‘tratamento’, ‘violação de dados pessoais’, etc., serão interpretadas com base no significado atribuído pela LGPD.
- i) A Defensoria Pública do Estado da Bahia/Contratante agirá como “controlador”, nos termos do art.5º, VI da Lei nº13.709/2018, e a Contratada assume o papel como “operador”, nos termos do art. 5º, VII, da mesma Lei 13.709/2018, no sentido estrito da LGPD, salvo nos casos em que o operador/Contratado(a), passe a atuar em desconformidade com as orientações do “controlador/Contratante”, passando assim a se responsabilizar como controlador, perante os órgãos de controle/fiscalização.
- j) O Contratado(a) declara que conhece a Política de Governança de Privacidade e de Proteção de Dados Pessoais da Defensoria Pública do Estado da Bahia (Portaria nº 811, de 30.08.2021, publicada no DOE/DPE de 31/08/2021), e se compromete ao seu cumprimento e fiel observância, tudo de conformidade com o art. 39, da Lei nº 13.709/2018.

DA CONFIDENCIALIDADE NA RELAÇÃO CONTRATUAL

17.2 - Inclui-se, ainda, os seguintes itens às obrigações da contratada do presente Contrato:

- a) O Contratado será expressamente responsabilizado quanto à manutenção de sigilo absoluto sobre quaisquer dados, informações, artefatos, contidos em quaisquer documentos e em quaisquer mídias, de que venha a ter conhecimento durante a execução do contrato, não podendo, sob qualquer pretexto divulgar, reproduzir ou utilizar, sob pena de sanções legais, independentemente da classificação de sigilo conferida pela Defensoria Pública do Estado da Bahia a tais documentos ou dados, mesmo após a conclusão do vínculo contratual.

- b) Será mantido em rigoroso sigilo e confidencialidade as informações, não podendo divulgar a terceiros, por quaisquer meios, qualquer informação, documento e material produzido a que tenha ou venha a ter acesso durante a vigência deste Contrato, e em razão do serviço objeto do presente Contrato, que não seja conhecida do público em geral.
- c) O Contratado não poderá divulgar quaisquer informações a que tenha acesso em virtude dos trabalhos ou de que tenha tomado conhecimento em decorrência da execução do objeto do contrato, sem autorização da Autoridade Competente da Defensoria Pública do Estado da Bahia, por escrito, sob pena de aplicação das sanções cabíveis, além do pagamento de indenização por perdas e danos.
- d) Toda a produção intelectual, inovações e de toda e qualquer documentação, dados, relatórios, além de materiais e outros gerados em razão da prestação de serviços é de propriedade da Defensoria Pública do Estado da Bahia.
- e) O descumprimento da obrigação de sigilo e confidencialidade sujeitará o Contratado ao pagamento, ou recomposição, de todas as perdas e danos resultantes do descumprimento, bem como a sua responsabilização civil e criminal respectivas, as quais serão apuradas em regular processo judicial ou administrativo, nos termos do Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC (normativos competentes e aplicáveis) da Defensoria Pública do Estado da Bahia.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1 Constatada irregularidade no procedimento licitatório ou na execução contratual, caso não seja possível o saneamento, a decisão sobre a suspensão da execução ou sobre a declaração de nulidade do contrato observará o disposto no art. 147 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

18.2 Os casos omissos serão dirimidos pelo Contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, na Lei nº 14.634, de 2023, e demais normas aplicáveis.

18.3 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Contrato observará o art. 183 da Lei Federal nº 14.133, de 2021 e o art. 67 da Lei nº 14.634, de 2023.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – FORO

19.1. As partes elegem o Foro da Cidade do Salvador, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solucionar quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento que não puderem ser dirimidas por quaisquer dos meios alternativos resolução de controvérsias de que trata a Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Salvador/BA.



CONTRATADA

PARTE X

TABELA DE PREÇOS ESTIMADOS

PARTE X – TABELA DE PREÇOS ESTIMADOS

(☒) TABELA DE PREÇOS ESTIMADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	FORNECEDOR 1		FORNECEDOR 2		FORNECEDOR 3		MÉDIA UNITÁRIA	VALOR TOTAL
			VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL		
1	ARMARIO, alto, tipo estante, com 03 prateleiras, equipado com 02 portas baixas na parte inferior, com altura aproximada de 740mm, sendo 02 prateleiras na parte superior, de altura regulavel sustentadas por pinos em aco, e 01 prateleira na parte inferior tipo armario. Dimensao: 800 X 450 X 1600 mm (L x P x A), com variacao +/- 5%. Bases, laterais e prateleiras confeccionadas em MDP com espessura minima de 18 mm, com tampo superior com a espessura de 25 mm sobrepondo as portas, revestido totalmente nas faces interna e externa com laminado melaminico BP, na cor argila; acabamento das bordas em perfil plano de PVC com aproximadamente 2 mm de espessura na mesma cor do laminado. Base em aco tubular com secção minima de 20 x 50 mm pintado em epoxi-po, com tratamento anti-ferrugem, com sapatas niveladoras para ajuste de nivel. Dobradicas metálicas confeccionadas em zamak injetado, com abertura minima 90º das portas com dispositivo de pressionamento para manter as portas fechadas. Fechadura com sistema de fechamento atraves de cremona inteirica, com hastes e gancho, em liga de metal, com 02 chaves dobraveis. Dois puxadores tipo alca, metalicos, verticalmente na parte superior do armário. O Produto deve ser fabricado conforme estabelecido na NR17. O Produto deve ter Certificado de Conformidade com a ABNT NBR 13961 vigente, emitido por Organismo de Certificacao de Produtos, acreditado pelo INMETRO, dentro do prazo de validade. Alem disso, deve constar no Certificado de Conformidade as referencias ou codigos dos produtos cotados.	100	R\$ 1.350,00	R\$ 135.000,00	R\$ 1.400,00	R\$ 140.000,00	R\$ 1.999,00	R\$ 199.900,00	R\$ 1.583,00	R\$ 158.300,00
2	CADEIRA FIXA SEM BRAÇO, com especificações mínimas: Com assento Interno em compensado multilâminas de madeira moldada anatomicamente a quente com pressão de 10 kgf/cm2 e espessura de 10,5 mm. Espuma em poliuretano flexível HR, isento de CFC, alta resiliência, alta resistência à propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 50 a 55 kg/m3 e moldada anatomicamente com	400	R\$ 650,00	R\$ 260.000,00	R\$ 783,00	R\$ 313.200,00	R\$ 699,00	R\$ 279.600,00	R\$ 710,67	R\$ 284.266,67

	(antimofo e antitraça) e impermeabilizado. Observação: O produto deverá ser entregue montado, em kit individual, embalado em papelão ondulado ou lâmina de plástico do tipo bolha ou outro tipo de embalagem que não danifique nem altere as características do produto para seu recebimento em perfeito estado. Deverá conter, ainda, manual de montagem identificando as peças e ferragens que compõem o bem. TOLERÂNCIA: onde não estiver e especificado máximo e mínimo será admitida uma variação percentual de +/- 5% (mais ou menos cinco por cento) nas dimensões. O Produto deve estar em conformidade com as exigências do Ministério do Trabalho, e normas ABNT vigentes.									
3	Estação de atendimento, tipo baia com 2 lugares. Dimensões da mesa: 1000(l) x 600(p) x 740(h) mm. Tolerâncias dimensionais: ±5%. Cor: argila; Tampo em madeira aglomerada MDP, com tratamento antibactericida contra cupim e fungos, com revestimento melamínico de baixa pressão em todas as faces, com espessura mínima de 25 mm, densidade média de 600kg/m³, formato orgânico permitindo a usuário trabalhar dentro de seus envoltórios de alcance e conforto, com fita de borda de 25mm, conforme dimensões acima. Pannel frontal constituído em madeira aglomerada MDP, com espessura mínima de 15mm, e revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces. Paineis estruturais laterais (externo). Dimensões: 1000(l) x 1400(h). Em madeira aglomerada MDP, com tratamento antibactericida contra cupim e fungos, com revestimento melamínico de baixa pressão em todas as faces, com espessura mínima de 25 mm, e fita de borda de 25mm. Dois canais superiores para passagem de fiação no tampo; corpo produzido em homopolímero de polipropileno (maior rigidez) e tampa, com saída para fios, em polipropileno para obter maior flexibilidade. Canais laterais para passagem de fiação nos painéis; com acabamento. Bordas interna, externa e laterais retas encabeçadas com fita de poliestireno com espessura mínima de 1,0mm, na mesma cor do tampo. Prever o travamento lateral entre biombos e tampos,	30	R\$ 3.450,00	R\$ 103.500,00	R\$ 3.550,00	R\$ 106.500,00	R\$ 3.500,00	R\$ 105.000,00	R\$ 3.500,00	R\$ 105.000,00

	de forma a garantir a estabilidade e o prumo do conjunto, principalmente nos últimos biombos da baia. Prever niveladores de pisos para os biombos, de forma a garantir a estabilidade e o prumo do conjunto. Calha para passagem de cabos em chapa de aço SAE 1010/20 com, no mínimo, 0,9mm de espessura e sistema de divisão de cabos para encaminhamento das fiações de elétrica e rede. Caixa de tomadas seca, sem conectores, somente com osfuros para a futura instalação de 04 pontos de elétrica e 02 pontos de rede (RJ45) localizados abaixo do tampo. Todos os componentes metálicos recebem tratamento superficial por fosfatização, eliminando os riscos de corrosão e acabamento com pintura epóxi aplicada por sistema eletrostático.									
4	Estação de atendimento, tipo baia com 3 lugares. Dimensões da mesa: 1000(l) x 600(p) x 740(h) mm. Tolerâncias dimensionais: ±5%. Cor: argila. Tampo em madeira aglomerada MDP, com tratamento antibactericida contra cupim e fungos, com revestimento melamínico de baixa pressão em todas as faces, com espessura mínima de 25 mm, densidade média de 600kg/m³, formato orgânico permitindo aouserário trabalhar dentro de seus envoltórios de alcance e conforto, com fita de borda de 25mm,conforme dimensões acima. Painel frontal constituído em madeira aglomerada MDP, com espessura mínima de 15mm, e revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces Painéis estruturais laterais (externo). Dimensões: 1000(l) x 1400(h) Em madeira aglomerada MDP, com tratamento antibactericida contra cupim e fungos, com revestimento melamínico de baixa pressão em todas as faces, com espessura mínima de 25 mm, e fita de borda de 25mm Dois canais superiores para passagem de fiação no tampo; corpo produzido em homopolímero de polipropileno (maior rigidez) e tampa, com saída para fios, em polipropileno para obter maior flexibilidade. Canais laterais para passagem de fiação nos painéis; com acabamento. Bordas interna, externa e laterais retas encabeçadas com fita de poliestireno com espessura mínima de 1,0mm, na mesma cor do	20	R\$ 5.175,00	R\$ 103.500,00	R\$ 5.350,00	R\$ 107.000,00	R\$ 4.499,00	R\$ 89.980,00	R\$ 5.008,00	R\$ 100.160,00

	tampo. Prever o travamento lateral entre biombos e tampos, de forma a garantir a estabilidade e o prumo do conjunto, principalmente nos últimos biombos da baia. Prever niveladores de pisos para os biombos, de forma a garantir a estabilidade e o prumo do conjunto. Calha para passagem de cabos em chapa de aço SAE 1010/20 com, no mínimo, 0,9mm de espessura e sistema de divisão de cabos para encaminhamento das fiações de elétrica e rede. Caixa de tomadas seca, sem conectores, somente com osfuros para a futura instalação de 04 pontos de elétrica e 02 pontos de rede (RJ45) localizados abaixo do tampo. Todos os componentes metálicos recebem tratamento superficial por fosfatização, eliminando os riscos de corrosão e acabamento com pintura epóxi aplicada por sistema eletrostático.									
5	Estação de atendimento, tipo baia com 4 lugares. Dimensões da mesa: 1000(l) x 600(p) x 740(h) mm. Tolerâncias dimensionais: ±5%. Cor: argila. Tampo em madeira aglomerada MDP, com tratamento antibactericida contra cupim e fungos, com revestimento melamínico de baixa pressão em todas as faces, com espessura mínima de 25 mm, densidade média de 600kg/m³, formato orgânico permitindo aousuário trabalhar dentro de seus envoltórios de alcance e conforto, com fita de borda de 25mm,conforme dimensões acima. Painel frontal constituído em madeira aglomerada MDP, com espessura mínima de 15mm, e revestido com laminado melamínicode baixa pressão em ambas as faces Paineis estruturais laterais (externo). Dimensões: 1000(l) x 1400(h) Em madeira aglomerada MDP, com tratamento antibactericida contra cupim e fungos, com revestimento melamínico de baixa pressão em todas as faces, com espessura mínima de 25 mm, e fita de borda de 40mm Dois canais superiores para passagem de fiação no tampo; corpo produzido em homopolímero de polipropileno (maior rigidez) e tampa, com saída para fios, em polipropileno para obter maior flexibilidade. Canais laterais para passagem de fiação nos painéis; com acabamento. Bordas interna, externa e laterais retas encabeçadas com fita de poliestireno com espessura mínima de 1,0mm, na mesma cor do tampo. Prever o travamento lateral entre biombos e tampos,	15	R\$ 6.950,00	R\$ 104.250,00	R\$ 7.200,00	R\$ 108.000,00	R\$ 4.999,00	R\$ 74.985,00	R\$ 6.383,00	R\$ 95.745,00

	de forma a garantir a estabilidade e o prumo do conjunto, principalmente nos últimos biombos da baia. Prever niveladores de pisos para os biombos, de forma a garantir a estabilidade e o prumo do conjunto. Calha para passagem de cabos em chapa de aço SAE 1010/20 com, no mínimo, 0,9mm de espessura e sistema de divisão de cabos para encaminhamento das fiações de elétrica e rede. Caixa de tomadas seca, sem conectores, somente com osfuros para a futura instalação de 04 pontos de elétrica e 02 pontos de rede (RJ45) localizados abaixo do tampo. Todos os componentes metálicos recebem tratamento superficial por fosfatização, eliminando os riscos de corrosão e acabamento com pintura epóxi aplicada por sistema eletrostático.									
6	Estação de trabalho ET 13 - medindo 1000 X 600 X 740 mm, em BP argila, sem gaveta. Tampo com superfície linear em MDP com espessura mínima de 25 mm, revestida totalmente em laminado melamínico na cor argila, com cantos arredondados, borda em PVC extrudado na cor do laminado com raio de contato com o usuário medindo no mínimo 2,5 mm; 2 (dois) recortes circulares, nas extremidades da superfície, para passagem de fiação, com acabamento e tampa em PVC na cor do laminado; canaleta de fiação horizontal, fixada sob o tampo (fixada na parte inferior do tampo, alinhada com as furações e recortes para passagem de cabos), confeccionada em chapa de aço com tratamento fosfatizado e pintura eletrostática na cor argila, com passagens independentes de lógica e elétrica, com pontos para fixação de tomadas elétricas e lógicas. Estruturas de sustentação laterais, em MDP, dimensões – 500 x 700 mm, com espessura mínima de 25 mm, revestidas totalmente em laminado melamínico na cor argila, borda em PVC extrudado na cor do laminado; recorte arredondado, na parte superior próximo ao painel frontal, para passagem de cabos elétricos, lógicos e telefônicos. Acabamento na parte inferior em chapa de aço com formato em “U” e sapatas reguladoras de nível (dois acabamentos e duas sapatas por estrutura). Sistema de fixação através de bucha e parafuso com rosca, facilitando a montagem e desmontagem da mesa sem danificá-la. A estação deverá contemplar a possibilidade de receber uma conexão para atendimento dimensões – 150 x 1000 mm (profundidade x largura), mantendo suas características originais.	250	R\$ 950,00	R\$ 237.500,00	R\$ 1.050,00	R\$ 262.500,00	R\$ 699,00	R\$ 174.750,00	R\$ 899,67	R\$ 224.916,67

	O Produto deve estar em conformidade com A NR17, do Ministério do Trabalho, e normas da ABNT vigentes. TOLERÂNCIA: onde não estiver especificado máximo e mínimo será admitida uma variação percentual de +/- 2% (mais ou menos dois por cento) nas dimensões. Observação: O produto deverá ser entregue montado, embalado em papelão ondulado ou lâmina de plástico do tipo bolha ou outro tipo de embalagem que não danifique nem altere as características do produto para seu recebimento em perfeito estado. Deverá conter, ainda, manual de montagem identificando as peças e ferragens que compõem o bem. O Produto deve estar em conformidade com A NR17, do Ministério do Trabalho, e normas ABNT vigentes.									
7	Estação de trabalho ET 13 - medindo 1000 X 600 X 740 mm, em BP argila, com 1 gavetas. Tampo com superfície linear em MDP com espessura mínima de 25 mm, revestida totalmente em laminado melamínico na cor argila, com cantos arredondados, borda em PVC extrudado na cor do laminado com raio de contato com o usuário medindo no mínimo 2,5 mm; 2 (dois) recortes circulares, nas extremidades da superfície, para passagem de fiação, com acabamento e tampa em PVC na cor do laminado; canaleta de fiação horizontal, fixada sob o tampo (fixada na parte inferior do tampo, alinhada com as furações e recortes para passagem de cabos), confeccionada em chapa de aço com tratamento fosfatizado e pintura eletrostática na cor argila, com passagens independentes de lógica e elétrica, com pontos para fixação de tomadas elétricas e lógicas. Gaveteiro fixo de 1 (uma) gaveta medindo 320 x 160 x 450 mm (largura x altura x profundidade), caixa (espessura mínima de 15 mm) e frente (espessura mínima de 18 mm) das gavetas, revestido totalmente em laminado melamínico na cor argila, com borda em PVC extrudado na cor do laminado; posicionada transversalmente dentro da gaveta sobre as laterais; puxador tipo alça, em zamak com acabamento niquelado; fechadura de comando único com 02 chaves dobráveis. Estruturas de sustentação laterais, em MDP, dimensões – 500 x 700 mm, com espessura mínima de 25 mm, revestidas totalmente em laminado melamínico na cor argila, borda em PVC extrudado na cor do laminado; recorte arredondado, na parte superior próximo ao painel frontal, para passagem de cabos elétricos, lógicos e telefônicos. Acabamento na parte inferior em chapa de aço com formato em “U” e sapatas reguladoras de	50	R\$ 970,00	R\$ 48.500,00	R\$ 1.150,00	R\$ 57.500,00	R\$ 799,00	R\$ 39.950,00	R\$ 973,00	R\$ 48.650,00

	nível (dois acabamentos e duas sapatas por estrutura). Sistema de fixação através de bucha e parafuso com rosca, facilitando a montagem e desmontagem da mesa sem danificá-la. A estação deverá contemplar a possibilidade de receber uma conexão para atendimento dimensões – 150 x 1000 mm (profundidade x largura), mantendo suas características originais. O Produto deve estar em conformidade com A NR17, do Ministério do Trabalho, e normas da ABNT vigentes. TOLERÂNCIA: onde não estiver especificado máximo e mínimo será admitida uma variação percentual de +/- 2% (mais ou menos dois por cento) nas dimensões. Observação: O produto deverá ser entregue montado, embalado em papelão ondulado ou lâmina de plástico do tipo bolha ou outro tipo de embalagem que não danifique nem altere as características do produto para seu recebimento em perfeito estado. Deverá conter, ainda, manual de montagem identificando as peças e ferragens que compõem o bem. O Produto deve estar em conformidade com A NR17, do Ministério do Trabalho, e normas ABNT vigentes.									
8	Estação de trabalho ET 13 - medindo 1200 X 600 X 740 mm, em BP argila, com 2 gavetas. Tampo com superfície linear em MDP com espessura mínima de 25 mm, revestida totalmente em laminado melamínico na cor argila, com cantos arredondados, borda em PVC extrudado na cor do laminado com raio de contato com o usuário medindo no mínimo 2,5 mm; 2 (dois) recortes circulares, nas extremidades da superfície, para passagem de fiação, com acabamento e tampa em PVC na cor do laminado; canaleta de fiação horizontal, fixada sob o tampo (fixada na parte inferior do tampo, alinhada com as furações e recortes para passagem de cabos), confeccionada em chapa de aço com tratamento fosfatizado e pintura eletrostática na cor argila, com passagens independentes de lógica e elétrica, com pontos para fixação de tomadas elétricas e lógicas. Gaveteiro fixo de 2 (duas) gavetas medindo 320 x 160 x 450 mm (largura x altura x profundidade), caixa (espessura mínima de 15 mm) e frente (espessura mínima de 18 mm) das gavetas, revestido totalmente em laminado melamínico na cor argila, com borda em PVC extrudado na cor do laminado; posicionada transversalmente dentro da gaveta sobre as laterais; puxador tipo alça, em zamak com acabamento	250	R\$ 1.150,00	R\$ 287.500,00	R\$ 1.200,00	R\$ 300.000,00	R\$ 899,00	R\$ 224.750,00	R\$ 1.083,00	R\$ 270.750,00

	niquelado; fechadura de comando único com 02 chaves dobráveis. Estruturas de sustentação laterais, em MDP, dimensões – 500 x 700 mm, com espessura mínima de 25 mm, revestidas totalmente em laminado melamínico na cor argila, borda em PVC extrudado na cor do laminado; recorte arredondado, na parte superior próximo ao painel frontal, para passagem de cabos elétricos, lógicos e telefônicos. Acabamento na parte inferior em chapa de aço com formato em “U” e sapatas reguladoras de nível (dois acabamentos e duas sapatas por estrutura). Sistema de fixação através de bucha e parafuso com rosca, facilitando a montagem e desmontagem da mesa sem danificá-la. A estação deverá contemplar a possibilidade de receber uma conexão para atendimento dimensões – 150 x 1000 mm (profundidade x largura), mantendo suas características originais. O Produto deve estar em conformidade com A NR17, do Ministério do Trabalho, e normas da ABNT vigentes. TOLERÂNCIA: onde não estiver especificado máximo e mínimo será admitida uma variação percentual de +/- 2% (mais ou menos dois por cento) nas dimensões. Observação: O produto deverá ser entregue montado, embalado em papelão ondulado ou lâmina de plástico do tipo bolha ou outro tipo de embalagem que não danifique nem altere as características do produto para seu recebimento em perfeito estado. Deverá conter, ainda, manual de montagem identificando as peças e ferragens que compõem o bem. O Produto deve estar em conformidade com A NR17, do Ministério do Trabalho, e normas ABNT vigentes									
9	GAVETEIRO com rodízios, com 02 gavetas e 01 gavetão fechado com tamanho padrão de pasta suspensa; tampo em chapa de MDP com espessura mínima de 25 mm, caixa e frente das gavetas em chapa de MDP com 18 mm de espessura, com bordas retas em PVC extrudado na mesma cor do laminado, revestido totalmente em laminado melaminico BP na cor argila. Gavetas com corrediças metálicas deslizando em roldanas de nylon, com frente das gavetas em MDP, revestido em laminado melaminico BP na cor argila; puxadores tipo alça, metálicos, acabamento em cromo, fechadura de comando único com 02 chaves dobráveis. Bandeja porta lápis em poliestireno de alto impacto. Rodízios duplos em nylon. Dimensão: 420 mm X 520 mm X 650 mm (LxPxA), com variação de +/- 5%. O Produto deve estar em conformidade com A NR17,	150	R\$ 950,00	R\$ 142.500,00	R\$ 1.030,00	R\$ 154.500,00	R\$ 900,00	R\$ 135.000,00	R\$ 960,00	R\$ 144.000,00

	do Ministério do Trabalho, e normas ABNT vigentes.									
10	LONGARINA de 04 lugares , espaldar médio, assento e encosto médio formato em “U” estrutura em aço com reforço soldado no sistema de solta Mig. Almofadassem espuma de poliuretano injetada com no mínimo 50mm de espessura, revestido em vinil ou couro ecológico na cor preta, estrutura em aço oval com as dimensões de 30 x 60 mm, as bases dos pés da longarina, com 660 mm de comprimento, e características auto portantes, revestimento em polipropileno e sapatas reguladoras de nível em nylon. O Produto deve estar em conformidade com A NR17, do Ministério do Trabalho, e normas ABNT vigentes. Garantia de 12 meses.	100	R\$ 998,00	R\$ 99.800,00	R\$ 1.056,00	R\$ 105.600,00	R\$ 800,00	R\$ 80.000,00	R\$ 951,33	R\$ 95.133,33
11	LONGARINA de 05 lugares , espaldar médio, assento e encosto médio formato em “U” estrutura em aço com reforço soldado no sistema de solta Mig. Almofadassem espuma de poliuretano injetada com no mínimo 50mm de espessura, revestido em vinil ou couro ecológico na cor preta, estrutura em aço oval com as dimensões de 30 x 60 mm, as bases dos pés da longarina, com 660 mm de comprimento, e características auto portantes, revestimento em polipropileno e sapatas reguladoras de nível em nylon. O Produto deve estar em conformidade com A NR17, do Ministério do Trabalho, e normas ABNT vigentes. Garantia de 12 meses.	100	R\$ 1.150,00	R\$ 115.000,00	R\$ 1.207,00	R\$ 120.700,00	R\$ 1.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 1.119,00	R\$ 111.900,00
12	MESA de reunião, circular, diâmetro de 1000mm, com variação de +/- 5%, superfície em MDP com 25 mm de espessura, revestida em laminado melaminico na cor argila. Borda em PVC extrudado na cor do laminado; raio da borda de contato com o usuário maior que 2,5mm, atendendo as normas da ABNT vigentes. Estrutura de sustentação composta de tubo com diâmetro mínimo de 75 mm em chapa de aço com espessura mínima de 1,5 mm, com tratamento fosfatizado e pintura eletrostática na cor cinza; com 05 pes para maior estabilidade. Sapatas reguladoras de nível em nylon. O Produto deve estar em conformidade com a norma da ABNT NBR 13966:2008, comprovado através de Certificado de Conformidade de Produto da ABNT (completo com capa e anexos), devendo constar no certificado as referencias ou códigos dos produtos cotados. O Produto deve estar em conformidade com A NR17, do Ministério do Trabalho, e normas ABNT vigentes.	60	R\$ 998,00	R\$ 59.880,00	R\$ 1.080,00	R\$ 64.800,00	R\$ 1.299,00	R\$ 77.940,00	R\$ 1.125,67	R\$ 67.540,00

13	MESA, para refeitório, tampo da mesa em granito na cor padrão da Unidade, espessura 20 mm, bordas boleadas, cantos boleados, dimensões de 700 x 1000 mm, altura da face superior do tampo ao piso 750 mm, estrutura da mesa em aço carbono 1020, composta por duas hastes de aço carbono 1020, diâmetro 50,80 x 1,5 mm intertravados com tubos de aço carbono 1020, diâmetro 38 x 1,20 mm, e pes em tubos dispostos na horizontal de aço carbono 1020, diâmetro 38 x 1,20 mm, toda a estrutura deverá receber tratamento anti-ferruginoso, pintura epóxi eletrostática, na cor padrão da Unidade, apoio sobre sapatas reguláveis metálicas.	60	R\$ 1.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 1.100,00	R\$ 66.000,00	R\$ 1.900,00	R\$ 114.000,00	R\$ 1.333,33	R\$ 80.000,00
14	POLTRONA GIRATÓRIA COM BRAÇO E ESPALDAR MÉDIO , com especificações mínimas: Com assento interno em compensado multilâminas de madeira moldada anatomicamente a quente com pressão de 10 kgf/cm2 e espessura de 10,5 mm. Espuma em poliuretano flexível HR, isento de CFC, alta resiliência, alta resistência à propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 50 a 55 kg/m3 e moldada anatomicamente com espessura média de 40 mm. ASSENTO: Largura mínima de 460 mm e máxima de 490 mm e profundidade mínima de 460 mm e máxima de 490 mm. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de pvc. Encosto interno em polipropileno injetado estrutural de grande resistência mecânica, conformado anatomicamente. Espuma em poliuretano flexível HR, isento de CFC, alta resiliência, alta resistência à propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 45 a 50 kg/m3 e moldada anatomicamente com saliência para apoio lombar e espessura média de 40 mm. ENCOSTO: largura mínima de 420 mm e máxima de 470 mm e altura mínima de 390 mm e máxima de 440 mm. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de pvc. Mecanismo com corpo fabricado por processo robotizado de solda sistema MIG em chapa de aço estampada de 3 mm e encosto articulado em chapa de aço de 2 mm por processo de estampagem progressiva e suporte do encosto em chapa conformada 3 mm também por estampagem progressiva e acabamento zincado branco. Acabamento do corpo e encosto em	400	R\$ 980,00	R\$ 392.000,00	R\$ 1.070,00	R\$ 428.000,00	R\$ 850,00	R\$ 340.000,00	R\$ 966,67	R\$ 386.666,67

[illegible]

ondulado ou lâmina de plástico do tipo bolha ou outro tipo de embalagem que não danifique nem altere as características do produto para seu recebimento em perfeito estado. Deverá conter, ainda, manual de montagem identificando as peças e ferragens que compõem o bem. TOLERÂNCIA: onde não estiver especificado máximo e mínimo será admitida uma variação percentual de +/- 5% (mais ou menos cinco por cento) nas dimensões. Base Nylon e rodizio PU. O Produto deve estar em conformidade com A NR17, do Ministério do Trabalho, e normas ABNT vigentes. Garantia de 12 meses.								
---	--	--	--	--	--	--	--	--

15	Poltrona/Cadeira tipo caixa alta, giratória, espaldar médio, com braço, estofada em vinil ou couro ecológico na cor preta. Base com 05 pás, diâmetro aproximado de 555 mm, constituída em aço carbono estampado, com tratamento de superfície por nano cerâmica (ou desengraxe, decapagem e fosfatização), com pintura eletrostática a pó epóxi, com capa de proteção em polipropileno. Possui sapatas fixas em polipropileno. Apoio para os pés tipo aro, com regulagem de altura manual por sistema de manípulo, fabricado em material injetado com reforço estrutural e acabamento texturizado antiderrapante, fixado na coluna central. Coluna central a gás, classe 4, com curso aproximado de 205 mm, em aço carbono, com capa telescópica de proteção em polipropileno, permitindo regulagem de altura do assento. Altura do assento ao piso variável, aproximadamente entre 584 mm e 800 mm. Mecanismo em aço com espessura aproximada de 2,65 mm, com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática a pó, dotado de alavancas para regulagem de altura e reclinção do encosto, com possibilidade de travamento em qualquer posição. Assento com dimensões aproximadas de 470 mm de largura x 450 mm de profundidade, estruturado em madeira multilaminada com espessura mínima de 14 mm, com espuma injetada em poliuretano com densidade aproximada de 45 kg/m³ e espessura média de 55 mm. Encosto com dimensões aproximadas de 420 mm de largura x 380 mm de altura, estruturado em polipropileno reforçado com fibra de vidro, com espuma injetada em poliuretano de densidade aproximada de 45 kg/m³, com regulagem de altura por sistema de catraca com curso aproximado de 70 mm, em sete posições. Braços com regulagem de altura, com curso aproximado de 70 mm, distribuídos em sete posições, com estrutura interna em aço mínimo de 6,35mm e demais componentes em polipropileno, com apoio superior anatômico. Encosto e assento com revestimento em vinil ou couro ecológico na cor preta, com resistência à abrasão, rasgos e ação da luz. Possui capa de acabamento posterior em polipropileno no assento e encosto, com cantos arredondados, dispensando uso de perfis. Todos os mecanismos devem permitir acionamento pelo usuário sentado. O Produto deve possuir laudo ergonômico, dentro do prazo de validade, devendo constar no certificado as referências, marca, modelo, imagem, códigos dos produtos cotados. Base Standard Secretária c/ Sapata: Constituída com cinco pás de apoio para fixação das	50	R\$ 968,00	R\$ 48.400,00	R\$ 1.118,00	R\$ 55.900,00	R\$ 850,00	R\$ 42.500,00	R\$ 978,67	R\$ 48.933,33
----	--	----	------------	---------------	--------------	---------------	------------	---------------	------------	---------------

	altura do encosto se dá por meio de uma catraca automática, ou seja, basta puxar o encosto para cima e posicionar na altura desejada. Para baixá-lo, basta puxar até a altura máxima que o mecanismo se desarma e libera o encosto até a posição mais baixa. Possui 70 mm de curso para a regulagem de altura, dispostos em sete posições definidas.									
16	SOFA, 1 lugar, executivo, com bracos, largura minima para o assento entre os bracos 600 mm, profundidade total minima 850 mm, altura total minima790 mm. Encosto e assento com estrutura central de forma a permitir a acomodacao das regioes dorsal e lombar com design anatomico, separados e interligados por estrutura confeccionada em madeira tratada de eucalipto ou pinho, com sistema de sustentacao por percintas elasticas entrelacadas. Estofamento em espuma de poliuretano flexivel, moldada anatomicamente com espessura minima de 40 mm no encosto e no assento. Revestimento em vinil ou couro ecologico na cor preta, com resistencia a acao da luz, friccao e rasgos. Bracos laterais confeccionados em madeira tratada de eucalipto ou pinho, estofado em espuma de poliuretano flexivel, revestido em vinil ou couro ecologico na cor preta, com resistencia a acao da luz, friccao e rasgos, area de apoio com largura minima de 150 mm. Pes laterais, confeccionados em madeira, com seccao quadrada, altura minima igual a 5 cm. Cores dos Estofados: Preto ou na cor a definir. Estofados (encosto e assento): Espuma de poliuretano flexível, moldada anatomicamente, com espessura de 40mm. Almofadas do encosto: Soltas, removíveis e independentes da estrutura fixa, proporcionando maior conforto ergonômico, facilidade de manutenção, higienização e substituição quando necessário, confeccionadas com espuma de poliuretano flexível de alta densidade e revestidas no mesmo padrão do estofado principal. Estrutura dos Estofados: Madeira tratada com sistema de fixação reforçado. Revestimento (Estofados): Couro ecológico ou vinil.	30	R\$ 1.200,00	R\$ 36.000,00	R\$ 1.600,00	R\$ 48.000,00	R\$ 1.300,00	R\$ 39.000,00	R\$ 1.366,67	R\$ 41.000,00

	Revestimento com resistência à ação da luz, fricção e rasgos, com base nos modos de utilização padrão. Braços laterais: Confeccionados em madeira tratada de eucalipto ou pinho. Encosto e assento com estrutura central de forma a permitir a acomodação das regiões dorsal e lombar com design anatômico, separados e interligados por estrutura confeccionada em madeira tratada de eucalipto ou pinho, com sistema de sustentação por percintas elásticas entrelaçadas. Pés laterais, confeccionados em madeira, com secção quadrada, altura mínima igual a 5 cm.									
17	SOFA, 2 lugares, executivo, com braços, largura mínima para o assento entre os braços 1200 mm, profundidade total mínima 850 mm, altura total mínima 790 mm. Encosto e assento com estrutura central de forma a permitir a acomodação das regiões dorsal e lombar com design anatômico, separados e interligados por estrutura confeccionada em madeira tratada de eucalipto ou pinho, com sistema de sustentação por percintas elásticas entrelaçadas. Estofamento em espuma de poliuretano flexível, moldada anatomicamente com espessura mínima de 40 mm no encosto e no assento. Revestimento em vinil ou couro ecológico na cor preta, com resistência à ação da luz, fricção e rasgos. Brasos laterais confeccionados em madeira tratada de eucalipto ou pinho, estofado em espuma de poliuretano flexível, revestido em vinil ou couro ecológico na cor preta, com resistência à ação da luz, fricção e rasgos, área de apoio com largura mínima de 150 mm. Pés laterais, confeccionados em madeira, com secção quadrada, altura mínima igual a 5 cm. Cor do Estofado: Preto ou na cor a definir. Estofados (encosto e assento): Espuma de poliuretano flexível, moldada anatomicamente, com espessura de 40mm. Almofadas do encosto: Soltas, removíveis e independentes da estrutura fixa, proporcionando maior conforto ergonômico, facilidade de manutenção, higienização e substituição quando necessário, confeccionadas com espuma de poliuretano flexível de alta densidade e revestidas no mesmo padrão do estofado principal. Estrutura dos Estofados: Madeira tratada com sistema de fixação reforçado. Revestimento (Estofados): Couro ecológico ou vinil. Revestimento com resistência à ação da luz, fricção e rasgos, com base nos modos de utilização padrão.	30	R\$ 1.950,00	R\$ 58.500,00	R\$ 2.200,00	R\$ 66.000,00	R\$ 1.800,00	R\$ 54.000,00	R\$ 1.983,33	R\$ 59.500,00

[illegible]

18	SOFA, 3 lugares, executivo, com bracos, largura minima para o assento entre os bracos1800 mm,profundidade total minima 850 mm, altura total minima790 mm. Encosto e assento com estrutura central de forma a permitir a acomodacao das regioes dorsal e lombar com design anatomico, separados e interligados por estrutura confeccionada em madeira tratada de eucalipto ou pinho, com sistema de sustentacao por percintas elasticas entrelacadas. Estofamento em espuma de poliuretano flexivel, moldada anatomicamente com espessura minima de 40 mm no encosto e no assento. Revestimento em vinil ou couro ecologico na cor preta, com resistencia a acao da luz, friccao e rasgos. Bracos laterais confeccionados em madeira tratada de eucalipto ou pinho, estofado em espuma de poliuretano flexivel, revestido em vinil ou couro ecologico na cor preta, com resistencia a acao da luz, friccao e rasgos, area de apoio com largura minima de 150 mm. Pes laterais, confeccionados em madeira, com seccao quadrada, altura minima igual a 5 cm. Cor do Estofado: Preto ou na cor a definir. Estofados (encosto e assento): Espuma de poliuretano flexível, moldada anatomicamente, com espessura de 40mm. Almofadas do encosto: Soltas, removíveis e independentes da estrutura fixa, proporcionando maior conforto ergonômico, facilidade de manutenção, higienização e substituição quando necessário, confeccionadas com espuma de poliuretano flexível de alta densidade e revestidas no mesmo padrão do estofado principal. Estrutura dos Estofados: Madeira tratada com sistema de fixação reforçado. Revestimento (Estofados): Couro ecológico ou vinil. Revestimento com resistência à ação da luz, fricção e rasgos, com base nos modos de utilização padrão. Braços laterais: Confeccionados em madeira tratada de eucalipto ou pinho. Encosto e assento com estrutura central de forma a permitir a acomodacao das regiões dorsal e lombar com design anatômico, separados e interligados por estrutura confeccionada em madeira tratada de eucalipto ou pinho, com sistema de sustentacao por percintas elasticas entrelacadas. Pés laterais, confeccionados em madeira, com secção quadrada, altura mínima igual a 5 cm.	20	R\$ 2.350,00	R\$ 47.000,00	R\$ 2.600,00	R\$ 52.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 2.316,67	R\$ 46.333,33
----	--	----	--------------	---------------	--------------	---------------	--------------	---------------	--------------	---------------

VALOR ESTIMADO	R\$ 2.338.830,00		R\$ 2.556.200,00		R\$ 2.211.355,00		R\$ 2.368,795,00
----------------	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------